



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**6ª DIRETORIA**  
Portaria Nº 262/2017, de 27 de abril de 2017

---

# ANEXO IV

Relatório de Inspeção Nº 004/2017

Processo Nº 2233/2017

Prestação de Contas e

Termos de Parceria

do

Instituto Sócio Educacional

Solidariedade - ISES

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS –9ª PARCELA

TERMO DE PARCERIA 007/14

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015

PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA/COMPL.

FUN MUN DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO



**ISES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Instituto Socio Educacional Solidariiedade

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

EXECUTOR ISES - IGUAÍ - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 007/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 9ª PARCELA COMP. - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO	
RECEITA		DESPESA	
VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS			
SALDO ANTERIOR R\$	0.00	EXECUTOR	
CONCEDENTE		CONCEDENTE	
24/02/2015 Rep. 9ª Parc. R\$	2.168.98	24/02/2015	R\$ 1.644.96
		26/02/2015	R\$ 350.66
		26/02/2015	R\$ 173.36
			0.00
SALDO A RECOLHER R\$		0.00	
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)		IRRF (Conforme Art. 158 da CF)	
	R\$ 0.00		R\$ 0.00
TOTAL EXECUTOR	R\$ 2.168.98	TOTAL	R\$ 2.168.98
26/02/2015			
DATA			

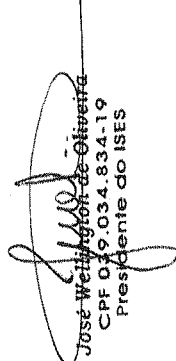
José Wetling de Oliveira  
 CPF 029.034.834-19  
 Presidente do ISES

Obs.



Instituto Socio Educacional Solidariade

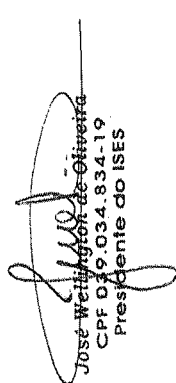
**RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE**

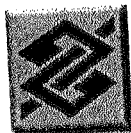
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE <b>INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE</b> ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 007/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 9ª PARCELA - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO		03 - EXERCÍCIO 2015																			
04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA																					
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS																							
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 24/02/2015 A 26/02/2015		PARCELA Nº 9 COMPLEMENTAR		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA																			
08-REC		09-Nº		10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF		12-LICITAÇÃO		13-1-TIPO		13-2-Nº		13-3-DATA		14-1-CH/PB		14-2-DATA		15-NAT.DESPESA		16-VALOR	
01	01	BERTO FERREIRA DE CASTRO E OUTROS		00337249113		DP		RB		SN		24/02/2015		PB		24/02/2015		33.90.36.		1.644.96			
01	03	INSS-PREVIDENCIA SOCIAL		00000000000000		DP		RB		S/N		26/02/2015		PB		26/02/2015		33.90.39.		173.36			
01	02	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA-COMBUSTIVEL		03903483419		DP		RB		S/N		26/02/2015		PB		26/02/2015		33.90.36.		350.66			
17 - TOTAL																						<b>2.168.98</b>	
18 - AUTENTICAÇÃO																							
												 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES											
												26/02/2015 DATA											



INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

**RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO EXECUTOR**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 007/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 9ª PARCELA : janeiro/2015 COMPLEMENTAR		03 - EXERCÍCIO 2015	
04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA			
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 24/02/2015 A 26/02/2015		PARCELA Nº 9 COMPLEMENTAR		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA	
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13-TIPO
13 - DOCUMENTO			14 - PAGAMENTO		
			14.1-CH/PB		
			14.2-DATA		
			15-NAT.DESPESA		
			16-VALOR		
17 - TOTAL					
18 - AUTENTICAÇÃO					
 José Wellington de Oliveira CPF 09.034.834-19 Presidente do ISES					
26/02/2015 DATA					



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 1117-7  
 Conta corrente 38025-3 INSTITUTO SOCIO EDUCACION  
 Período do extrato mês atual

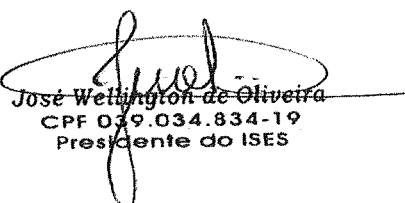
Lançamentos		Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete			0,00 C
19/01/2015				
				Saldo Anterior
10/02/2015		661.117.000.006.040	42.020,28 C	
10/02/2015		661.117.000.038.021	31.288,96 D	
10/02/2015		661.117.000.038.021	61,60 D	
10/02/2015		800.411.000.733.781	72,00 D	
10/02/2015		880.410.801.588.965	72,00 D	10.525,72 C
10/02/2015		661.117.000.038.021	3.189,16 D	
11/02/2015		661.117.000.038.021	60,13 D	
11/02/2015		661.117.000.038.021	694,63 D	
11/02/2015		661.117.000.038.021	6.581,80 D	0,00 C
11/02/2015		661.117.000.032.616	2.168,98 C	2.168,98 C
24/02/2015		661.117.000.038.021	1.644,96 D	524,02 C
25/02/2015		660.069.000.076.752	173,36 D	
26/02/2015		660.069.000.076.752	350,66 D	
26/02/2015				0,00 C
26/02/2015		SALDO		0,00
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				27/02/2015
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				02/03/2015

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088



Instituto Socio Educacional Solidarieade

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA <b>ISES - IGUAI - BA</b>		TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA <b>9ª PARCELA COMPLEMENTAR</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>		24/02/2015 A 26/02/2015	COMPL.
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>HISTÓRICO</b>			<b>SALDO</b>
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO			0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO DATA      NUM. CHEQUE      NOME DO CREDOR			
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DATA      NUM. DOC.      DESCRIÇÃO			
(+) DEPÓSITOS DATA			
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>			0.00
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES			



**NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA**

Nº: 265/15 Data: 30/01/2015  
Parceiro: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO  
Termo de Parceria Nº: 007/14  
Projeto: PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA  
Mês Competência: JANEIRO/2015  
Tipo: COMPLEMENTAR

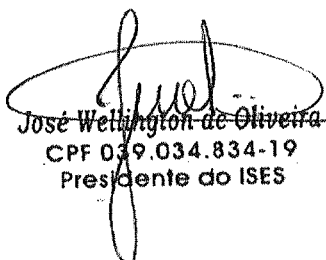
Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
1117-7 / 38025-3	2.168.98	0.00	0.00	2.168.98
dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos				

**Obs.:**

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Apoio E Conservacao	2.168.98
	Valor Bruto	2.168.98
	( - ) Imposto de Renda - se retido	0.00
	( - ) Outros Valores Retidos no Município	0.00
	<b>Valor Líquido</b>	<b>2.168.98</b>

**Observações:**

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

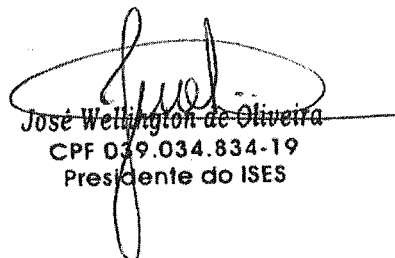
De acordo:

ISES

Município parceiro  
Assinatura Autorizada

**RECIBO****R\$ 2.168.98**

Recebemos da FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO a importância de R\$ 2.168.98 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA, Lote: 3196 Meta: 1 - APOIO E CONSERVACAO, relativo ao mês de JANEIRO/2015.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Para clareza firmamos recibo.

PORTO NACIONAL-TO, 24 de fevereiro de 2015.

Carimbo Assinatura



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA

Lote: 3196

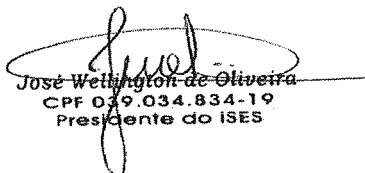
Meta: 01 - APOIO E CONSERVACAO

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL UILTON DO NASCIMENTO	19371276134	67518	920.00
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BERTO FERREIRA DE CASTRO	00337249113	350384	724.96
Total				1644.96

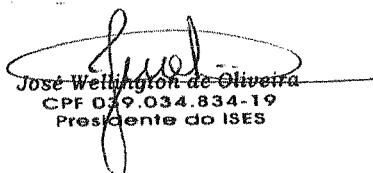
### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

**Relação de Pagamento  
Custo com atividades de PJ indireta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00
03 - Parceiro FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15
05 - Projeto 007/14	06 - Descrição PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA	

07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	039.034.834-19	350.66
0002	INSS	PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	173.36
<b>Total:</b>				<b>524.02</b>

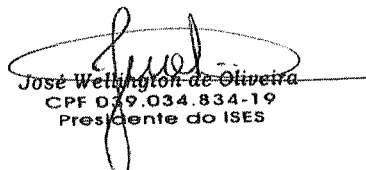
  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES



**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		
04 - Parceiro FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 007/14		06 - Descrição PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA		
07 - Meta APOIO E CONSERVACAO				08 - Lote 3196
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0013424	BERTO FERREIRA DE CASTRO	14835627624	003.372.491-13	86.68
0010936	MANOEL UILTON DO NASCIMENTO	10701685759	193.712.761-34	86.68
				<b>Soma: 173.36</b>
<b>Resumo Geral:</b> Lançamentos: 00002		Valor Total: 173.36		

**AUTENTICAÇÃO**

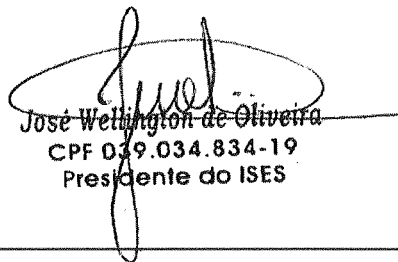
  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

## DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao mês janeiro/2015, proveniente do TP Nº. 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA, mantido entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 26 de fevereiro de 2015



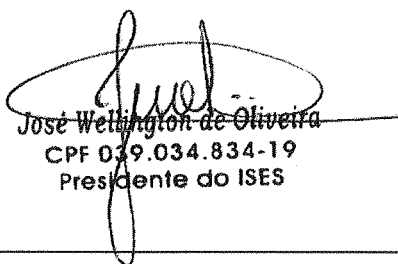
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, que o(a) ISES - INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA, celebrado entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 26 de fevereiro de 2015



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---





**ISES**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**REALIZADAS**

---

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

---

**I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA**

PARCEIRO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO	Nº DO TERMO DE PARCERIA: 007/14
DESCRIÇÃO: PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM PRECISA."	MES DE COMPETENCIA: <b>JANEIRO/2015/COMPL.</b>
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA AÇÃO SOCIAL	VLR REPASSADO P/ EXEC. ATIVIDADE: <b>2.168,98</b>

**II – RELATÓRIO**

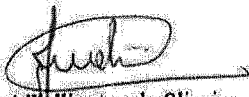
Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 007/14 – Programa "CUIDANDO DE QUEM PRECISA.", compreendendo as ações realizadas conforme especificação abaixo:

**No período em análise o ISES proporcionou:**

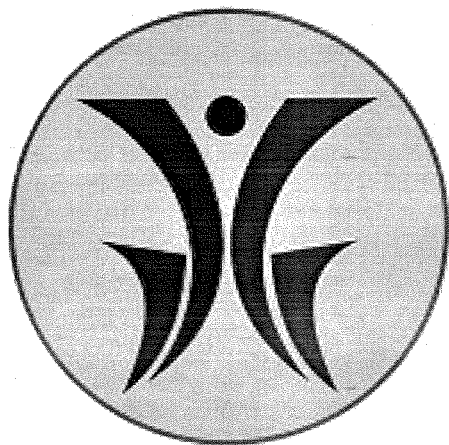
- A orientação adequada às comunidades do município propondo modelo de combate a pobreza.
- A integração ao mercado de trabalho
- Promoveu o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares prevenindo as situações de risco a população em situação de vulnerabilidade social.
- Promoveu palestras visando a formação de valores morais, cívicos e de caráter contribuindo assim com o desenvolvimento de crianças pertencentes a famílias carentes.
- Promoveu palestras e aulas de orientação sobre segurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade cultural e que seja ambiental, econômica e socialmente sustentável.
- Promoção a vigilância social vinculada a gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) tendo como objetivo a produção e sistematização de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade dos munícipes.
- Promover e estimular o trabalho voluntário dos cidadãos de maneira espontânea em benefício de uma causa comum.
- Promoção do Centro de Referencia da Assistência Social.

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contento e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.

Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.

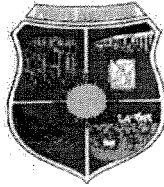


José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



**ISES**

**TERMO DE PARCERIA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

sti

**TERMO DE PARCERIA Nº 007/2014**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).**

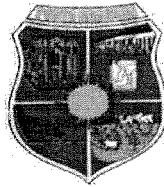
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ(MF) nº 14.797.309/0001-69, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO., doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por sua gestora TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 328.526 SSP/GO, e inscrita no CPF: 062.664.951-04, residente e domiciliada à Av. Luiz Leite Ribeiro, 1332, Setor Aeroporto e O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.425.613/0001-00, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.014848/2009-31 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 17/11/2009, publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2009, neste ato representada na forma de seu estatuto por JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em administração, portador do RG nº 5796440 SSP/PE e CPF nº 039.034.834-19, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a operacionalização dos Programas Complementares às Ações Sociais, denominado "Cuidando de Quem Precisa", que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

**Subcláusula única** - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

**PREFEITURA  
PORTO NACIONAL**  
Construindo um novo tempo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

- I - Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta;
- II - Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela OSCIP e pelo PARCEIRO PUBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

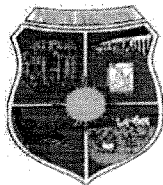
**CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

O Parceiro Público deve verificar se o estatuto da OSCIP exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

Da OSCIP

- a) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PUBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 e marco de 1999.
- d) Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do Município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constará do extrato deste TERMO DE PARCERIA, a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.



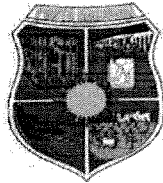
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica, em banco indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- h) Encaminhar para o PARCEIRO PÚBLICO demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador, dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo PARCEIRO PÚBLICO em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

**Do PARCEIRO PÚBLICO**

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar à OSCIP o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros à OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composto por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um da OSCIP, um dos beneficiários do Projeto e um do Conselho de Política Pública envolvido (quando houver).
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Fornecer ao Conselho de Política Pública envolvido - (quando houver) - da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este TERMO DE PARCERIA, nos termos do art. 17 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- h) Encaminhar os(as) cidadãos(as) e/ou grupos de cidadãos(as) que serão atendidos pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.
- j) Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento das demandas mapeadas e informadas pela OSCIP de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - o **PARCEIRO PÚBLICO** estimou o valor global em R\$ 965.600,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), a ser repassado à **OSCIP** de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

**EDUCAÇÃO**

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	30	Mai/14	R\$ 120.700,00
2	Parcela	30	Jun/14	R\$ 120.700,00
3	Parcela	30	Jul/14	R\$ 120.700,00
4	Parcela	30	Ago/14	R\$ 120.700,00
5	Parcela	30	Set/14	R\$ 120.700,00
6	Parcela	30	Out/14	R\$ 120.700,00
7	Parcela	30	Nov/14	R\$ 120.700,00
8	Parcela	30	Dez/14	R\$ 120.700,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 965.600,00</b>

**Subcláusula Segunda** - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** à **OSCIP**, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, através de apresentação de projeto para sua aprovação pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

**Subcláusula Terceira** - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Clausula, a **OSCIP** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios, que deverá ser depositado na conta bancária indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

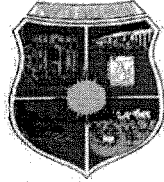
**Subcláusula Quarta** - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

**Subcláusula Quinta** - As despesas ocorrerão a conta do orçamento vigente:

**Dotação Orçamentária**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.122.0001.2.093
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
FONTE	Fonte: 10 - Recurso do Tesouro
NUMERO DE EMPENHO: 002/2014	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

**Subcláusula Sexta** - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

- a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas de indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada.
- b) Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no caput desta cláusula.

**CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS**

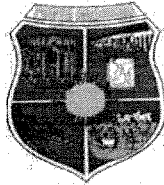
A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PUBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE PARCERIA, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou até sessenta dias do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PUBLICO.

**Subcláusula Primeira** - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PUBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PUBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).
- III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

**Subcláusula Segunda** - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

**Subcláusula Terceira** - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade solidária, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subcláusula Única - O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PUBLICO até 30 dias após o término deste TERMO DE PARCERIA.

**CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA E DA PRORROGACAO**

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Subcláusula Primeira - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subcláusula Segunda - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PUBLICO à OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

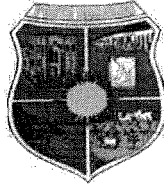
Subcláusula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada na Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta - Nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE PARCERIA, caso contrário, o PARCEIRO PUBLICO deverá decidir sobre sua prorrogação ou não.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO**

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCERIA; e
- II - Unilateralmente pelo PARCEIRO PUBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Publico"



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**CLAUSULA NONA - DA MODIFICACAO**

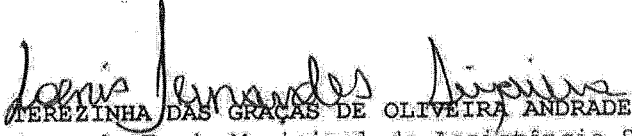
Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

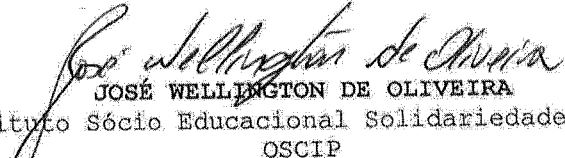
**CLAUSULA DECIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de PORTO NACIONAL para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

PORTO NACIONAL/TO, 07 de maio de 2014.

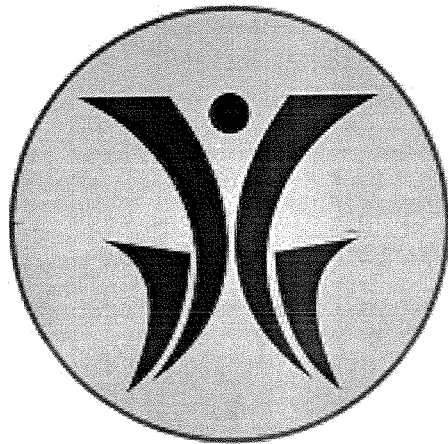
  
TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Parceiro Público

  
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES  
OSCIP

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. :  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG. :  
CPF:



**ISES**

**PUBLICAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Procedimento Administrativo 058/2014  
 Objeto: Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 003/2014, referente à aquisição de materiais de expediente, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão.  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Origem do recurso: recurso próprio  
 Valor: R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)  
 Empresa: JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA  
 Signatários: Prefeito JAIRO SOARES MARIANO e JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS será realizada no dia 03 de Junho de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 19 de Maio de 2014.

Douglas Resende Antunes  
 Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.880.136,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: a operacionalização dos Programas Complementares às Ações de Educação, denominado "Educação Cidadãos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 002/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 3.039.200,00 (três milhões e trinta e nove mil e duzentos reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Conservação do Patrimônio Público e Meio Ambiente, denominado "Cidade Limpa, Qualidade de Vida"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 003/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.330.256,00 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de apoio a Gestão Pública Municipal, denominado "Gerindo Por Resultados"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

FUNDO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 966.568,00 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Saúde, denominado "Saúde, Um Bem Comum, Compromisso de Todos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - dia 30 de Maio de 2014 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Bomba TJ - 16/30 I NR 1/CV Mono 220 , injetor alumínio c/ kit de montagem.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 13 de Maio de 2014. Vítor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Constitui Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir o processo eleitoral para escolha dos Delegados Sindicais e Primeiros e Segundos suplentes, para o quadriênio 2014/2018.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir as eleições dos Delegados Sindicais e os Primeiros e Segundos suplentes do SISEPE-TO, das Regionais de Araguaína - TO, Gurupi - TO, Porto Nacional - TO e Taguatinga - TO para o quadriênio 2014/2018, escolhidos nos termos do art. 46, § 1º do Estatuto, sendo segue:

## TITULARES:

MÁRCIO FERREIRA LINS, Filiação nº 793;  
 OSVALDO SOARES NETO, Filiação nº 1024.  
 RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Filiação nº 1375.

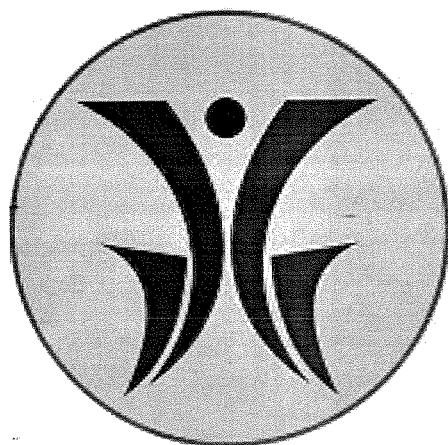
## SUPLENTE:

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Filiação nº 1858;  
 MARINHO CARDOSO VALENÇA, Filiação nº 2622;  
 ROSA LÉA GOMES MARINHO, Filiação nº 2769.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretário da Comissão na forma do art. 46, §3º do Estatuto.

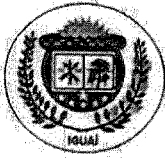
Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral (art. 47 do Estatuto), observados os prazos estatutários:

- I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado do Tocantins;
- II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatos;
- III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;
- IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias pós o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes;
- V - nomear subcomissões eleitorais para as regiões que julgar necessárias;



**ISES**

**CERTIDÕES ISES**



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS**


CNPJ: 13.858.303/0001-91 Email: prefeituradeligual@hotmail.com.br

Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO

CEP: 45.280-000 Telefone: (73) 3271 2101



**CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE  
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

<b>PESSOA FÍSICA</b> <input type="checkbox"/>		<b>PESSOA JURÍDICA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
Nome/Razão Social	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES		
CPF/CNPJ	16.425.613/0001-00	RG	
Endereço	null		
Fantasia	ISES INSTITUTO		
Ramo Comercial	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Contribuinte	14431778	Econômico	412463
Telefone		Data	05/01/2015
 INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES			

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16425613/0001-00  
**Razão Social:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES  
**Nome Fantasia:** ISES INSTITUTO  
**Endereço:** RUA RODOLFO NOVAIS 01 SALA 02 / CENTRO / IGUAI / BA /  
45280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

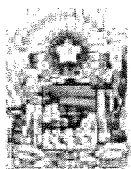
**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020208203922595236

Informação obtida em 10/02/2015, às 10:40:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150002476

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 16.425.613/0001-00

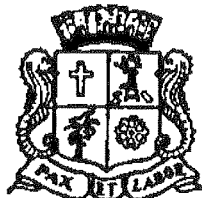
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 201401404000**

**CNPJ: 16.425.613/0001-00**

**Contribuinte: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

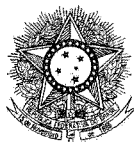
Esta certidão será válida até 13/01/2015.

Aracaju (SE), 15 de Outubro de 2014

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn\\_valida.wsp](http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp)

**Código de Autenticidade: 201401404000WsZs**

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.425.613/0001-00

Certidão n°: 64035687/2014

Expedição: 07/10/2014, às 14:10:12

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.425.613/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**  
**CNPJ: 16.425.613/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:30:19 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/04/2015.  
Código de controle da certidão: **5D98.3DF7.5604.8EE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 09ª PARCELA  
TERMO DE PARCERIA Nº007/14  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015  
PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO



**ISES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Instituto Socio Educacional Solidariiedade

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

EXECUTOR ISES - IGUAÍ - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 007/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO	
RECEITA		DESPESA	
VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS			
SALDO ANTERIOR R\$		EXECUTOR	
10/02/2015	Rep. 9ª Parc. R\$ 42.020.28		0,00
CONCEDENTE		EXECUTOR	
10/02/2015	Rep. 9ª Parc. R\$ 42.020.28	10/02/2015	R\$ 33.824.97
11/02/2015		11/02/2015	R\$ 2.000.00
11/02/2015		11/02/2015	R\$ 1.500.00
11/02/2015		11/02/2015	R\$ 205.60
11/02/2015		11/02/2015	R\$ 300.55
11/02/2015		11/02/2015	R\$ 1.000.00
11/02/2015		11/02/2015	R\$ 3.189.16
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)		IRRF (Conforme Art. 158 da CF)	
	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL	EXECUTOR	TOTAL	EXECUTOR
	R\$ 42.020.28		R\$ 42.020.28

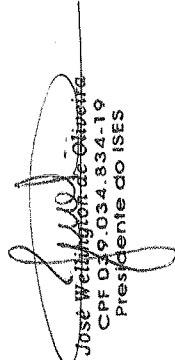
11/02/2015  
DATA  
José Wellington de Oliveira  
CPF 079.034.834-19  
Presidente do ISES

Obs.



Instituto Socio Educacional Solidariade

**RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE <b>INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA</b>		TERMO DE PARCERIA Nº 007/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO		03 - EXERCÍCIO 2015							
04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA									
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		PARCELA Nº 09		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA							
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		13 - DOCUMENTO		14 - PAGAMENTO							
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13.1-TIPO	13.2-Nº	13.3-DATA	14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
01	01	ALBERTO CARLOS ANDRADE LOPES FILHO E OUTROS	036228836107	DP	RB	SN	10/02/2015	PB	10/02/2015	33.90.36.	33.130.34
01	10	LUCIANA P. CUNHA-EMPRESTIMO CEF-LOTE 3192	80375219153	DP	RB	SN	10/02/2015	PB	10/02/2015	33.90.36.	88.04
01	08	LUCIANA P. CUNHA-CONV,CEF - LOTE 3192	80375219153	DP	RB	SN	10/02/2015	PB	10/02/2015	33.90.36.	161.33
01	09	DESCONTO CONSIGNADO CEF - LOTE 3192	000000000000	DP	RB	SN	10/02/2015	PB	10/02/2015	33.90.36.	445.26
01	04	BANCO DO BRASIL-DESP. BANCARIA	00000000000000	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	205.60
01	05	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA-COMBUSTIVEL	03903483419	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	300.55
01	06	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA-DIARIA	03903483419	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	1.000.00
01	03	CARVALHO&CARVALHO ADV.ASSOC.ASSES.JUR.	20335171000189	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	1.500.00
01	02	JOAB CARVALHO SANTANA-AUDIT.INDEPENDENTE	53746910587	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	2.000.00
01	07	INSS-PREVIDENCIA SOCIAL	00000000000000	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	3.189.16
<b>17 - TOTAL</b>											<b>42.020.28</b>
<b>18 - AUTENTICAÇÃO</b>											
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES											
11/02/2015 DATA											





INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO EXECUTOR

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 007/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA : janeiro/2015		03 - EXERCÍCIO 2015																	
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA																	
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		PARCELA Nº 09		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA																	
08-REC 09-Nº		10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF		12-LICITAÇÃO		13-1-TIPO		13-2-Nº		13-3-DATA		14-1-CH/PB		14-2-DATA		15-NAT.DESPESA		16-VALOR	
02 01		FUN.MUN.DE ASSIT.SOCIAL DE PORTO NACIONAL-IRRF		14797309000169		DP		RB		SI		11/02/2015		PB		11/02/2015		33.90.47.		60.13	
17 - TOTAL																					
18 - AUTENTICAÇÃO																					
11/02/2015 DATA																					
 José Wellington de Oliveira CPF 079.034.834-19 Presidente do ISES																					



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 1117-7  
Conta investimento 38025-3 INSTITUTO SOCIO EDUCACION  
Período do extrato mês atual

#### Lançamentos

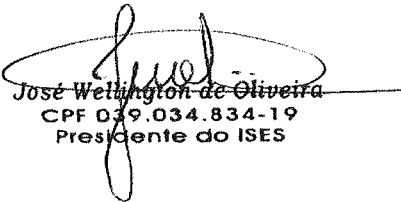
Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.006.040	42.020,28 C	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	31.288,96 D	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	61,60 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	800.411.000.733.781	72,00 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	880.410.801.588.965	72,00 D	10.525,72 C
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	3.189,16 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	60,13 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	694,63 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	6.581,80 D	
11/02/2015		<b>SALDO</b>			<b>0,00 C</b>
<b>Juros</b>					<b>0,00</b>
Data de Debito de Juros					27/02/2015
<b>IOF</b>					<b>0,00</b>
Data de Debito de IOF					02/03/2015

-----  
-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA <b>ISES - IGUAI - BA</b>		TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA <b>09ª PARCELA</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>		10/02/2015 A 11/02/2015	COMPL.
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>HISTÓRICO</b>			<b>SALDO</b>
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO			0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO DATA      NUM. CHEQUE      NOME DO CREDOR			
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DATA      NUM. DOC.      DESCRIÇÃO			
(+) DEPÓSITOS DATA			
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>			0.00
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES			

**NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA**

Nº. 140/15 Data: 30/01/2015  
Parceiro: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO  
Termo de Parceria Nº: 007/14  
Projeto: PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA  
Mês Competência: JANEIRO/2015  
Tipo: NORMAL

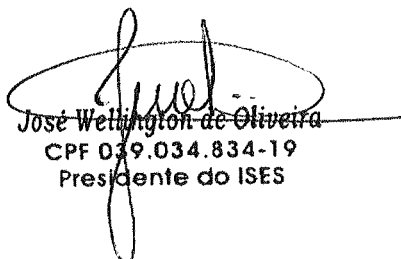
Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
1117-7 / 38025-3	42.020.28	60.13	0.00	42.020.28
quarenta e dois mil e vinte reais e vinte e oito centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Apoio E Conservacao	42.020.28
	Valor Bruto	42.020.28
	( - ) Imposto de Renda - se retido	0.00
	( - ) Outros Valores Retidos no Município	0.00
	<b>Valor Líquido</b>	<b>42.020.28</b>

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

De acordo:

ISES

Município parceiro  
Assinatura Autorizada




Instituto Socio Educacional Solidarieidade

**RECIBO**

**R\$ 42.020.28**

Recebemos da FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO a importância de R\$ 42.020.28 (quarenta e dois mil e vinte reais e vinte e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA, Lote: 3192 Meta: 1 - APOIO E CONSERVACAO, relativo ao mês de JANEIRO/2015.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

PORTO NACIONAL-TO, 10 de fevereiro de 2015.



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA

Lote: 3192

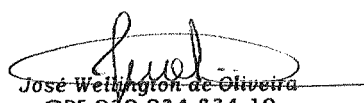
Meta: 01 - APOIO E CONSERVACAO

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

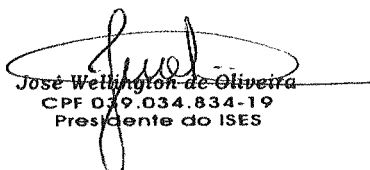
Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSANGELA ANTUNES	48539996120	7036078652	1847.37
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELISARDA PINTO SILVA	06311269619	11304494	2838.60
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA APARECIDA RIBEIRO	01314537180	858537	921.17
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIANA PEREIRA CUNHA	80375219153	95630	1051.07
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KLEBER MARTINS LIMA	05997485161		926.85
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAURICIO LOURENCO CARAIBA	41831748134	2265071	926.85
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NEREU MACEDO DE FREITAS	59337940159	626627	926.85
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	00540992186	927778980	926.85
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE MENEZES DE SOUZA	26341760582	739487	926.85
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VANDERLEY TIAGO DE SANTANA	95462252153	146017	926.85
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSAFÁ LUSTOSA BARBOSA	57483973153	54565	926.85
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA	52654095134	652064	926.85
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUSTINO FERNANDES PINHEIRO	90745701191	1685015	926.85
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALERIANO PEREIRA DOS SANTOS	89965060100	266584	926.85
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO LUIS FERREIRA LIMA	98379496191	373924	926.85
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE DO SOCORRO PARENTE	09177256115	670290	926.85
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEONARDO PEREIRA BARBOSA	04168009122	888183	979.25
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MILTON RODRIGUES DE CARVALHO	84571772149	198640	1005.45
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VANDA BEZERRA DE MELO	08398640197	1246566	976.20
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROMANA ULIANO	99527758149	13931725	1497.62
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUNIA FLORENCIO MAIA E SILVA	00235808105	148776	769.25
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAURINA PEREIRA DA SILVA	08357447104	264875	927.39
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALBERTO CARLOS ANDRADE LOPES FILHO	03628836107	887653	1160.33
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DELMA DIAS PEREIRA DE SOUZA	82759944115		769.25
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOURILENE RIBEIRO DOS SANTOS	00749496169	0000610741	769.25
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALICE ALVES RAMALHO	05558153156	1229313	769.25
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA DA CONCEICAO ALVES PINTO	06488413163	1214576	769.25
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE DE MELO SOUZA	83339728100	325040	795.45
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SONIA MARIA DIAS RODRIGUES	48786411349	254179940	769.25
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE NUNES DE SOUSA	84211873172	2715839	769.25
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERONICY ALMEIDA ARAUJO DA SILVA	97857050130	771497	769.25
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AURILIO FERREIRA DE JESUS	04397791112	1022783	926.85
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ORLANDINA DO AMARAL CARVALHO	00587766131	478861	927.39
			Total	33130.34

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

**Relação de Pagamento**  
**Custo com atividades de PJ direta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 007/14	06 - Descrição PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOAB CARVALHO SANTANA	AUDITORIA INDEPENDENTE	537.469.105-87	2.000.00
0002	CARVALHO & CARVALHO ADV.ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURIDICA	20.335.171/0001-89	1.500.00
0003	BANCO DO BRASIL	DESPEGA BANCÁRIA	00.000.000/0000-00	205.60
<b>Total:</b>				<b>3.705.60</b>

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000623**  
Data e Hora de Emissão:  
**05/03/2015 08:22:41**  
Código de Verificação:  
**MSPV-BUTS**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**537.469.105-87**  
Nome/Razão Social:  
**JOAB CARVALHO SANTANA**  
Endereço:  
**Tra da Mangueira 48 , KM 17 - ITAPUÃ - Salvador - CEP: 41620-116 - BA**  
E-mail:  
**joab052@hotmail.com**

Inscrição Municipal:  
**484.829/001-30**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**  
CPF/CNPJ:  
**16.425.613/0001-00**  
Endereço:  
**R RODOLFO NOVAIS 01, sala 02 centro - Iguai - CEP: 45280-000/BA**  
E-mail:  
**lucian188@hotmail.com**

Inscrição Municipal:  
**----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviços de auditoria independente para atender as necessidades do termo de parceria celebrado entre o ISES e o Município de PORTO NACIONAL-TO, referente ao mês de JANEIRO de 2015: Programa Cuidando de Quem Precisa.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.000,00**

CNAE:

----

Item da Lista de Serviços:

**00001 - Atividade autônomo**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

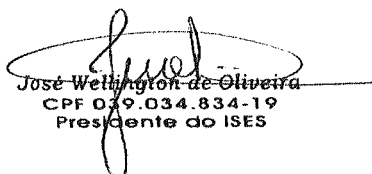
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 03/2015 (mês/ano)



**Relação de Pagamento**  
**Custo com atividades de PJ indireta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 007/14	06 - Descrição PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	039.034.834-19	300.55
0002	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - DIÁRIA	039.034.834-19	1.000.00
0003	INSS	PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	3.189.16
<b>Total:</b>				<b>4.489.71</b>

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA  
Cep:45.280-000  
Tel.:( ) -

## RECIBO

**Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

**Número:**  
000013/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19

**RG:**

**Data:**  
31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL

**Tipo:**  
Normal

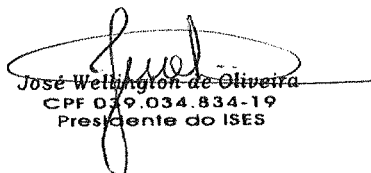
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	300.55

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$300.55 (trezentos reais e cinquenta e cinco centavos) referente a REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL, no período de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA firmado entre o ISES e o município de Porto Nacional - TO.

Valor Bruto	300.55
(-) Tributos	0.00
(-) Outros Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>300.55</b>

S.:

**Data:** 31/01/2015

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES  
Presidente

**Data:** 11/02/2015



Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços

**ISES**

R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

Cep:45.280-000

Tel.:( ) -

**RECIBO****Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA**Número:**

000014/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19**RG:****Data:**

31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - DIÁRIA**Tipo:**

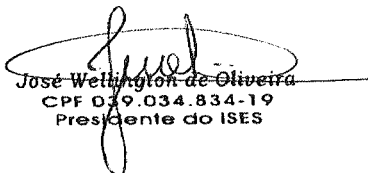
Normal

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - DIÁRIA	1.000.00

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$1.000.00(um mil reais) referente a REEMBOLSO - DIÁRIA ,no periodo de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA firmado entre o ISES e o municipio de Porto Nacional - TO.

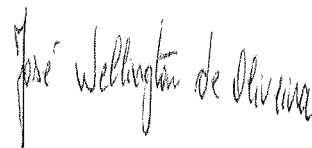
Valor Bruto	1.000.00
( - ) Tributos	0.00
( - ) Outro Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>1.000.00</b>

s.:

**Data:** 31/01/2015


José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES  
Presidente

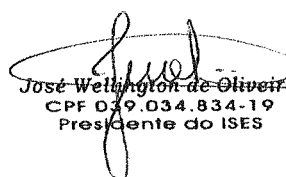
**Data:** 11/02/2015


Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços

**Relação de Lançamentos Previdenciários**


01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 007/14		06 - Descrição PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA			
07 - Meta APOIO E CONSERVACAO					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0013722	ALBERTO CARLOS ANDRADE LOPES FILHO	03628836107	036.288.361-07	86.68	
0013183	ALICE ALVES RAMALHO		055.581.531-56	86.68	
0008979	ANTONIO LUIS FERREIRA LIMA	12610235978	983.794.961-91	86.68	
0008794	AURILIO FERREIRA DE JESUS	26750471410	043.977.911-12	86.68	
0011832	DELMA DIAS PEREIRA DE SOUZA		827.599.441-15	86.68	
0013562	DOURILENE RIBEIRO DOS SANTOS	11466910334	007.494.961-69	86.68	
0008976	EDIMUNDO PEREIRA DA SILVA	12512750568	526.540.951-34	86.68	
0010892	ELISARDA PINTO SILVA	19006560106	063.112.696-19	330.00	
0008977	JOSAFÁ LUSTOSA BARBOSA	12407544708	574.839.731-53	86.68	
0008982	JOSE DO SOCORRO PARENTE	10791397502	091.772.561-15	86.68	
0008970	JOSE MENEZES DE SOUZA		263.417.605-82	86.68	
0013720	JUNIA FLORENCIO MAIA E SILVA	11624761455	002.358.081-05	86.68	
0008994	JUSTINO FERNANDES PINHEIRO	12644515973	907.457.011-91	86.68	
0008974	KLEBER MARTINS LIMA		059.974.851-61	86.68	
0008991	LEONARDO PEREIRA BARBOSA	19038236800	041.680.091-22	86.68	
0010997	LUCIANA PEREIRA CUNHA	19001762339	803.752.191-53	86.68	
0010941	MARIA APARECIDA RIBEIRO		013.145.371-80	86.68	
0013182	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINTO		064.884.131-63	86.68	
0009055	MARIA JOSE DE MELO SOUZA	12688717970	833.397.281-00	86.68	
0008996	MARIA JOSE NUNES DE SOUSA	19035598523	842.118.731-72	86.68	
0008990	MAURICIO LOURENCO CARAIBA	12632611972	418.317.481-34	86.68	
0009024	MAURINA PEREIRA DA SILVA	10120403177	083.574.471-04	86.68	
0008988	MILTON RODRIGUES DE CARVALHO	16571795788	845.717.721-49	86.68	
0009045	NEREU MACEDO DE FREITAS	16878296367	593.379.401-59	86.68	
0009038	ORLANDINA DO AMARAL CARVALHO	19032750413	005.877.661-31	86.68	
0013556	PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA		005.409.921-86	86.68	
0013721	ROMANA ULIANO	12791909422	995.277.581-49	86.68	
0013719	ROSANGELA ANTUNES	12400906531	485.399.961-20	172.08	
0009043	SONIA MARIA DIAS RODRIGUES	12565168316	487.864.113-49	86.68	
0008984	VALERIANO PEREIRA DOS SANTOS	16987634334	899.650.601-00	86.68	
0010945	VANDA BEZERRA DE MELO	10120386167	083.986.401-97	86.68	
0008986	VANDERLEY TIAGO DE SANTANA	16759808720	954.622.521-53	86.68	

**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

### Relação de Lançamentos Previdenciários

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 007/14	06 - Descrição PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA			
07 - Meta APOIO E CONSERVACAO				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0013723	VERONICY ALMEIDA ARAUJO DA SILVA		978.570.501-30	86.68
				<b>Soma: 3189.16</b>
<b>Resumo Geral:</b> Lançamentos: 00033                      Valor Total: 3189.16				

**AUTENTICAÇÃO**


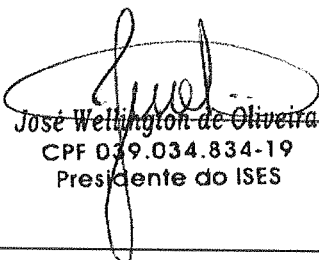
José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

## DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao mês janeiro/2015, proveniente do TP Nº. 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA, mantido entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



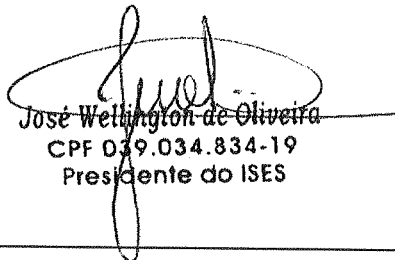
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, que o(a) ISES - INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 007/14 - PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA, celebrado entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---



**ISES**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES  
REALIZADAS**



## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

### I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO	Nº DO TERMO DE PARCERIA: 007/14
DESCRIÇÃO: PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM PRECISA."	MES DE COMPETENCIA: <b>JANEIRO/2015</b>
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA AÇÃO SOCIAL	VLR REPASSADO P/ EXEC. ATIVIDADE: <b>42.020,28</b>

### II – RELATÓRIO

Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 007/14 – Programa "CUIDANDO DE QUEM PRECISA.", compreendendo as ações realizadas conforme especificação abaixo:

#### No período em análise o ISES proporcionou:

- A orientação adequada às comunidades do município propondo modelo de combate a pobreza.
- A integração ao mercado de trabalho
- Promoveu o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares prevenindo as situações de risco a população em situação de vulnerabilidade social.
- Promoveu palestras visando a formação de valores morais, cívicos e de caráter contribuindo assim com o desenvolvimento de crianças pertencentes a famílias carentes.
- Promoveu palestras e aulas de orientação sobre segurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade cultural e que seja ambiental, econômica e socialmente sustentável.
- Promoção a vigilância social vinculada a gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) tendo como objetivo a produção e sistematização de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade dos munícipes.
- Promover e estimular o trabalho voluntário dos cidadãos de maneira espontânea em benefício de uma causa comum.
- Promoção do Centro de Referencia da Assistência Social.

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contento e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.



Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.

**José Wellington de Oliveira**  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



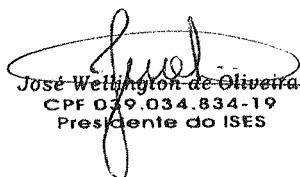
**ISES**

**DAM'S**

**Relação de IRRF**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	
03 - Parceiro FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano 01/2015	
05 - Projeto nº 007/14	06 - Projeto descrição PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM PRECISA		07 - Lote 3192
08 - Meta 01 - APOIO E CONSERVACAO			
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - CPF	12 - IRRF
0010892	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE ELISARDA PINTO SILVA	06311269619	60.13
Total de Lançamentos: 1			<b>Total: 60.13</b>

**Resumo Geral:** Total de Lançamentos: 0001      Valor Total IR: 60.13

**AUTENTICAÇÃO**


José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL**  
**DAM - Documento de Arrecadação Municipal**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CNPJ 00.299.198/0001-56 Endereço: AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000

Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES Num.DUAM: 3808692  
 Nome de Fantasia: ISES INSTITUTO  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0 CEP: 77.500-000  
 Bairro: FAROLANDIA Município: ARACAJU - SE

**APÓS O VENCIMENTO:** - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do

Referência	Vencimento	Parcela	Emissão	Cálculo Válido até	Convênio
01/2015	26/02/2015	ÚNICA	12/02/2015	26/02/2015	4449215

IRRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - CUIDANDO DE QUEM PRECISA.

Tributo	Vr. Original	Atualização	Multa	Juros	Descontos	Vr.a Pagar
033 - TAXA DE EXPEDIENTE	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4,70
074 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	60,13	0,00	0,00	0,00	0,00	60,13
<b>TOTAL</b>	<b>64,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64,83</b>

Autenticação Recibo do Sacado

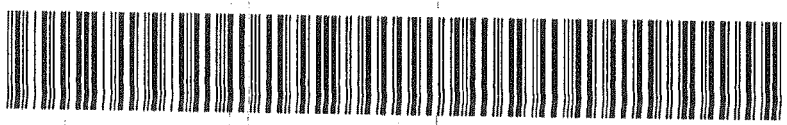


**104 | 10494.44928 15000.200046 00380.869255 3 63510000006483**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento 26/02/2015
Cedente <b>PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL</b>			CNPJ 00.299.198/0001-56	Agência/Cód.Cedente 1829 / 4449215	
Endereço <b>AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000</b>					Nosso Número 24/000000003808692-5
Data do Documento 12/02/2015	Núm.do Documento 3808692	Espécie Doc. DUAM	Aceite	Data do Processamento 12/02/2015	Valor Original 64,83
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Atualização (+) 0,00
APÓS O VENCIMENTO: - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento, a dívida será encaminhada para Protesto (exceto p/ impostos), conf. Lei Federal 9.492/1997. IRRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - CUIDANDO DE QUEM PRECISA.					Multa (+) 0,00
					Juros (+) 0,00
					Descontos (-) 0,00
					Valor Cobrado 64,83

Sacado Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES CEP: 77.500-000  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0 Cidade: ARACAJU - SE  
 Bairro: FAROLANDIA

Autenticação Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

*Conta Nacional - 3192 fechada de 12/05*

Nome:	INST SOC EDU SOLID ISES
Conta de débito:	0080 / 003 / 00002740-6

Representação numérica do código de barras:
10494.44928 15000.200046 00380.869255 3 63510000006483

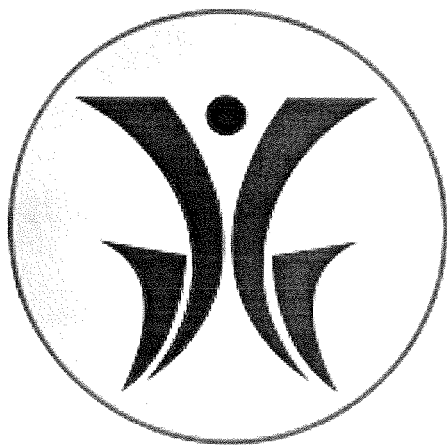
Data do vencimento:	26/02/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	64,83

Data de débito:	12/02/2015
Data/hora da operação:	12/02/2015 16:55:44

Código da operação:	00577557
Chave de segurança:	9PSQEEKKY75X1395

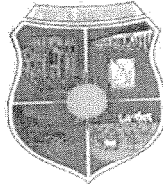
**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ISES**

**TERMO DE PARCERIA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

sti

TERMO DE PARCERIA Nº 007/2014

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ(MF) nº 14.797.309/0001-69, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO., doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por sua gestora TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 328.526 SSP/GO, e inscrita no CPF: 062.664.951-04, residente e domiciliada à Av. Luiz Leite Ribeiro, 1332, Setor Aeroporto e O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.425.613/0001-00, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Publico, conforme consta do processo MJ nº 08071.014848/2009-31 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 17/11/2009, publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2009, neste ato representada na forma de seu estatuto por JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em administração, portador do RG nº 5796440 SSP/PE e CPF nº 039.034.834-19, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

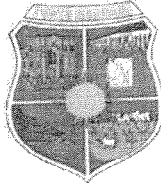
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a operacionalização dos Programas Complementares às Ações Sociais, denominado "Cuidando de Quem Precisa", que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula única - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

PREFEITURA  
**PORTO  
NACIONAL**  
Construindo um novo tempo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

- I - Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta;
- II - Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela OSCIP e pelo PARCEIRO PUBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

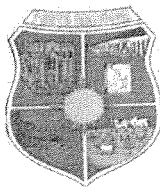
**CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

O Parceiro Público deve verificar se o estatuto da OSCIP exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

Da OSCIP

- a) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PUBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 e março de 1999.
- d) Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do Município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constará do extrato deste TERMO DE PARCERIA, a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.



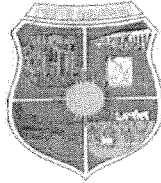
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica, em banco indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- h) Encaminhar para o PARCEIRO PÚBLICO demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador, dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo PARCEIRO PÚBLICO em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

**Do PARCEIRO PÚBLICO**

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar à OSCIP o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros à OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composto por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um da OSCIP, um dos beneficiários do Projeto e um do Conselho de Política Pública envolvido (quando houver).
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Fornecer ao Conselho de Política Pública envolvido - (quando houver) - da área correspondente a atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este TERMO DE PARCERIA, nos termos do art. 17 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- h) Encaminhar os(as) cidadãos(as) e/ou grupos de cidadãos(as) que serão atendidos pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.
- j) Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento das demandas mapeadas e informadas pela OSCIP de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:

I - o PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global em R\$ 965.600,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), a ser repassado à OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

EDUCAÇÃO

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	30	Mai/14	R\$ 120.700,00
2	Parcela	30	Jun/14	R\$ 120.700,00
3	Parcela	30	Jul/14	R\$ 120.700,00
4	Parcela	30	Ago/14	R\$ 120.700,00
5	Parcela	30	Set/14	R\$ 120.700,00
6	Parcela	30	Out/14	R\$ 120.700,00
7	Parcela	30	Nov/14	R\$ 120.700,00
8	Parcela	30	Dez/14	R\$ 120.700,00
			TOTAL	R\$ 965.600,00

Subcláusula Segunda - Os recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, através de apresentação de projeto para sua aprovação pelo PARCEIRO PÚBLICO.

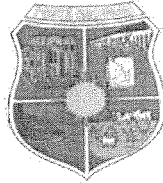
Subcláusula Terceira - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Clausula, a OSCIP poderá realizar adiantamentos com recursos próprios, que deverá ser depositado na conta bancária indicada pelo PARCEIRO PÚBLICO, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

Subcláusula Quarta - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE PARCERIA e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Subcláusula Quinta - As despesas ocorrerão a conta do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.122.0001.2.093
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
FONTE	Fonte: 10 - Recurso do Tesouro
NUMERO DE EMPENHO: 002/2014	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**Subcláusula Sexta** - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

- a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas de indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada.
- b) Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta cláusula.

**CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS**

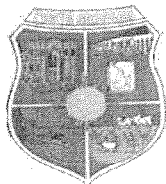
A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PUBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE PARCERIA, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou até sessenta dias do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PUBLICO.

**Subcláusula Primeira** - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PUBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PUBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).
- III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

**Subcláusula Segunda** - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

**Subcláusula Terceira** - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade solidária, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

**CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subcláusula Única - O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PUBLICO até 30 dias após o término deste TERMO DE PARCERIA.

**CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA E DA PRORROGACAO**

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Subcláusula Primeira - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subcláusula Segunda - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PUBLICO à OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

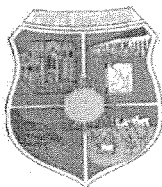
Subcláusula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada na Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta - Nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE PARCERIA, caso contrário, o PARCEIRO PUBLICO deverá decidir sobre sua prorrogação ou não.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO**

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCERIA; e
- II - Unilateralmente pelo PARCEIRO PUBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Público"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 -- (63) 3363-4511 - Ramal - 223

CLAUSULA NONA - DA MODIFICACAO

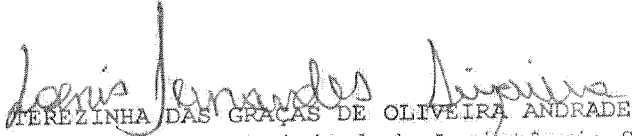
Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

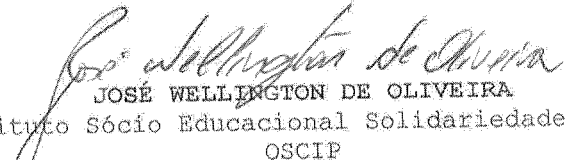
CLAUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de PORTO NACIONAL para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

PORTO NACIONAL/TO, 07 de maio de 2014.

  
TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Parceiro Público

  
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES  
OSCIP

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. :  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG. :  
CPF:



**ISES**

**PUBLICAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Procedimento Administrativo 058/2014  
 Objeto: Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 003/2014, referente à aquisição de materiais de expediente, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão.  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Origem do recurso: recurso próprio  
 Valor: R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)  
 Empresa: JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA  
 Signatários: Prefeito JAIRO SOARES MARIANO e JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS será realizada no dia 03 de Junho de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 19 de Maio de 2014.

Douglas Resende Antunes  
 Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.880.136,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: a operacionalização dos Programas Complementares às Ações de Educação, denominado "Educação Cidadãos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 002/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 3.039.200,00 (três milhões e trinta e nove mil e duzentos reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Conservação do Patrimônio Público e Meio Ambiente, denominado "Cidade Limpa, Qualidade de Vida"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 003/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.330.256,00 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de apoio a Gestão Pública Municipal, denominado "Gerindo Por Resultados"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

FUNDO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 966.568,00 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Saúde, denominado "Saúde, Um Bem Comum, Compromisso de Todos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - dia 30 de Maio de 2014 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Bomba TJ - 16/30 I NR 1/CV Mono 220 , injetor alumínio c/ kit de montagem.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 13 de Maio de 2014. Vitor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Constitui Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir o processo eleitoral para escolha dos Delegados Sindicais e Primeiros e Segundos suplentes, para o quadriênio 2014/2018.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir as eleições dos Delegados Sindicais e os Primeiros e Segundos suplentes do SISEPE-TO, das Regionais de Araguaína - TO, Gurupi - TO, Porto Nacional - TO e Taguatinga - TO para o quadriênio 2014/2018, escolhidos nos termos do art. 46, § 1º do Estatuto, sendo segue:

## TITULARES:

MÁRCIO FERREIRA LINS, Filiação nº 793;  
 OSVALDO SOARES NETO, Filiação nº 1024.  
 RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Filiação nº 1375.

## SUPLENTE:

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Filiação nº 1858;  
 MARINHO CARDOSO VALENÇA, Filiação nº 2622;  
 ROSA LÉA GOMES MARINHO, Filiação nº 2769.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretário da Comissão na forma do art. 46, §3º do Estatuto.

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral (art. 47 do Estatuto), observados os prazos estatutários:

I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado do Tocantins;

II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatos;

III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;

IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias pós o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes;

V - nomear subcomissões eleitorais para as regiões que julgar necessárias;





**ISES**

**CERTIDÕES ISES**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CNPJ: 13.858.303/0001-91

Email: [prefeituradeiguai@hotmail.com.br](mailto:prefeituradeiguai@hotmail.com.br)

Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO

CEP: 45.280-000

Telefone: (73) 3271 2101



## CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/>		PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>	
Nome/Razão Social	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES		
CPF/CNPJ	16.425.613/0001-00	RG	
Endereço	null		
Fantasia	ISES INSTITUTO		
Ramo Comercial	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Contribuinte	14431778	Econômico	412463
Telefone		Data	05/01/2015
 INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES			

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16425613/0001-00  
**Razão Social:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES  
**Nome Fantasia:** ISES INSTITUTO  
**Endereço:** RUA RODOLFO NOVAIS 01 SALA 02 / CENTRO / IGUAI / BA / 45280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020208203922595236

Informação obtida em 10/02/2015, às 10:40:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RENDAS**  
CNPJ: 13.858.303/0001-91  
Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO  
CEP: 45.280-000 Telefone: (73) 3271 2101

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 16.425.613/0001-00

ZONEAMENTO:

INSCRIÇÃO: 412463

NOME: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

---

CERTIFICO, na forma do disposto na lei nº 1.083/89, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

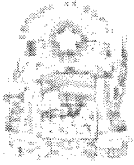
**Servidor**

EMITIDA ÀS 15:34:30 DO DIA 05/01/2015 (hora e data local)

VÁLIDA ATÉ 05/04/2015

---

*Adauto Oliveira Santos*  
Coordenador de Tributos



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150002476

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 16.425.613/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.425.613/0001-00

Certidão n°: 64035687/2014

Expedição: 07/10/2014, às 14:10:12

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.425.613/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**  
**CNPJ: 16.425.613/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:30:19 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2015.

Código de controle da certidão: **5D98.3DF7.5604.8EE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 09ª PARCELA  
TERMO DE PARCERIA Nº001/14  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015  
PROGRAMA EDUCANDO CIDADÃOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO





**ISES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**





Instituto Socio Educacional Solidarieidade

RELACÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 001/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		03 - EXERCÍCIO 2015							
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		PARCELA Nº 09		05 - UF BA							
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA									
11-CNPJ/CPF		12-LICITAÇÃO		13 - DOCUMENTO							
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13-1-TIPO	13-2-Nº	13-3-DATA	14-1-CH/PB	14-2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
01	01	ADAO DIONISIO DE SANTANA E OUTROS	23324635187	DP	RB	SN	10/02/2015	PB	10/02/2015	33.90.36.	94.981.68
01	04	BANCO DO BRASIL-DESP.BANCARIA	000000000000000	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	330.20
01	05	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA-COMBUSTIVEL	03503483419	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	499.62
01	06	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA-DIARIA	03503483419	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	1.000.00
01	03	CARVALHO&CARVALHO ADV.ASSOCIADOS	20335171000189	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	2.000.00
01	02	JOAB CARVALHO SANTANA-AUDIT.INDEPENDENTE	53746910587	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	4.500.00
01	07	INSS-PREVIDENCIA SOCIAL	000000000000000	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	8.484.56
17 - TOTAL											111.796.06
18 - AUTENTICAÇÃO											
 José Wellington de Oliveira CPF 079.034.834-19 Presidente do ISES											
11/02/2015 DATA											



INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO EXECUTOR

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 001/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA : janeiro/2015		03 - EXERCÍCIO 2015	
04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA			
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		PARCELA Nº 09		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA	
08-REC 09-Nº		10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF	
02	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-IRRF	00299198000156	12-LICITAÇÃO DP	13-TIPO RB
17 - TOTAL		13 - DOCUMENTO		14 - PAGAMENTO	
		13.2-Nº S/		13.3-DATA 11/02/2015	
		14.1-CH/PB PB		14.2-DATA 11/02/2015	
		15-NAT.DESPESA 33.90.47.		16-VALOR 60.13	
18 - AUTENTICAÇÃO		60.13			
<p>11/02/2015 DATA</p> <p style="text-align: center;">               José Wellington de Oliveira              CPF 079.034.834-19              Presidente do ISES         </p>					



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 1117-7  
Conta corrente 38022-9 INSTITUTO SOCIO EDUCACION  
Período do extrato mês atual

### Lançamentos

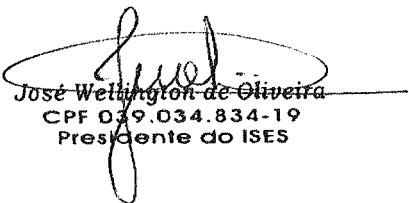
Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.001.204	111.796,06 C	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	85.268,34 D	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	186,20 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	800.411.000.733.779	72,00 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	880.410.801.588.963	72,00 D	26.197,52 C
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	8.484,56 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	60,13 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	17.652,83 D	
11/02/2015		<b>SALDO</b>			<b>0,00 C</b>
<b>Juros</b>					0,00
<b>Data de Debito de Juros</b>					27/02/2015
<b>IOF</b>					0,00
<b>Data de Debito de IOF</b>					02/03/2015

-----  
-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA <b>ISES - IGUAI - BA</b>		TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA <b>09ª PARCELA</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>		10/02/2015 A 11/02/2015	COMPL.
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>HISTÓRICO</b>			<b>SALDO</b>
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO			0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO DATA      NUM. CHEQUE      NOME DO CREDOR			
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DATA      NUM. DOC.      DESCRIÇÃO			
(+) DEPÓSITOS DATA			
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>			0.00
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES			

**NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA**

Nº. 142/15 Data: 30/01/2015  
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO  
Termo de Parceria Nº: 001/14  
Projeto: PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S  
Mês Competência: JANEIRO/2015  
Tipo: NORMAL

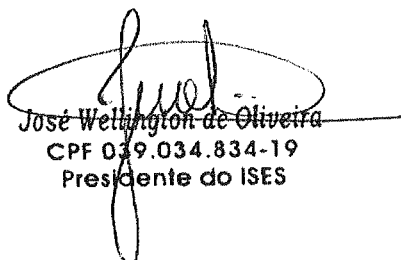
Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
1117-7 / 38022-9	111.796.06	60.13	0.00	111.796.06
cento e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Apoio E Conservacao	111.796.06
	Valor Bruto	111.796.06
	( - ) Imposto de Renda - se retido	0.00
	( - ) Outros Valores Retidos no Município	0.00
	<b>Valor Líquido</b>	<b>111.796.06</b>

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

De acordo:

ISES

---

Município parceiro  
Assinatura Autorizada

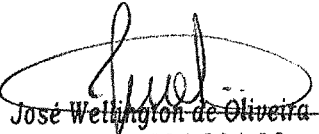


Instituto Socio Educacional Solidarieidade

**RECIBO**

**R\$ 111.796.06**

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO a importância de R\$ 111.796.06 (cento e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/14 - PROGRAMA EDUCANDO CIDADÃOS, Lote: 3190 Meta: 1 - APOIO E CONSERVAÇÃO, relativo ao mês de JANEIRO/2015.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

PORTO NACIONAL-TO, 10 de fevereiro de 2015.





Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 001/14 - PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO

Lote: 3190


Meta: 01 - APOIO E CONSERVACAO

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDINEI ALVES RODRIGUES	73795003172		1379.01
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA DE JESUS FERREIRA BARROS	03001378182	968005	1021.41
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADERI BATISTA DE OLIVEIRA	90182669149		979.01
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRO ALVES RODRIGUES	01141432188		979.01
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARGEMIRO DE SOUZA E SILVA	31497705134		979.01
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALDENIR RODRIGUES DE SOUZA	84759160159		979.01
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS	94912416134		979.01
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADILTON RIBEIRO DE SOUZA	25582470182		979.01
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILSON PEREIRA REIS	03223033114	1036904	979.01
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALFREDO LOPES BARROS	81489315187	1004914	979.01
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADAO DIONISIO DE SANTANA	23324635187	1009529	979.01
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MILSON CERQUEIRA BARBOSA	04871377105	1040176	979.01
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOABIA PEREIRA DA SILVA	03032737125	1009270	821.41
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOATAN RAMOS DE MELO	87670097191	1080372	979.01
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUIZ FRANZ PIRES DE OLIVEIRA	04009578173	1097594	979.01
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO BANDEIRA DA SILVA	38914611191	300012	979.01
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUNIVAL LAVRISTA RODRIGUES	00632586176	303193	1094.99
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ERONALDO NOGUEIRA CARDOSO	00230838162	607220	979.01
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDMILSON CAETANO FERREIRA	38076233100	604798	979.01
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAREZ ALVES DOS SANTOS	42613892153	113502	979.01
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	00070428174	21519	1031.41
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIMUNDO PEREIRA NUNES	00704645106	418336	979.01
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALDERICO ROSA DA SILVA	12824208368	120223	979.01
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IRENO PINHEIRO DA SILVA	38908581120	124666	979.01
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	15194183100	1292677	979.01
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	55728405134	22057	979.01
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	91729521134	429099	979.01
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AURELIO DE SOUZA AMARAL	49405144120	626790	979.01
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUCI ALVES PUGAS	92672370125	1356751	979.01
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSIAS FERREIRA DA SILVA	77314387168	1382183	979.01
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR REGINALDO TADEUS SILVA GUILHERME	78183227104	230151	979.01
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WRLEY RODRIGUES DE SOUZA	00074864130	333163	979.01
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EVALIDIO FERREIRA DOS SANTOS	40952193191	332928	979.01
034	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VANDERLEI BARBOSA DE MELO	90762037172	432603	979.01
035	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SEBASTIAO RIBEIRO SOARES	93901801120	630201	979.01
036	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS	94308233100	631321	979.01
037	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RODRIGO CARLOS ALVES	01256460117	634594	979.01
038	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLOS GONCALVES NARDES	01898653186	634269	979.01
039	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ORLANDO MARTINS ALENCAR	00216708117	739432	979.01
040	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAULO MACIEL	21307407900	737203	979.01
041	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVINO FONSECA DE SOUSA NETO	97632546120	148745	979.01
042	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIMUNDO RIBEIRO DO CARMO	28569130163	1438805	979.01
043	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WALTER ANTONIO LOPES	79653049100	240222	979.01

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 001/14 - PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S

Lote: 3190

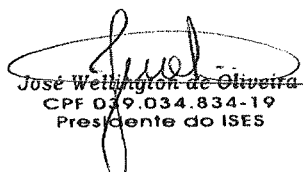
Meta: 01 - APOIO E CONSERVACAO

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
044	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	93673086120	344482	979.01
045	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR REGINALDO BARBOSA RAMOS	00029402131	343504	979.01
046	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WAGNER BARREIRA DE MELO	00930252110	343665	979.01
047	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDGAR PEREIRA DE SOUZA	02311551159	644970	979.01
048	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL FRANCISCO ALVES CARVALHO	32332700110	1578845	979.01
049	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VITOR ALVES PEREIRA	36438103187	259018	979.01
050	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE FRANCISCO DE SOUZA	50805762191	2538147	979.01
051	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADILSON ABREU RODRIGUES	92014968187	458301	979.01
052	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLOS BATISTA DOS SANTOS	97923125104	956297	979.01
053	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDILTON CUNHA BORGES	90969812191	2607869	979.01
054	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDMAR VALES FONSECA	63911434200	368940	979.01
055	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PAULO JUNIOR DOS REIS TEIXEIRA	01043345175	669435	979.01
056	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NEURIVAN DA SILVA PEREIRA	02870753110	668265	1136.61
057	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSELY MENDES	00930600177	765572	1031.41
058	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ERMIRO ALVES DE SOUSA	62870700130	968884	979.01
059	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO MOREIRA DA SILVA	36084514120	1705691	979.01
060	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROMILSON DE SOUZA SILVA	92921485168	872913	979.01
061	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDIONE DOS REIS JULIATE	02479418162	8787778	1031.41
062	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVAN DA SILVA BARROS	25695770300	978028988	979.01
063	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIANO CARVALHO DE SOUZA	82321094168	180404	1005.21
064	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WASHINGTON LUIZ LOPES CARDOSO	01243459131	781712	979.01
065	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDENI CARDOSO DE MELO	00861380142	783205	979.01
066	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO PEREIRA DOS REIS	25238043104	888181	979.01
067	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	43053041120	2998663	979.01
068	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIEL GLORIA DE JESUS	91848997191	397781	979.01
069	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE ALVES CARAIBAS	98474880106	699251	979.01
070	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EVERALDO PEREIRA DA SILVA	38776804100	691243	979.01
071	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOMINGOS COSTA	26028867187	795025	979.01
072	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADEUSVALDO ALVES DA SILVA	52304698387	796248	1110.01
073	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILO JOAO DA SILVA	18604188304	891825	979.01
074	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	80626866120	180200	821.41
075	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAQUELINE GOMES PEREIRA	79414869115		990.28
076	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABRIZIA SILVA RODRIGUES	64443892168	180301	1596.92
077	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VANUZA RODRIGUES PEREIRA	02814582194	883580	2064.80
078	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROMAN VILCHENKO	70074862154		3037.20
079	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAYLANE DA SILVA BASTOS	02961627109		821.41
080	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR FEITOSA DA ROCHA	90275829120	103150	979.01
081	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALICE BARBOSA DA SILVA	06359889170	1021759	847.61
082	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANALINA RAMALHO CARDOSO	03889064132	1175543	821.41
083	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MIRIAN DA CONCEICAO SILVA	92756930130	410233	821.41
084	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILDA VAZ DE CARVALHO	38877791187	2282401	821.41
085	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AUREA CARLA SOUZA SANTOS	02342190174	929106	873.81
086	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAURA DA ROCHA PEREIRA	02437653120	735796	847.61

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 001/14 - PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S

Lote: 3190

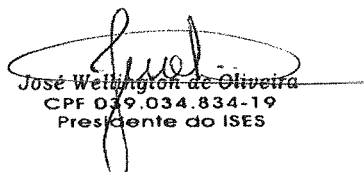
Meta: 01 - APOIO E CONSERVACAO

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

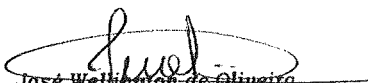
Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
087	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUZINETE BATISTA NUNES QUIXABA	90068467168	343911	847.61
088	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANDRA BATISTA DA SILVA	00317473107	348132	990.28
089	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDIANA PEREIRA DOS SANTOS	98873490115	344444	847.61
090	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA GORETE LIMA PEREIRA	01543937110	265655	821.41
091	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDOMIRA DIAS REZENDE	54701686115	18820	821.41
092	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	73328278168	387982	873.81
093	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELISZANGELA LOPES DE SOUSA	87436728172	180257	1021.41
094	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLICIA CATARINA CASTRO SILVA	04075590194	1097079	1073.34
<b>Total</b>				<b>94981.68</b>

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

**Relação de Pagamento  
Custo com atividades de PJ direta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 001/14	06 - Descrição PROGRAMA EDUCANDO CIDADÃOS			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOAB CARVALHO SANTANA	AUDITORIA INDEPENDENTE	537.469.105-87	4.500.00
0002	CARVALHO & CARVALHO ADV.ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURIDICA	20.335.171/0001-89	2.000.00
0003	BANCO DO BRASIL	DESPEZA BANCÁRIA	00.000.000/0000-00	330.20
<b>Total:</b>				<b>6.830.20</b>

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000624**  
Data e Hora de Emissão:  
**05/03/2015 08:24:26**  
Código de Verificação:  
**UTXJ-9HUA**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**537.469.105-87**  
Nome/Razão Social:  
**JOAB CARVALHO SANTANA**  
Endereço:  
**Tra da Mangueira 48 , KM 17 - ITAPUÃ - Salvador - CEP: 41620-115 - BA**  
E-mail:  
**joab052@hotmail.com**

Inscrição Municipal:  
**484.829/001-30**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**  
CPF/CNPJ:  
**16.425.613/0001-00**  
Endereço:  
**R RODOLFO NOVAIS 01, sala 02 centro - Iguai - CEP: 45280-000/BA**  
E-mail:  
**contato@institutoises.com.br**

Inscrição Municipal:  
**----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviços de auditoria independente para atender as necessidades do termo de parceria celebrado entre o ISES e o Município de PORTO NACIONAL-TO, referente ao mês de JANEIRO de 2015: Programa Educando Cidadãos.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$4.500,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**00001 - Atividade autônomo**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	4.500,00	0,00%	0,00	0,00

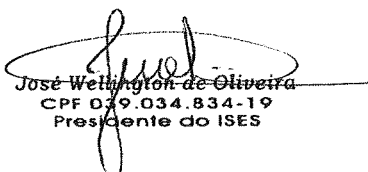
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 03/2015 (mês/ano)

**Relação de Pagamento  
Custo com atividades de PJ indireta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 001/14	06 - Descrição PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	039.034.834-19	499.62
0002	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - DIÁRIA	039.034.834-19	1.000.00
0003	INSS	PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	8.484.56
<b>Total:</b>				<b>9.984.18</b>

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES



R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA  
Cep:45.280-000  
Tel.:( ) -

## RECIBO

**Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

**Número:**  
000015/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19

**RG:**

**Data:**  
31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL

**Tipo:**  
Normal

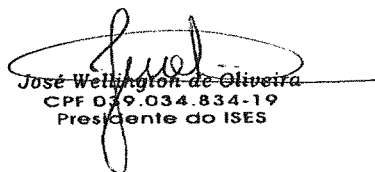
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	499.62

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$499.62(quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) referente a REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL ,no periodo de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S firmado entre o ISES e o municipio de Porto Nacional - TO.

Valor Bruto	499.62
( - ) Tributos	0.00
( - ) Outro Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>499.62</b>

3.:

**Data:** 31/01/2015

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES  
Presidente

**Data:** 11/02/2015



Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços

**ISES**

R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

Cep:45.280-000

Tel.:( ) -

**RECIBO****Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA**Número:**

000016/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19**RG:****Data:**

31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - DIÁRIA**Tipo:**

Normal

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - DIÁRIA	1.000.00

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$1.000.00(um mil reais) referente a REEMBOLSO - DIÁRIA ,no periodo de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA EDUCANDO CIDADAOES firmado entre o ISES e o municipio de Porto Nacional - TO.

Valor Bruto	1.000.00
( - ) Tributos	0.00
( - ) Outro Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>1.000.00</b>

s.:

**Data:** 31/01/2015

José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES  
Presidente**Data:** 11/02/2015


Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços



**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 001/14	06 - Descrição PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S			
07 - Meta APOIO E CONSERVACAO				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0009115	ADAO DIONISIO DE SANTANA	19019939028	233.246.351-87	86.68
0009030	ADERI BATISTA DE OLIVEIRA	12652758979	901.826.691-49	86.68
0009106	ADEUSVALDO ALVES DA SILVA	19042140790	523.046.983-87	86.68
0008793	ADILSON ABREU RODRIGUES	12547578613	920.149.681-87	86.68
0009020	ADILTON RIBEIRO DE SOUZA		255.824.701-82	86.68
0008816	ALDENIR RODRIGUES DE SOUZA		847.591.601-59	86.68
0008780	ALDERICO ROSA DA SILVA	10829898171	128.242.083-68	86.68
0008824	ALESSANDRO ALVES RODRIGUES		011.414.321-88	86.68
0008890	ALFREDO LOPES BARROS	12002887111	814.893.151-87	86.68
0008906	ALICE BARBOSA DA SILVA	19047955504	063.598.891-70	86.68
0012010	ANALINA RAMALHO CARDOSO		038.890.641-32	86.68
0009062	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	16020139361	360.845.141-20	86.68
0008771	ARGEMIRO DE SOUZA E SILVA		314.977.051-34	86.68
0008687	AUREA CARLA SOUZA SANTOS	19037905660	023.421.901-74	86.68
0009099	AURELIO DE SOUZA AMARAL	12631653272	494.051.441-20	86.68
0009083	CAMILO JOAO DA SILVA	12468945354	186.041.883-04	86.68
0009119	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	19032532947	979.231.251-04	86.68
0009101	CARLOS GONCALVES NARDES	16255979289	018.986.531-86	86.68
0008703	CLICIA CATARINA CASTRO SILVA		040.755.901-94	86.68
00093760	DANIEL GLORIA DE JESUS	12632811971	918.489.971-91	86.68
0009065	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	18210569959	806.268.661-20	86.68
0009122	DOMINGOS COSTA	12468940069	260.288.671-87	86.68
0009076	EDGAR PEREIRA DE SOUZA	13299740988	023.115.511-59	86.68
0009112	EDILTON CUNHA BORGES	12624484975	909.698.121-91	86.68
0009089	EDIONE DOS REIS JULIATE	19036369706	024.794.181-62	86.68
0008950	EDMAR VALES FONSECA	19021191922	639.114.342-00	86.68
0009068	EDMILSON CAETANO FERREIRA	13515474276	380.762.331-00	86.68
0009082	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	20146950199	917.295.211-34	86.68
0008670	ELISZANGELA LOPES DE SOUSA	19045484210	874.367.281-72	86.68
0008971	ERMIRO ALVES DE SOUSA	12557334970	628.707.001-30	86.68
0009174	ERONALDO NOGUEIRA CARDOSO	19051070546	002.308.381-62	86.68
0008975	EVALIDIO FERREIRA DOS SANTOS	12547594465	409.521.931-91	86.68

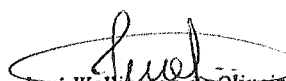
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

### Relação de Lançamentos Previdenciários

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 001/14	06 - Descrição PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S			
07 - Meta APOIO E CONSERVACAO				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0009161	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	12407024690	387.768.041-00	86.68
0012489	FABRIZIA SILVA RODRIGUES		644.438.921-68	86.68
0008751	FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS	12649086973	943.082.331-00	86.68
0008654	GILMAR FEITOSA DA ROCHA	16222290567	902.758.291-20	86.68
0012490	GILSON PEREIRA REIS		032.230.331-14	86.68
0009107	GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	1901982020	000.704.281-74	86.68
0009102	IRENO PINHEIRO DA SILVA	12407712449	389.085.811-20	86.68
0008774	IVAN DA SILVA BARROS	12287244745	256.957.703-00	86.68
0008648	JAQUELINE GOMES PEREIRA	12590018977	794.148.691-15	86.68
0013554	JOAO BANDEIRA DA SILVA		389.146.111-91	86.68
0008769	JOAO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12634944979	557.284.051-34	86.68
0013553	JOAO PEREIRA DOS REIS	12440725171	252.380.431-04	86.68
0009073	JOAREZ ALVES DOS SANTOS	12628852979	426.138.921-53	86.68
0008909	JOATAN RAMOS DE MELO	12591019977	876.700.971-91	86.68
0008748	JOSE ALVES CARAIBAS	12854603429	984.748.801-06	86.68
0009097	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	12634606976	936.730.861-20	86.68
0009100	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	12368668669	508.057.621-91	86.68
0009126	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12310308155	430.530.411-20	86.68
0009032	JOSELY MENDES	12704261972	009.306.001-77	86.68
0008997	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	19028025688	773.143.871-68	86.68
0008763	JUCI ALVES PUGAS		926.723.701-25	86.68
0008788	JUNIVAL LAVRISTA RODRIGUES	12613147972	006.325.861-76	86.68
0008754	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	10436088123	151.941.831-00	86.68
0008785	LUCIANO CARVALHO DE SOUZA	12725888311	823.210.941-68	86.68
0008967	LUIZ FRANZ PIRES DE OLIVEIRA	19036059022	040.095.781-73	86.68
0009006	LUZINETE BATISTA NUNES QUIXABA	12714345974	900.684.671-68	86.68
0009117	MANOEL FRANCISCO ALVES CARVALHO	19027961088	323.327.001-10	86.68
0012492	MARIA DE JESUS FERREIRA BARROS		030.013.781-82	86.68
0009067	MARIA GORETE LIMA PEREIRA	19038239133	015.439.371-10	86.68
0008843	MAURA DA ROCHA PEREIRA	14162947275	024.376.531-20	86.68
0009078	MILSON CERQUEIRA BARBOSA	13300162989	048.713.771-05	86.68
0008875	MIRIAN DA CONCEICAO SILVA	12675217974	927.569.301-30	86.68

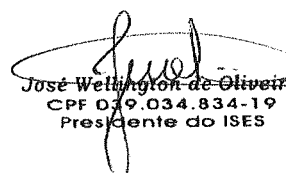
#### AUTENTICAÇÃO

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 001/14		06 - Descrição PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S			
07 - Meta APOIO E CONSERVACAO					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0009085	NEURIVAN DA SILVA PEREIRA	19029795606	028.707.531-10	86.68	
0013015	NOABIA PEREIRA DA SILVA		030.327.371-25	86.68	
0009064	ORLANDO MARTINS ALENCAR	20617613146	002.167.081-17	86.68	
0009125	PAULO JUNIOR DOS REIS TEIXEIRA	19022323253	010.433.451-75	86.68	
0008758	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	20700037858	007.046.451-06	86.68	
0009251	RAIMUNDO RIBEIRO DO CARMO		285.691.301-63	86.68	
0009079	REGINALDO BARBOSA RAMOS	19024872254	000.294.021-31	86.68	
0009123	REGINALDO TADEUS SILVA GUILHERME	12512815732	781.832.271-04	86.68	
0009121	ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS	20349124110	949.124.161-34	86.68	
0009113	RODRIGO CARLOS ALVES	19030520976	012.564.601-17	86.68	
0011714	ROMAN VILCHENKO	13114523683	700.748.621-54	330.00	
0009025	ROMILSON DE SOUZA SILVA	19022277170	929.214.851-68	86.68	
0013716	SANDRA BATISTA DA SILVA		003.174.731-07	86.68	
0009088	SAULO MACIEL	19035755173	213.074.079-00	86.68	
0009127	SEBASTIAO RIBEIRO SOARES	12418151605	939.018.011-20	86.68	
0008675	SILVINO FONSECA DE SOUSA NETO	12666001972	976.325.461-20	86.68	
0008941	THAYLANE DA SILVA BASTOS		029.616.271-09	86.68	
0013415	VALDENI CARDOSO DE MELO	2023469902	008.613.801-42	86.68	
0008932	VALDIANA PEREIRA DOS SANTOS	19032440198	988.734.901-15	86.68	
001050	VALDINEI ALVES RODRIGUES	20422582829	737.950.031-72	86.68	
0009058	VALDOMIRA DIAS REZENDE	17058109999	547.016.861-15	86.68	
0009110	VANDERLEI BARBOSA DE MELO	19021588180	907.620.371-72	86.68	
0008834	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	19027838456	733.282.781-68	86.68	
0013717	VANUZA RODRIGUES PEREIRA		028.145.821-94	180.00	
0013008	VITOR ALVES PEREIRA		364.381.031-87	86.68	
0013014	WAGNER BARREIRA DE MELO		009.302.521-10	86.68	
0009108	WALTER ANTONIO LOPES	19035412675	796.530.491-00	86.68	
0008778	WASHINGTON LUIZ LOPES CARDOSO	19026253888	012.434.591-31	86.68	
0009074	WRLEY RODRIGUES DE SOUZA	12657440977	000.748.641-30	86.68	
0008656	ZILDA VAZ DE CARVALHO	17065528519	388.777.911-87	86.68	

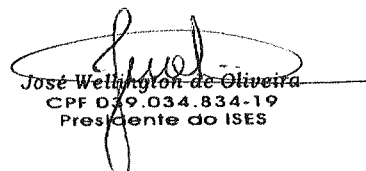
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

## Relação de Lançamentos Previdenciários

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 001/14	06 - Descrição PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S			
07 - Meta APOIO E CONSERVACAO				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
				<b>Soma: 8484.56</b>
<b>Resumo Geral:</b> Lançamentos: 00094		Valor Total: 8484.56		

## AUTENTICAÇÃO



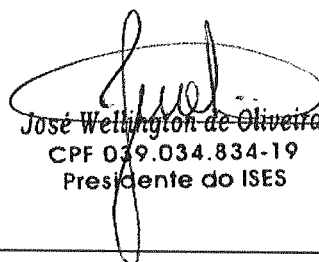
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

## DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao mês janeiro/2015, proveniente do TP Nº. 001/14 - PROGRAMA EDUCANDO CIDADÃOS, mantido entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



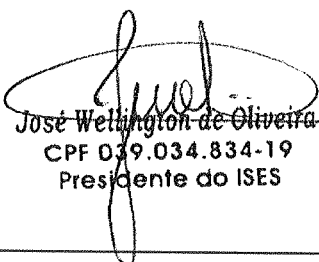
\_\_\_\_\_  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, que o(a) ISES - INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria N°. 001/14 - PROGRAMA EDUCANDO CIDADÃOS, celebrado entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---



**ISES**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES  
REALIZADAS**

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

### I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO	Nº DO TERMO DE PARCERIA: 001/14
DESCRIÇÃO: PROGRAMA "EDUCANDO CIDADÃOS" Em apoio a Secretaria de Educação	MES DE COMPETENCIA: <b>JANEIRO/2015</b>
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO	VLR REPASSADO P/ EXEC. ATIVIDADE: 111.796,06

### II – RELATÓRIO

Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 001/14 – Programa "EDUCANDO CIDADÃOS", compreendendo as ações realizadas conforme especificação abaixo:

- **No período em análise o ISES proporcionou:**
- Ações complementares ao ensino básico e fundamental gratuito e obrigatório
- Promoção da liberdade do aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- Promoção de recursos tecnológicos para operacionalização dos recursos humanos, pessoas jurídicas parceiras e o desenvolvimento da comunidade alvo do trabalho.
- Promoção da valorização dos profissionais envolvidos no programa educacional
- Promoção de atividades voltadas para a valorização do consumo de produtos da agricultura familiar na merenda escolar, como também o apoio de profissional qualificado para segurança alimentar com valores nutricionais.
- Atividade de estímulo ao trabalho voluntário movidos pelos valores de participação e solidariedade, sendo o voluntário um agente de transformação social.

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contento e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.





Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.

*José Wellington de Oliveira*  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



**ISES**

**DAM'S**

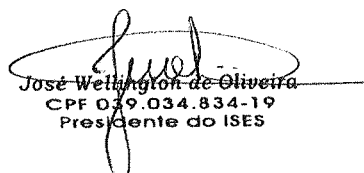
**Relação de IRRF**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES	02 - CNPJ 16425613000100
---	-----------------------------

03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano 01/2015	
05 - Projeto nº 001/14	06 - Projeto descrição PROGRAMA EDUCANDO CIDADAO S	07 - Lote 3190	
08 - Meta 01 - APOIO E CONSERVACAO			
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - CPF	12 - IRRF
0011714	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE ROMAN VILCHENKO	70074862154	60.13
Total de Lançamentos: 1			<b>Total: 60.13</b>

<b>Resumo Geral:</b> Total de Lançamentos: 0001	Valor Total IR: 60.13
---	-----------------------

**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL**  
**DAM - Documento de Arrecadação Municipal**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CNPJ 00.299.198/0001-56 Endereço: AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000

Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES Num.DUAM: 3808690  
 Nome de Fantasia: ISES INSTITUTO  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0 CEP: 77.500-000  
 Bairro: FAROLANDIA Município: ARACAJU - SE

**APÓS O VENCIMENTO: - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do**

Referência	Vencimento	Parcela	Emissão	Cálculo Válido até	Convênio
01/2015	26/02/2015	ÚNICA	12/02/2015	26/02/2015	4449215

IRRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - APOIO E CONSERVAÇÃO.

Tributo	Vr. Original	Atualização	Multa	Juros	Descontos	Vr.a Pagar
033 - TAXA DE EXPEDIENTE	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4,70
074 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	60,13	0,00	0,00	0,00	0,00	60,13
<b>TOTAL</b>	<b>64,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64,83</b>

Autenticação

Recibo do Sacado

**CAIXA**

**104**

**10494.44928 15000.200046 00380.869099 1 63510000006483**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 26/02/2015	
Cedente PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL			CNPJ 00.299.198/0001-56		Agência/Cód.Cedente 1829 / 4449215	
Endereço AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000					Nosso Número 24/000000003808690-9	
Data do Documento 12/02/2015	Núm.do Documento 3808690	Espécie Doc. DUAM	Aceite	Data do Processamento 12/02/2015	Valor Original 64,83	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Atualização (+) 0,00	
APÓS O VENCIMENTO: - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento, a dívida será encaminhada para Protesto (exceto p/ impostos), conf. Lei Federal 9.492/1997. IRRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - APOIO E CONSERVAÇÃO.					Multa (+) 0,00	
					Juros (+) 0,00	
					Descontos (-) 0,00	
					Valor Cobrado 64,83	

Sacado Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00 CEP: 77.500-000  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0  
 Bairro: FAROLANDIA Cidade: ARACAJU - SE

Autenticação

Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

*Conta Nacional - 3190 - FARMACIA (2015) Educação*

<b>Nome:</b>	INST SOC EDU SOLID ISES
<b>Conta de débito:</b>	0080 / 003 / 00002740-6

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	
10494.44928	15000.200046 00380.869099 1 63510000006483

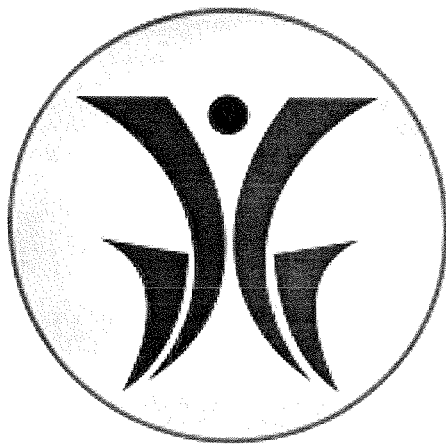
<b>Data do vencimento:</b>	26/02/2015
<b>Nome do banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Valor (R\$):</b>	64,83

<b>Data de débito:</b>	12/02/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	12/02/2015 16:57:29

<b>Código da operação:</b>	00579560
<b>Chave de segurança:</b>	987A2HFXU1UUH2S2

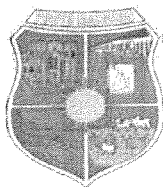
**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ISES**

**TERMO DE PARCERIA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.198/0001-56, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu titular OTONIEL ANDRADE COSTA, brasileiro, casado, C.I. nº 878.364 SSP/GO, portador do C.P.F. nº 220.026.851-34, residente e domiciliada nesta cidade e a O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.425.613/0001-00, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.014848/2009-31 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 17/11/2009, publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2009, neste ato representada na forma de seu estatuto por JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em administração, portador do RG nº 5796440 SSP/PE e CPF nº 039.034.834-19, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

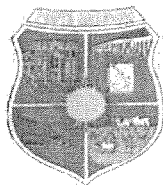
**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a operacionalização dos Programas Complementares às Ações de Educação, denominado "Educando Cidadãos", que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula única - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

I - Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

II - Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela OSCIP e pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

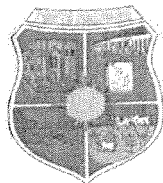
O Parceiro Público deve verificar se o estatuto da OSCIP exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

Da OSCIP

- a) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 e marco de 1999.
- d) Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do Município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constará do extrato deste TERMO DE PARCERIA, a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica, em banco indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- h) Encaminhar para o PARCEIRO PÚBLICO demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador, dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO. CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

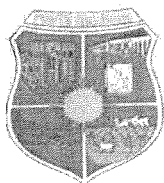
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo PARCEIRO PÚBLICO em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

**Do PARCEIRO PÚBLICO**

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar à OSCIP o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros à OSCIP nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composto por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um da OSCIP, um dos beneficiários do Projeto e um do Conselho de Política Pública envolvido (quando houver).
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Fornecer ao Conselho de Política Pública envolvido - (quando houver) - da área correspondente a atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este TERMO DE PARCERIA, nos termos do art. 17 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- h) Encaminhar os(as) cidadãos(as) e/ou grupos de cidadãos(as) que serão atendidos pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.
- j) Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento das demandas mapeadas e informadas pela OSCIP de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.

**CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

I - o PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global em R\$ 1.880.136,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e seis reais), a ser repassado à OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

**EDUCAÇÃO**

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	30	Mai/14	R\$ 235.017,00
2	Parcela	30	Jun/14	R\$ 235.017,00
3	Parcela	30	Jul/14	R\$ 235.017,00
4	Parcela	30	Ago/14	R\$ 235.017,00
5	Parcela	30	Set/14	R\$ 235.017,00
6	Parcela	30	Out/14	R\$ 235.017,00
7	Parcela	30	Nov/14	R\$ 235.017,00
8	Parcela	30	Dez/14	R\$ 235.017,00
TOTAL				R\$ 1.880.136,00

**Subcláusula Segunda** - Os recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, através de apresentação de projeto para sua aprovação pelo PARCEIRO PÚBLICO.

**Subcláusula Terceira** - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Clausula, a OSCIP poderá realizar adiantamentos com recursos próprios, que deverá ser depositado na conta bancária indicada pelo PARCEIRO PÚBLICO, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

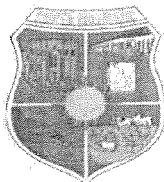
**Subcláusula Quarta** - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE PARCERIA e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

**Subcláusula Quinta** - As despesas ocorrerão a conta do orçamento vigente:

**Dotação Orçamentária**

**EDUCAÇÃO**

Classificação Orçamentária: 12.361.0002.2.041  
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 20 - Recurso do Tesouro  
Número de Empenho: 003/2014  
Fonte: 30 - Fundeb 40%  
Número de Empenho: 004/2014



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**Subcláusula Sexta** - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

- a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas de indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada.
- b) Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta cláusula.

**CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS**

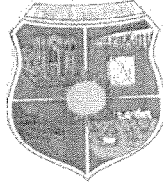
A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PUBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE PARCERIA, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou até sessenta dias do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PUBLICO.

**Subcláusula Primeira** - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PUBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PUBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSCIP (indicado na Cláusula Terceira).
- III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

**Subcláusula Segunda** - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

**Subcláusula Terceira** - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

Publico Estadual, sob pena de responsabilidade solidária, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

**CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subcláusula Única - O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PUBLICO até 30 dias após o término deste TERMO DE PARCERIA.

**CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA E DA PRORROGACAO**

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Subcláusula Primeira - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subcláusula Segunda - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PUBLICO à OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

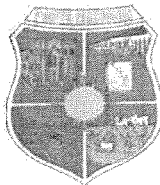
Subcláusula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada na Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta - Nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE PARCERIA, caso contrário, o PARCEIRO PUBLICO deverá decidir sobre sua prorrogação ou não.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO**

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCERIA; e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO. CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

II - Unilateralmente pelo PARCEIRO PUBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Público"

**CLAUSULA NONA - DA MODIFICACAO**

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

**CLAUSULA DECIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de PORTO NACIONAL para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

PORTO NACIONAL/TO, 07 de maio de 2014.

  
OPONEEL ANDRADE COSTA

Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO  
Parceiro Público

  
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA

Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES  
OSCIP

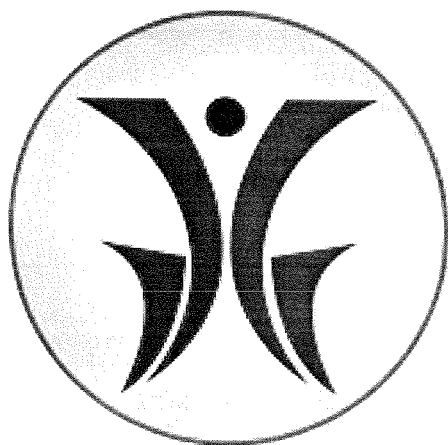
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG.:

CPF:

\_\_\_\_\_  
RG.:

CPF:



**ISES**

**PUBLICAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Procedimento Administrativo 058/2014  
 Objeto: Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 003/2014, referente à aquisição de materiais de expediente, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão.  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Origem do recurso: recurso próprio  
 Valor: R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)  
 Empresa: JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA  
 Signatários: Prefeito JAIRO SOARES MARIANO e JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS será realizada no dia 03 de Junho de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 19 de Maio de 2014.

Douglas Resende Antunes  
 Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.880.136,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: a operacionalização dos Programas Complementares às Ações de Educação, denominado "Educando Cidadãos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 002/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 3.039.200,00 (três milhões e trinta e nove mil e duzentos reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Conservação do Patrimônio Público e Meio Ambiente, denominado "Cidade Limpa, Qualidade de Vida"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 003/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.330.256,00 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de apoio a Gestão Pública Municipal, denominado "Gerindo Por Resultados"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

FUNDO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 966.568,00 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Saúde, denominado "Saúde, Um Bem Comum, Compromisso de Todos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - dia 30 de Maio de 2014 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Bomba TJ - 16/30 I NR 1/CV Mono 220 , injetor alumínio c/ kit de montagem.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 13 de Maio de 2014. Vittor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Constitui Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir o processo eleitoral para escolha dos Delegados Sindicais e Primeiros e Segundos suplentes, para o quadriênio 2014/2018.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir as eleições dos Delegados Sindicais e os Primeiros e Segundos suplentes do SISEPE-TO, das Regionais de Araguaína - TO, Gurupi - TO, Porto Nacional - TO e Taguatinga - TO para o quadriênio 2014/2018, escolhidos nos termos do art. 46, § 1º do Estatuto, sendo segue:

## TITULARES:

MÁRCIO FERREIRA LINS, Filiação nº 793;  
 OSVALDO SOARES NETO, Filiação nº 1024.  
 RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Filiação nº 1375.

## SUPLENTE:

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Filiação nº 1858;  
 MARINHO CARDOSO VALENÇA, Filiação nº 2622;  
 ROSA LÉA GOMES MARINHO, Filiação nº 2769.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretário da Comissão na forma do art. 46, §3º do Estatuto.

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral (art. 47 do Estatuto), observados os prazos estatutários:

- I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado do Tocantins;
- II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatos;
- III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;
- IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias pós o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes;
- V - nomear subcomissões eleitorais para as regiões que julgar necessárias;



**ISES**

**CERTIDÕES ISES**





Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS

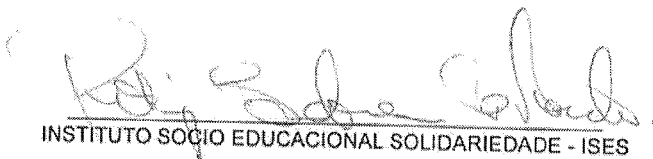
CNPJ: 13.858.303/0001-91 Email: prefeituradelguai@hotmail.com.br

Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO

CEP: 45.280-000 Telefone: (73) 3271 2101



**CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE  
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/>		PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>	
Nome/Razão Social	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES		
CPF/CNPJ	16.425.613/0001-00	RG	
Endereço	null		
Fantasia	ISES INSTITUTO		
Ramo Comercial	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Contribuinte	14431778	Económico	412463
Telefone		Data	05/01/2015
 INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES			

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16425613/0001-00  
**Razão Social:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES  
**Nome Fantasia:** ISES INSTITUTO  
**Endereço:** RUA RODOLFO NOVAIS 01 SALA 02 / CENTRO / IGUAI / BA / 45280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020208203922595236

Informação obtida em 10/02/2015, às 10:40:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RENDAS**  
CNPJ: 13.858.303/0001-91  
Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO  
CEP: 45.280-000 Telefone: (73) 3271 2101

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 16.425.613/0001-00

ZONEAMENTO:

INSCRIÇÃO: 412463

NOME: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

---

CERTIFICO, na forma do disposto na lei nº 1.083/89, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

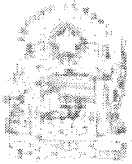
**Servidor**

EMITIDA ÀS 15:34:30 DO DIA 05/01/2015 (hora e data local)

VÁLIDADE ATÉ 05/04/2015

---

*Adauto Oliveira Santos*  
Coordenador de Tributos



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150002476

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.425.613/0001-00

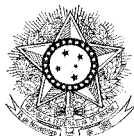
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.425.613/0001-00

Certidão n°: 64035687/2014

Expedição: 07/10/2014, às 14:10:12

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.425.613/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**  
**CNPJ: 16.425.613/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:30:19 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2015.

Código de controle da certidão: **5D98.3DF7.5604.8EE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 09ª PARCELA  
TERMO DE PARCERIA Nº002/14  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015  
PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO



**ISES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**





Instituto Socio Educacional Solidariiedade

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

EXECUTOR ISES - IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 002/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO	
RECEITA		DESPESA	
VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS			
SALDO ANTERIOR R\$		EXECUTOR	
10/02/2015	Rep. 9ª Parc. R\$ 456.370,03		0,00
CONCEDENTE		EXECUTOR	
10/02/2015		R\$ 401.905,07	0,00
11/02/2015		R\$ 1.500,00	
11/02/2015		R\$ 2.577,58	
11/02/2015		R\$ 999,12	
11/02/2015		R\$ 999,12	
11/02/2015		R\$ 5.500,00	
11/02/2015		R\$ 2.500,00	
11/02/2015		R\$ 5.500,00	
11/02/2015		R\$ 669,60	
11/02/2015		R\$ 1.800,00	
11/02/2015		R\$ 500,00	
11/02/2015		R\$ 121,41	
11/02/2015		R\$ 71,90	
11/02/2015		R\$ 2.000,00	
11/02/2015		R\$ 298,96	
11/02/2015		R\$ 29.427,27	
SALDO A RECOLHER R\$		R\$ 0,00	
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)		R\$ 0,00	
TOTAL EXECUTOR R\$		R\$ 456.370,03	
TOTAL		R\$ 456.370,03	
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)		R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 456.370,03	

11/02/2015  
DATA

José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

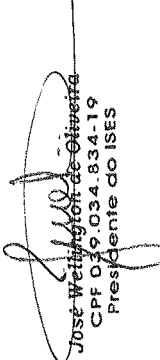
Obs.





Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 002/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		03 - EXERCÍCIO 2015																			
		04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA																			
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS																							
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		PARCELA Nº 09		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA																			
08-REC 09-Nº		10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF		12-LICITAÇÃO		13.1-TIPO		13.2-Nº		13.3-DATA		14 - PAGAMENTO		14.1-CH/PB		14.2-DATA		15-NAT.DESPESA		16-VALOR	
17 - TOTAL		456.370.03																					
18 - AUTENTICAÇÃO																							
 José Wellington de Oliveira CPF 019.034.834-19 Presidente do ISES																							
11/02/2015 DATA																							



INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO EXECUTOR

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 002/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA : janeiro/2015		03 - EXERCÍCIO 2015	
04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA			
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		PARCELA Nº 09		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA	
08-REC 09-Nº		10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF	
02 01		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-IRRF		00299198000156	
12-LICITAÇÃO		13-1-TIPO		13-2-Nº	
DP		RB		SN	
13-3-DATA		14-1-CH/PB		14-2-DATA	
11/02/2015		PB		11/02/2015	
15-NAT.DESPESA		16-VALOR		831.25	
33.90.47.					
17 - TOTAL 831.25					
18 - AUTENTICAÇÃO					
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES					
11/02/2015 DATA					



### Extrato conta corrente

**Cliente - Conta atual**

Agência 1117-7  
Conta corrente 38024-5 INSTITUTO SOCIO EDUCACION  
Período do extrato mês atual

**Lançamentos**

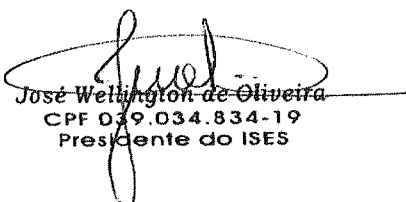
Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.006.040	456.370,03 C	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	351.590,04 D	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	525,60 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	800.411.000.733.780	72,00 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	880.410.801.588.964	72,00 D	104.110,39 C
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	29.427,27 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	831,25 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	815,97 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	73.035,90 D	
11/02/2015		<b>SALDO</b>			<b>0,00 C</b>
<b>Juros</b>					0,00
Data de Debito de Juros					27/02/2015
<b>IOF</b>					0,00
Data de Debito de IOF					02/03/2015

-----  
-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA ISES - IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA 9ª PARCELA	
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL		10/02/2015 A 11/02/2015	COMPL.
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>HISTÓRICO</b>			<b>SALDO</b>
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO			0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO DATA      NUM. CHEQUE      NOME DO CREDOR			
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DATA      NUM. DOC.      DESCRIÇÃO			
(+) DEPÓSITOS DATA			
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>			0.00
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES			

**NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA**

Nº: 143/15 Data: 30/01/2015  
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO  
Termo de Parceria Nº: 002/14  
Projeto: PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA  
Mês Competência: JANEIRO/2015  
Tipo: NORMAL

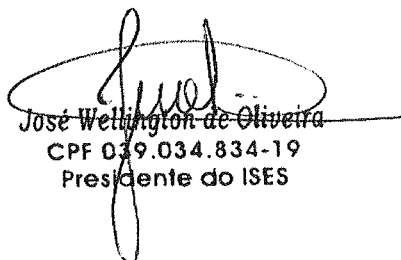
Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
1117-7 / 38024-5	456.711.49	831.25	341.46	456.370.03
quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais e três centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Conservacao Patrimonial E Ambie	456.711.49
	Valor Bruto	456.711.49
	( - ) Imposto de Renda - se retido	0.00
	( - ) Outros Valores Retidos no Município	341.46
	<b>Valor Líquido</b>	<b>456.370.03</b>

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

De acordo:

ISES

Município parceiro  
Assinatura Autorizada

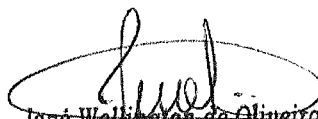


Instituto Socio Educacional Solidarieidade

**RECIBO**

**R\$ 456.370.03**

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO a importância de R\$ 456.370.03 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais e três centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA, Lote: 3193 Meta: 1 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE, relativo ao mês de JANEIRO/2015.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

PORTO NACIONAL-TO, 10 de fevereiro de 2015.





Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193

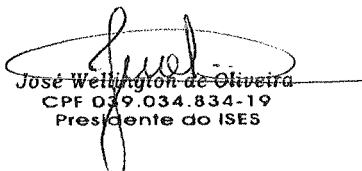
Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	80688845134		4572.50
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	37514504168		4596.14
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIEGO SOUZA ARAUJO	03147663167	983081	4572.50
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAXWELL GUEDES DE FARIAS	03837719430	98001264150	3754.32
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDECI ALVES RODRIGUES	91079365168		2223.87
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RENATO RODRIGUES ALVES	04445477117		1181.09
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSIVAN DIVINO DE MAGALHAES	66359007134		1342.27
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAMIAO BARREIRA DA SILVA	61770868100	19171	1499.87
	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLAUDIO DE MIRANDA	01708858105	705475	862.31
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WALTERVAN SOUSA LIRA	52675750115	148148	5358.49
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLOS ALBERTO DAS MERCES LOPES	99017377887		1970.13
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	03986730125		1499.87
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RONDNELY OLIVEIRA DIAS	95290869115		1521.36
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLEIDSON COSTA DA SILVA	76399834104		1521.36
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DABRIEL PIRES BARBOSA	04154325108	1101415	1322.48
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAURO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	95719164120	634517	1234.82
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE GONCALVES MARTINS LIMA	02437645101	835636	1177.51
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADAO PEREIRA DA SILVA	00261841173	343468	1521.36
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDIR MANOEL PINTO	42560934191		2020.27
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ECIVAL PIMENTEL ANDRADE	38888688153		1697.91
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSEMAR LEITE MOURA	69019673149		2622.27
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELY PEREIRA DA SILVA	31542549191	1202683	1071.76
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR REINALDO LACERDA DINIZ	90902629115		1499.87
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LIDEMAR CARNEIRO DA SILVA	26091216104	1138582SSP T	1569.81
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EVA GOMES DA MATA	70873410149	344376	2387.60
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FAUSTINO REIS GOMES	89554760191	95692	1874.77
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HUWOSLANE CARVALHO DE SOUZA	66324734153	130263	1674.77
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDINEI MOURA ALVES	98024450100	393567	1499.87
	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WAGNER JUNIO DUARTE DE ALMEIDA	01140375156	1023951	1674.77
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROMAO JOSE DOS SANTOS GIL	62342649134	885544	1674.77
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOMINGOS RODRIGUES BARBOSA	45076421168	397603	1674.77
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZEOILTON GONCALVES DA SILVA	04855032123		1019.91
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELESSANDRO SILVA SOUZA	94190046191		1019.91
034	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	97923095191		1019.91
035	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAUL AMORIM DE ARAUJO	57550638187	008497	1019.91
036	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	85076961120	1024918	1019.91
037	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROMARIO RODRIGUES LIMA	03325277195	1002948	1019.91
038	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WEMERSON FERREIRA NUNES	03141885176	1022487	1019.91
039	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OTAVIANO ALVES DE SOUSA	00131403109	401484	1019.91
040	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EMERSON PEREIRA PINTO	71564616134	603706	1019.91
041	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	05719002162	1123641	862.31
042	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILDEON MATOS SILVA	55727085187	1178741	1019.91
043	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RIBAMAR ALMEIDA RIBEIRO	99198541153	715543	1019.91

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidariedade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193

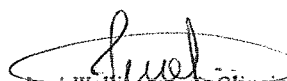
Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
044	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAMESSON DOS PASSOS	66327083153	220867	1124.71
045	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	02309008109	926650	1019.91
046	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DELSON PEREIRA BARBOSA	29250153287	920422	1019.91
047	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO PEDRO FONSECA DE SOUSA	31530320178	1304011	1019.91
048	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROBERVAL PINHEIRO DE MIRANDA	48533343191	2395563	1019.91
049	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOMINGOS PIRES DE SOUZA	26011050115	434715	1019.91
050	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JACKSON PEREIRA DE FREITAS	03141719160	732804	1019.91
051	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIO PEREIRA REIS	01425355161	732736	1019.91
052	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LIDELFONSO ALVES BATISTA	00555097110	730408	1177.51
053	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AMILTON MARQUES DA SILVA CARDOSO	80215807120	0448869620126	1019.91
054	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ODILON DE SOUZA REIS	81067232168	140953	1019.91
055	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUZIANO DE SOUZA AMARAL	26090937134	1447425	1019.91
056	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUNIOR PEREIRA CARDOSO	01954242123	242575	1177.51
057	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	00570820146	344465	1046.11
058	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDSON RODRIGUES DA SILVA	97977080125	343879	1019.91
059	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOCI NUNES DE ALMEIDA	62665537168	642147	1019.91
060	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EMIVAL RODRIGUES CORREA	02053763124	849959	1019.91
061	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALTER FERREIRA DOS REIS	27866807191	1550703	1019.91
062	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO FERREIRA NETO	27867480110	1550137	1019.91
063	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OSCAR ALVES DE SOUZA	27872661187	1552457	1019.91
064	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SIDNEY PINTO DA SILVA	95905278172	255272	1019.91
065	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSUE MARTINS DA ROCHA	04638581234	558587	1019.91
066	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL ELIAS RODRIGUES DO NASCIMENT	88002152115	750091	1019.91
067	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA	59144998104	76239	1019.91
068	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALDINO TAVARES LIRA	56064969172	961314	1019.91
069	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VAGNER DA SILVA	32334605115	1782419	1019.91
070	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NILDO PEREIRA DE ALMEIDA	13120425168	478451	1019.91
071	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEFERSON CUNHA ANDRADE	03156612162	872896	1019.91
072	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PEDRO OLIVEIRA FILHO	75850940197	180105	1019.91
073	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILOESTE GONZAGA LOPES	55726364104	1886230	1019.91
074	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIODON ALVES FONTOURA	09446451191	88875	1019.91
075	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AYLAN ANDRADE PAULINO	02078014109	889231	1019.91
076	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GESCI RIBEIRO DA COSTA	80926681168	98500	1019.91
077	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARMINO CARVALHO DOS SANTOS	75865068172	192293	1019.91
078	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEAN CARLOS DE MELO E SILVA	91446627187	297608	1019.91
079	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR INACIO DE LOIOLA PEREIRA DE SOUZA	77698290115	59232	1019.91
080	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NILTON MELQUIADES REIS	01406346144	697627	1425.05
081	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLAVIA BRITO DA COSTA	05926897190	1254727	862.31
082	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIO BISPO DOS SANTOS	12994316153		1674.77
083	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLIDENOR RODRIGUES DO BONFIM	24349801120		1499.87
084	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLAMINIO LUCAS FERREIRA	18922929120		1342.27
085	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AROLDI DIAS BARBOSA	19683570178		1521.36
086	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	79653243187		1177.51

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidariedade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193


Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
087	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISOLDA CRISTINA CARVALHO DE CERQUEII	01304531104		888.51
088	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA KAREN MIRANDA BONFIM	05469250148		1223.49
089	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR REINALDO CEZAR MASCARENHAS	55724132168		1826.13
090	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILTAMAR BARBOSA DA SILVA	79473300182		1322.48
091	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JESSICA GOMES DA COSTA	03954246155	1014820	1223.49
092	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARLENE SANTOS MENEZES	01568136102	839339	984.87
093	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GOIASSIS PEREIRA COSTA	04495918168	4645550	1364.70
094	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIMEIA SILVA GOMES	01525747193	873087	1184.67
095	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA	01018838112	783849	1674.77
096	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	01081001119	413603	1019.91
097	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SESARINA MEDEIROS COURADO			862.31
098	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EARLEY GONCALVES DE ALMEIDA	77150171168		862.31
099	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZELIA PEREIRA INACIO LOPES	48529575172	1026420	1039.59
100	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JENESI ARAUJO CASTELO BRANCO	43052703153	1009447	862.31
101	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	05384411198	1023059	862.31
102	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDMILSON DE ASSIS FERREIRA	01768333157	701331	862.31
103	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEONARDO FONSECA SOARES	04587000108	1158073	862.31
104	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA DILZA FERREIRA DOS SANTOS	00518977170	316350	862.31
105	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BRUNO AIRES MARTINS BARBOSA	03805865171	815932	862.31
106	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDITE ALEXANDRE BARBOSA ALVES	29009359115	1217527	862.31
107	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KARLA ADRYELLY DA SILVA NARDES	05467501178	1232383	862.31
108	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUIZA BORGES DE PEREIRA	53058194153	222697	862.31
109	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RODRIGO LEITE DA SILVA	04040862171	732691	862.31
110	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSANIA PEREIRA RODRIGUES	00730808106	344908	888.51
111	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01846283183	343318	888.51
112	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PEDRINA PEREIRA DA SILVA	92876056100	343578	862.31
113	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROBSON ALVES PINHEIRO	80915140187	343564432	862.31
114	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIANA GOMES SOARES DE OLIVEIRA	85389374134	359746	862.31
115	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIANA GONCALVES DOS SANTOS	62659057168	552729	862.31
116	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO	02465195174	463532	940.91
117	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADRIANA AIRES RODRIGUES	03368489194	889315	914.71
118	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCISCO ROBSON CHAGAS DE SOUSA	03351989105	895090	862.31
119	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALLAN CLEBER ANDRADE DE OLIVEIRA			1019.91
120	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO CARLOS ZACARIAS MACHADO			1019.91
121	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	00016109104		1019.91
122	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO DE LIMA MARINHO	00083212132		1272.43
123	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLITO ADALBERTO COSTA LIMA BRITO	70851255191		1566.60
124	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAINEL NORBERTO MENDES	01449782108		1499.87
125	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HONORIO FERREIRA DE ARAUJO	02968073117		1288.55
126	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLISGLOBIS ALVES RIBEIRO	03044552109	109211	1184.67
127	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SERAFIM RODRIGUES DA SILVA	01473118107	105058	1057.52
128	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WEMERSON COSTA MARTINS	05559575194	1030100	1019.91
129	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALEX MARCIEL ALVES DE OLIVEIRA	04165534196	1093704	1057.52

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidariedade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193

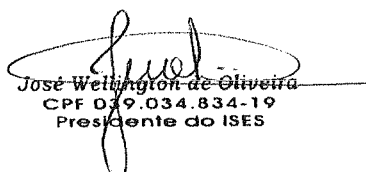
Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
130	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RONE MAYCOH COSTA OLIVEIRA	04231932107	1024912	1127.36
131	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSIEL FERREIRA DA SILVA	05895568190	1022526	1272.43
132	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RONNIERES CARLOS MOURA	03141859175	1024634	1272.43
133	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDIR FILHO RODRIGUES NASCIMENTO	05290136142	1023149	1181.09
134	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEANDRO PIRES GUIMARAES	06048264194	1095650	1514.20
135	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEFERSON MENDES DE SOUZA	06020980170	1083563	1039.59
136	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR REGINALDO FRANCISCO DE JESUS	03156717185	1024664	1019.91
137	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GISMAR DE SOUSA CRUZ	03919223195	1022867	1057.52
138	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCIVALDO RODRIGUES NUNES	03603697154	1022084	862.31
139	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELISMAR DIAS DOS SANTOS	02552866190	1022489	1272.43
140	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	03619084157	1023687	1019.91
141	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	03339660158	1026194	832.89
142	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMUEL PALMEIRA DE CARVALHO	05027257104	1034696	1019.91
143	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROBSON DE JESUS DUARTE	03834528137	1083999	1514.20
144	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	01066063109	409245	1607.33
145	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO ALVES RIBEIRO	96627077191	606013	1057.52
146	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RONDINEY DE OLIVEIRA DIAS	95290850104	603627	1272.43
147	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLITO PEREIRA DOS SANTOS	00993714137	805311	1181.09
148	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WESLEI DIAS SILVA	05140359197	1197907	1514.20
149	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCELO RODRIGUES ALVES	03159690164	1144513	1246.16
150	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAILSON MOURA DE ARAUJO	04449839102	1143260	1019.91
151	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SONIO BARBOSA LOBO	95905812187	1123272	914.84
152	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARTUR PEREIRA DA SILVA	40185648215	1159274	1287.22
153	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AMAURI FERREIRA DOS SANTOS	04451903106	1142699	1127.36
154	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIVONEZIO BATISTA DOS SANTOS	82060339120	316092	1019.91
155	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE NONATO PEREIRA	27868168153	3115221644269	1057.52
156	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALDENI RODRIGUES DE SOUZA	89713370104	419476	1128.56
157	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JONAS DE SENA VIRGEM	01438167130	61635	1057.52
158	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDERSON PEREIRA BORGES	92966357134	614410	1272.43
159	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCOS NASCIMENTO ROCHA	99597683172	614378	1272.43
160	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIEGO LUIZ DE ABREU FERREIRA	00808302183	717264	1342.27
161	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SEBASTIAO DIAS FURTADO	28865057149	715405	1019.91
162	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILDESON DA SILVA REIS	03059156140	815644	1019.91
163	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EMIVALDO ALVES DA SILVA	60033924104	1213	1272.43
164	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL PEREIRA LOPES	16885554120	127541	1272.43
165	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEONARDO ANTERIO DA ROCHA	06257463173	1298907	1019.91
166	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO LUIZ FERREIRA ARAUJO	05937506162	1241336	1154.23
167	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WIDEMAR DE OLIVEIRA LIMA	05645634128	1212458	1019.91
168	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCELO PEREIRA MOURA	00120155125	12666631976	1181.09
169	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SEBASTIAO RODRIGUES FIGUEREDO	38881217104	2264929	1057.52
170	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SABINO RODRIGUES DA SILVA	03161330196	32203	1127.36
171	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILVAN LIMA	96026413120	420334	1324.83
172	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WELSON NOGUEIRA DE SOUZA	01116650193	629716	1802.28

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193

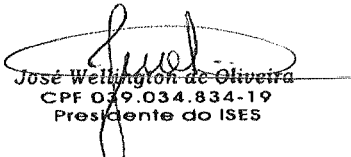
Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR	
173	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	DIOGO PEREIRA DIAS	00602398169	721315	1272.43
174	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	ANTONIO FILHO SOUZA DA SILVA	02454339102	927318	1272.43
175	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	DERIVAN FERREIRA XAVIER	70627026176	1327375	1342.27
176	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	03076633104	1325698091	1396.00
177	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	ITAMAR PEREIRA DE SENA	56552289391	23892	1664.20
178	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	RODOLFO BARBOSA DE MIRANDA	43053793172	2390881	1181.09
179	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	GILDAZIO FERREIRA DE CASTRO	86266446120	330748	1272.43
180	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	DELMON FERNANDES FONTOURA	99879689100	430970	1181.09
181	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	MILTON SOUZA LUZ	89773527115	434162	1396.00
182	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	LOURIVAL FERREIRA DE MENEZES	05887517158	432679	1019.91
183	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JOSE FERREIRA DIAS	00432150170	634064	1272.43
184	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	IOLANDO REIS GOMES	85283711153	630256	1272.43
185	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JOAO MOREIRA DA SILVA NETO	02827188180	730681	1163.18
186	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	GLEISON EDMUNDO ARAUJO	01277343179	730375	1396.00
187	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	WANDERSON ALVES MOREIRA DA SILVA	05226412100	739795	1019.91
188	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	00657090123	732908	1272.43
189	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JUNIO OLIVEIRA PEREIRA BORGES	02183764139	830420	1019.91
190	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	PAULO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	01580801145	832321	1514.20
191	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	ERMINIO BATISTA BARBOSA	43059910120	830295	1154.23
192	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	EDSON RIBEIRO RODRIGUES	05476010181	936816	1514.20
193	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JOEL BATISTA EVANGELISTA	02566485143	936916	1100.50
194	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	LUCIMAR PEREIRA DE SENA	02913576109	14425	1057.52
195	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	MARCOS JOSE NETO PINTO	79689124153	149224	1363.76
196	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	APARECIDO DA SILVA	34111816134	1437296	1396.00
197	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	CLEOVALDO AVELINO DO AMARAL	88738302187	343313	1215.12
198	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JOVENILSON MATOS ADONIAS BORGE	93674090104	343686	1073.64
199	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	ORLANDO BARBOSA DA SILVA	97578169149	343639	1181.09
200	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JOSE FLORENTINO CARVALHO MACEDO	70542815192	440160	1019.91
201	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	WIRES BARBOSA DE MIRANDA	97087181149	440025	1514.20
202	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JAIR BARBOSA GUIMARAES	93251289187	440116	1181.09
203	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	WARLEY FERREIRA CARDOSO	02991917105	645289	1272.43
204	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	HELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	00567472175	749442	1019.91
205	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	WASLLEY MATOS DE LACERDA	01465311165	748629	1181.09
206	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	ALAILSON SABINO DOS SANTOS	03154876154	840612	1019.91
207	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JOSE APARECIDO RUFINO BORGES	01278342141	844653	1272.43
208	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	GILMAR RODRIGUES BATISTA	02428851101	943917	1514.20
209	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	JOSE JOVINO DA SILVA	02811003142	947848	1514.20
210	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	ALTINO TAVARES DOS SANTOS	28865499168	1550935	1019.91
211	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA	03574031505	1501136410	1650.05
212	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	GILVAN MEDEIRO SILVA	00486479188	656460	1181.09
213	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	EDVALDO LIMA DOS REIS	09617124149	859265	1019.91
214	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	SILVESTRE RODRIGUES DE SOUZA NETO	02557569178	951773	1288.55
215	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	64078698115	9593309	1019.91

#### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193

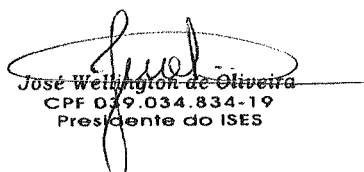
Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
216	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROBERT CHRISTIAN ARAUJO BORGES	04333027128	16548843364	1272.43
217	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIO DA SILVA DIAS	03130824138	364220	1127.36
218	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE DALVINO GONCALVES DA SILVA	85496235120	363533	1019.91
219	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDIVALDO BEZERRA LIMA	00282969152	668610	862.31
220	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILVAN PEREIRA ROCHA	02504176180	666942	1285.89
221	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILMA SOARES CARDOSO	00868045101	669483	1272.43
222	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEIDIVAM LIMA	00528799177	669445	1272.43
223	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSIMAR FERREIRA DE SOUZA	03162512166	668255	1514.20
	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUVENAL VIEIRA DE MELO	01424511186	666277	1272.43
225	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIMAR ALVES LIMA	01236880196	667068	1019.91
226	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DERISMAR GOMES DE SOUZA	01664604197	666868	1671.80
227	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUVENAL REIS MARIANO	27878473153	768758	1073.64
228	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE TAVARES BARROS	00581546121	760809	1514.20
229	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADELICINE RIBEIRO GOMES	01947781189	769899	1514.20
230	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WARNEY BATISTA PINHEIRO	01925988139	861021	1004.99
231	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIEL MARTINS SOARES	02552847137	961800	1019.91
232	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDEMIR PINTO DE CERQUEIRA	32445822149	1712893	1019.91
233	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA	92946658104	475861	1181.09
234	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCISCO DE SOUSA CRUZ	97043044120	475076	1057.52
235	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE NETO ALVES REIS	02180845103	4757237	1207.95
236	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUIS DA SILVA BORGES	02438483156	670537	1272.43
237	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	00770030122	778227	1272.43
238	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	02131027141	873034	1514.20
239	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AILTON TELES FERNANDES	81730411134	180362	1272.43
240	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SEBASTIAO ALVES VIEIRA	85186279153	384686	1664.20
241	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIEL VITOR ALVES SIQUEIRA	02515949126	683430	1062.31
242	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARLON FERREIRA DO ROZARIO	00872223108	786182	1019.91
243	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BRUNO RICARDO FEITOSA SANTAREM COS	01960176102	783248	862.31
	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO DA COSTA E SILVA	14764890178	887830	1272.43
245	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE RAIMUNDO ROCHA DA SILVA	05845338107	887881	1057.52
246	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THIAGO ALVES GUILHERME	02526243190	887091	1019.91
247	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEFERSON ALVES BARBOSA	03157876198	883623	1181.09
248	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WEMERSON FURTADO DE SOUZA	03158057140	889264	1057.52
249	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOMILTON DE OLINDO SANTOS	02391261144	887646	1233.49
250	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLESIO CORREIA LIMA	83410406115	98482	1272.43
251	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSEMIR FRANCISCO REIS	03024133160	985029	1181.09
252	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PEDRO FERNANDES DA SILVA	41832310191	199585	1019.91
253	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE TELI DA SILVA	84774258172	192287	1272.43
254	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LINO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	03198621194	19048286428	1288.55
255	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEUZIANO RIBEIRO COSTA	94463611172	390081	1219.90
256	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEUZIVAN RIBEIRO COSTA	00005785170	390266	1272.30
257	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EMILIO NERES DE OLIVEIRA	55726844149	49171	1181.09
258	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALEX VIEIRA NASCIMENTO	02953768130	690097	1298.63

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidariedade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193

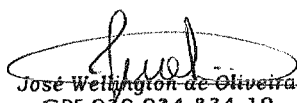
Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
259	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELTON DYON RIBEIRO OLIVEIRA	04534494173	992019	1205.05
260	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAQUIM RODRIGUES NERES	62649450134		1342.27
261	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCISCO BENEDITO DE MACEDO	16489756234		862.31
262	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROMULO CARNEIRO PINHEIRO	98935160130	637057	1098.71
263	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARILDO JOSE DE CARVALHO	01346977151		1197.21
264	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAZARO ROGERIO NOGUEIRA AZEVEDO	02210907110		1019.91
265	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADEMAR PEREIRA DE SOUSA	62636464115		1205.05
266	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALEX PEREIRA MARTINS	03157950185		1514.20
	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIMUNDO NETO LIMEIRA ROCHA	04570288154		1019.91
268	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PAULO HENRIQUE RIBEIRO GOMES	03141711186	1022607	1181.09
269	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JUNISCLEI GOMES DA SILVA	04070107185	1027116	1181.09
270	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JHONAYRO PINTO DE ARAUJO	05566599109	1023210	1514.20
271	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WILLIAN RODRIGUES SANTANA	03419850158	1096817	1514.20
272	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WALLEX PIRES PASSOS	05633454111	1075443	1272.43
273	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR UIATAN LOPES DA SILVA	05853932144	1023674	1019.91
274	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LINDON JHONSON DIAS DE SOUSA	03032743109	1003285	1514.20
275	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RENAN DIAS	02194304118	5003661	1514.20
276	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DOMINGOS FLORENCIO DE CARVALHO	88316130149	606120	1349.85
277	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OTACILIO CARVALHO DO SANTOS NETO	04405345180	1110800	1514.20
278	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELIAS NERES DE OLIVEIRA	92841783120	413575	1019.91
279	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO DA ASCENCAO PEREIRA DA SILV,	31500056120	412009	1019.91
280	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OLIMPIO CORREIA DE SOUZA	87918501187	412029	1019.91
281	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THIAGO ALVES DE AGUIAR SOUZA	06257738105	1298906	1181.09
282	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ERICK ESTEVAO AGUIAR CARVALHO	05053959161	1201747	1138.84
283	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDVAN ALVES DOS SANTOS	06004056138	1226264	1019.91
284	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANDRO JUNIO RIBEIRO FERREIRA	05823253150	1246387	1272.43
285	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DARLEI ALVES REIS	05609301190	1228787	1170.35
286	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PAULO HENRIQUE DE AGUIAR CRUZ	02220519147	724220	1019.91
	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THIAGO RODRIGUES NEIVA	00405275145	724119	1181.09
288	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PAULO ALVES BEZERRA	55725260100	1314561	767.22
289	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO SEIXAS DA CONCEICAO	79618278115	23816	1020.11
290	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JENILSON RODRIGUES DUARTE	83631143168	330751	1019.91
291	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OSLEI NUNES MATOS	01538584190	631678	881.75
292	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIANO PEREIRA DE SENA	01653368110	839926	1035.86
293	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR REGINALDO CARDOSO FERREIRA	04464349145	04464349145	1019.91
294	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEANDRO FERREIRA CARDOSO	00527597171	645193	1514.20
295	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEIDSON PIRES DOS SANTOS	00409725188	742404	1571.57
296	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WELHITO BATISTA ALVES LOPES	01971021156	842798	1177.51
297	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMUEL RODRIGUES NERES	02615741160	947800	1181.09
298	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MILTON PEREIRA DA SILVA	02260736106	75302	1019.91
299	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO LUIS ALVES	30737877200	950105	1019.91
300	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOACY PEREIRA DOS SANTOS	02843354102	168898	1342.27
301	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDEIR RODRIGUES COSTA	03040047159	461536	1177.51

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



Instituto Socio Educacional Solidariedade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA

Lote: 3193

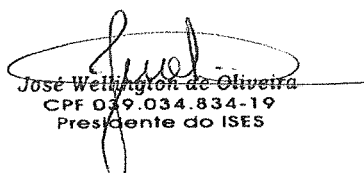
Meta: 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
302	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA	94645310291	5643662	1019.91
303	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	02913558119	960891	1181.09
304	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE DA GUIA RIBEIRO DE SOUZA	81269293168	37451	1019.91
305	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDEMILSON RODRIGUES DA CRUZ	41400046149	770266	1072.08
306	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDEMAR MONTEIRO	12325317153	180315	1272.43
307	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEANDRO PAIVA DA SILVA	01381137180	787153	1342.27
308	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIO DIOLINO SANTOS FREITAS	04446958186	887220	767.22
309	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROBERTO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	03149354102	889316	1019.91
310	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VALDINEIS SEIXAS DA ROCHA	02630407128	889127	1272.43
311	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SYLVIO ALEYXO BEZERRA BATISTA	77806115153	192022	1272.43
312	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSUE FERNANDES GARRIDO	64272907115	136531	3778.27
313	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOVIANO FERNANDES GARRIDO	50806254149	2523647	3778.27
314	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EMIVAL ARAUJO CUNHA	82473153191	182536	3778.27
315	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDERSON CAETANO DE OLIVEIRA	04816845143	19049185021	1404.08
316	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO LUIZ MENDES FIGUEIREDO	90947070125	430230	1521.36
			Total	401089.10

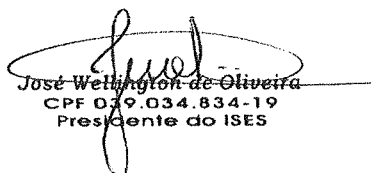
#### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



### Relação de Pagamento Custo com atividades de PF indireta na execução

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 002/14	06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	TROPICAL CORRET DE IMÓVEIS E CONST.	ALUGUEL	04.891.054/0001-45	1.500.00
0002	JULIANA DE ASSIS BRITO	GERENTE	000.000.000-00	2.577.58
0003	MARIA HELENA PEREIRA ROCHA	ASS.ADM.	000.000.000-00	999.12
0004	DELLYS OLIVEIRA DO AMARAL	ASS.ADM.	000.000.000-00	999.12
<b>Total:</b>				<b>6.075.82</b>

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

05/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:53:09  
006914466 0213

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM POUPANCA  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JULIANA DE ASSIS BRITO  
AGENCIA: 5985-4 CONTA: 13.047-8 VAR:51

DATA	05/02/2015
NR. DOCUMENTO	691.446.600.213
VALOR DINHEIRO	2.577,58
VALOR TOTAL	2.577,58

NR. AUTENTICACAO 4.829.F2C.E6D.23E.C3F

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUTO S E SOLIDARIEDADE
<b>Conta origem:</b>	0080 / 003 / 00004063-1
<b>Conta destino:</b>	1829 / 001 / 00024563-0

<b>Nome destinatário:</b>	MARIA HELENA PEREIRA ROCHA
<b>Valor:</b>	R\$ 999,12

<b>Data de débito:</b>	20/01/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	20/01/2015 11:30:37

<b>Código da operação:</b>	00125886
<b>Chave de segurança:</b>	Q9F2SKN2FM14VMCT

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO**

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Adiantamento de salário*

05/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:53:23  
006914466 0215

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

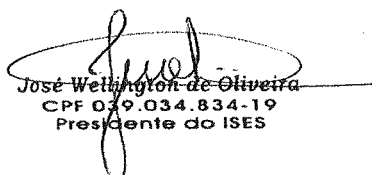
CLIENTE: DELLYS OLIVEIRA DO AMARAL  
AGENCIA: 1117-7 CONTA: 38.138-1

DATA 05/02/2015  
NR. DOCUMENTO 691.446.600.215  
VALOR DINHEIRO 999,12  
VALOR TOTAL 999,12

NR. AUTENTICACAO 2.F7A,4E3,874,2C7,909  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**Relação de Pagamento  
Custo com atividades de PJ direta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 002/14	06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOAB CARVALHO SANTANA	AUDITORIA INDEPENDENTE	537.469.105-87	5.500.00
0002	CARVALHO & CARVALHO ADV.ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURÍDICA	20.335.171/0001-89	2.500.00
0003	SETOR 3 PROJETOS E CONSULTORIA	ASSESSORIA DE PROJETOS	13.296.695/0001-42	5.500.00
0004	BANCO DO BRASIL	DESPESA BANCÁRIA	00.000.000/0000-00	669.60
0005	JOAQUIM FLORENTINO DE SOUZA	SEGURANÇA DO TRABALHO	000.000.000-00	1.800.00
<b>Total:</b>				<b>15.969.60</b>

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00000625**  
Data e Hora de Emissão:  
**05/03/2015 08:27:29**  
Código de Verificação:  
**CDZD-LHX3**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**537.469.105-97** Inscrição Municipal:  
**484.829/001-30**  
Nome/Razão Social:  
**JOAB CARVALHO SANTANA**  
Endereço:  
**Tra da Mangueira 48 , KM 17 - ITAPUÃ - Salvador - CEP: 41620-115 - BA**  
E-mail:  
**joab052@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES** Inscrição Municipal:  
**----**  
CPF/CNPJ:  
**16.425.613/0001-00**  
Endereço:  
**R RODOLFO NOVAIS 01, sala 02 CENTRO - Iguai - CEP: 45280-000/BA**  
E-mail:  
**lucian188@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de Serviços de auditoria independente para atender as necessidades do termo de parceria celebrado entre o ISES e o Município de PORTO NACIONAL-TO, referente ao mês de JANEIRO de 2015: Programa Cidade Limpa, Qualidade de Vida.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$5.500,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:




**00001 - Atividade autônomo**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	5.500,00	0,00%	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 03/2015 (mês/ano)

	<p align="center">PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO Secretaria Municipal da Fazenda <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b></p> <p align="center">Município: Juazeiro Código: 2918407 UF:BA Código: 29</p>	<p>Nº da Nota: 712</p> <p>Data/Hora: 05/03/2015 15:39:11 3/2015</p> <p>Ass. Digital: 22190494155202015.03.05</p>														
	<p align="center"><b>PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)</b></p> <p>Nome/Razão Social: HERCULIS MARQUES CAVALCANTI Endereço: RUA DO PARAISO,148 CASA CEP: 48903050 Bairro: SANTO ANTONIO Cidade: JUAZEIRO UF: BA Fone: (74)36127374 Email: - ISENTO / IMUNE: NÃO CNPJ/CPF: 13.296.695/0001-42 Inscrição Municipal CCM: 17703001 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E / RG: 00.000.000-0</p>															
<p align="center"><b>TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)</b></p> <p>Nome/Razão Social: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES Endereço: R RODOLFO NOVAIS, 01, SALA 02 CEP: 45280000 Bairro: CENTRO Cidade: IGUAL UF: BA Fone: (79)30426099 Email: sem CNPJ/CPF: 16425613000100 Insc. Estadual/RG: ISENTO Inscrição Municipal: 0</p>																
<p align="center"><b>CO-SIGNATÁRIO DO(S) SERVIÇO(S)</b></p> <p>Nome/Razão Social: Endereço: CEP: Bairro: Cidade: UF: Email: Inscrição Municipal: CNPJ/CPF: Insc. Estadual/RG:</p>																
<p>Local da Prestação do(s) Serviço(s): <b>Fora do município sem retenção</b> <b>DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)</b></p>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Aliq.</th> <th>Qtde</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Dedução</th> <th>ValorTotal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.20</td> <td>5</td> <td>1,00</td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O ISES E O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO NO MÊS DE JANEIRO DE 2015.</td> <td>5.500,00</td> <td>0,00</td> <td>5.500,00</td> </tr> </tbody> </table>			Item	Aliq.	Qtde	Detalhamento	Valor Unit.	Dedução	ValorTotal	17.20	5	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O ISES E O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO NO MÊS DE JANEIRO DE 2015.	5.500,00	0,00	5.500,00
Item	Aliq.	Qtde	Detalhamento	Valor Unit.	Dedução	ValorTotal										
17.20	5	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O ISES E O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO NO MÊS DE JANEIRO DE 2015.	5.500,00	0,00	5.500,00										
<p><b>OBS:</b> PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA.</p>																
<p align="center"><b>Retenções a serem efetuadas pelo tomador (R\$):</b> Forma de Pagamento: A vista</p> <p>ISS: 0,00      IRRF: 0,00      PIS: 0,00      COFINS: 0,00      CSLL: 0,00      INSS: 0,00</p> <p>Tot. dos Serviços(R\$): <b>5.500,00</b>      Tot. das Retenções(R\$): <b>0,00</b>      Valor Líquido(R\$): <b>5.500,00</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total da Nota(R\$): <b>5.500,00</b></td> <td>Valor das Deduções(R\$): <b>0,00</b></td> <td>Base de Cálculo(R\$): <b>5.500,00</b></td> <td>VLR ISS <b>275,00</b></td> </tr> </table>			Valor Total da Nota(R\$): <b>5.500,00</b>	Valor das Deduções(R\$): <b>0,00</b>	Base de Cálculo(R\$): <b>5.500,00</b>	VLR ISS <b>275,00</b>										
Valor Total da Nota(R\$): <b>5.500,00</b>	Valor das Deduções(R\$): <b>0,00</b>	Base de Cálculo(R\$): <b>5.500,00</b>	VLR ISS <b>275,00</b>													
<p>Assinatura Digital: 22190494155202015.03.05      Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nº 712      Data/Hora: 05/03/2015 15:39:11</p> <p>Recebi da empresa: HERCULIS MARQUES CAVALCANTI os Serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura. <b>ATENÇÃO:CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE DA PREFEITURA OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.</b></p> 																

05/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:54:00  
008914466 0219

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JOAQUIM FLORENTINO DE SOU  
AGENCIA: 1117-7 CONTA: 37-961-1

DATA 05/02/2015  
NR. DOCUMENTO 691.446.600.219  
VALOR DINHEIRO 1.800,00  
VALOR TOTAL 1.800,00

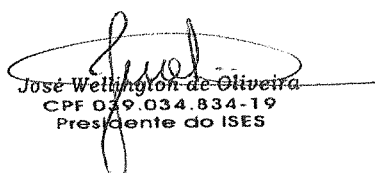
NR. AUTENTICACAO 5.FCB,AD4,E59.F02,02D  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



### Relação de Pagamento Custo com atividades de PJ indireta na execução

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15
05 - Projeto 002/14	06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA	

07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS	CONSUMO DE ENERGIA	25.086.034/0001-71	121.41
0002	CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	CONSUMO DE ÁGUA	25.089.509/0001-83	71.90
0003	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	039.034.834-19	500.00
0004	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - DIÁRIA	039.034.834-19	2.000.00
0005	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO	039.034.834-19	298.96
0006	INSS	PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	29.427.27
<b>Total:</b>				<b>32.419.54</b>

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**11804675**  
**01/2015**

**RENZO LUIS SANTOS DE CARVALHO**

AVE ANIZO ALVES COSTA, 1660 - SALA - 34  
CENTRO-7760000-PORTO NACIONAL-TO  
Local/aparelho/seq 0001,11 00 10 13,110 - Equipamento: 2003165662 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classif/Subclasse: COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES/SERV CONVENCIONAL  
Fase: MONOFÁSICO Cod. Fiscal de Operação: F5 (17.61.1)

EQUIPAMENTO		CONSUMO		CONDIÇÕES	
Equipamento	2003165662	Consumo Medif at	182/162	CPF: 03171698060	
Leit. Atual (kWh)	3690	Numero de Dias Faturado	31		
Leit. Anter (kWh)	3503	Consumo Medio Diario	5.87		

CONDIÇÕES		CONSUMO	
Constante	1.00	JAN/15	182 JUN/14 30
Origem da Leitura	LIDA	DEZ/14	248 MAR/14
Fator de Potencia		NOV/14	244 ABR/14
		OUT/14	290 MAR/14
		SET/14	238 FEV/14
		AGO/14	251 JAN/14
		JUL/14	226

CONDIÇÕES		CONSUMO	
Leit. Anterior	1812/014	Conjunta Anter. PORTO NACIONAL	
Leit. Atual	1620/2016	DEZ/14	DIC FIC OMIC
Emissao	1620/2016	Limite Mensal	6,00 3,60 3,64
Apresentacao	1620/2016	Limite Trim.	12,05 7,80
Pros. Leitura	13/02/2016	Limite Anual	24,12 16,20
		Apurado	6,00 0,00 0,00
		FUSD-Em Uso Sist Dist (R\$)	61,64
		Media 12 ultimo(s)	
		mes(es) (kWh)	215

Valores Faturados			
Descriçao	Qtdde Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	182	0,420900	76,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA			2,81
VALOR DO ICMS			26,45
VALOR DO COFINS			0,00
VALOR DO PIS			0,00
Total - (1)			105,84

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz  
CIP- CONTRIB DE B LUM PUB 15,57  
Total - (2) 16,57

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 168/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
37,94	26,13	26,46	3,35	2,97	105,84

Mensagens  
Periodos Band Tarif Verde 1712-3112 Vermelha 01/01-16/01  
APOS JAR/15 SEU VENC TO PODERA SER ALTERADO ADEQUACAO DE ROTAS DE LEITURA

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
182	23/01/2015	121,41

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	105,84	25%	26,46
PIS	105,84	0,0065000%	0,00
COFINS	105,84	0,0065000%	0,00

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 16/01/2015  
**C3CF.89C3.312A.89A3.25A2.D984.9061.592F**

**Celtins** Energisa

Autenticação no verso  
3690-182-038-10-18-10

Coms do Mes: 01/2015  
Data de Vencimento: 23/01/2015

CNPJ: 25.086.034/0001-70  
CPF: 03171698060  
Valor a Pagar (R\$): 121,41

836000000015 214100120002 001050020153 719191109409



26/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:23:53  
006914470 0473

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====  
Convenio CELTINS  
Codigo de Barras 8360000001-5 21410012000-2  
00105002015-3 71919110940-9  
Data do pagamento 26/01/2015  
Valor Total 121,41  
=====  
NR. AUTENTICACAO 4.A4B.F67.9DD.786.849

26/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:23:53  
006914470 0473

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====  
Convenio CELTINS  
Codigo de Barras 8360000001-5 21410012000-2  
00105002015-3 71919110940-9  
Data do pagamento 26/01/2015  
Valor Total 121,41  
=====  
NR. AUTENTICACAO 4.A4B.F67.9DD.786.849

Voltar

[Clique aqui para imprimir](#)

**ODEBRECHT**  
Saneamento

**Saneatins**

**CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

302 Norte, Rua NS-02, QI 11, Lts. 1 e 2 - Centro

C.N.P.J.: 25.089.509/0001-83 - Insc. Est.: 29.031.448-8

CEP 77054-020 - Palmas-TO

**2ª VIA DE FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS**

**Nome e endereço:**

TANIA MARIA CORREA DE SA  
AV. ANISIO ALVES COSTA LJ 04 CX AQUI - PORTO  
NACIONAL

**Vencimento:** 20/01/2015

**Número**

**conta:** 0955878-0

**Emissão:** 7/1/2015

**Valor:** R\$ 71,90

----- **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA** -----

Não vale como comprovante de endereço

20/01/2015 - BANCO DO BRASIL 15:05:54  
006911888 0411

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio SANEATINS  
Codigo de Barras 82880000000-6 7190010/005-4  
58782015011-5 30000000009-3  
Data do pagamento 20/01/2015  
Valor em Dinheiro 71,90  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 71,90  
NR, AUTENTICACAO 2, DBA, 4E1, 32F, C58, 39D

**ISES**

R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

Cep:45.280-000

Tel: ( ) -

**RECIBO****Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA**Número:**

000019/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19**RG:****Data:**

31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL**Tipo:**

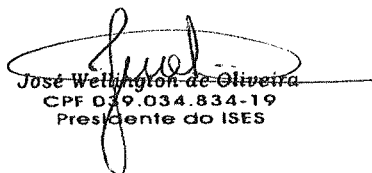
Normal

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	500.00

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$500.00(quinientos reais) referente a REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL ,no periodo de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA firmado entre o ISES e o municipio de Porto Nacional - TO.

Valor Bruto	500.00
( - ) Tributos	0.00
( - ) Outro Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>500.00</b>

**Data:** 31/01/2015

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES  
Presidente

**Data:** 11/02/2015



Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços



R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA  
Cep:45.280-000  
Tel.:( ) -

## RECIBO

**Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

**Número:**  
000020/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19

**RG:**

**Data:**  
31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - DIÁRIA

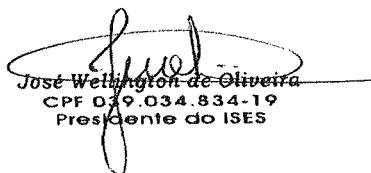
**Tipo:**  
Normal

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - DIÁRIA	2.000.00

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$2.000.00(dois mil reais) referente a REEMBOLSO - DIÁRIA ,no periodo de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA firmado entre o ISES e o municipio de Porto Nacional - TO.

Valor Bruto	2.000.00
( - ) Tributos	0.00
( - ) Outro Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>2.000.00</b>

**Data:** 31/01/2015

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES  
Presidente

**Data:** 11/02/2015



Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços

**ISES**

R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

Cep:45.280-000

Tel.:( ) -

**RECIBO**

**Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

**Número:**

000021/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19

**RG:****Data:**

31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO**Tipo:**

Normal

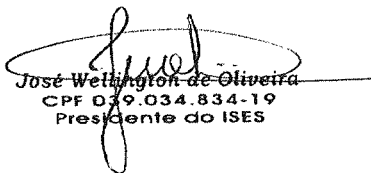
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO	298.96

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$298.96(duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) referente a REEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO ,no periodo de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA firmado entre o ISES e o municipio de Porto Nacional - TO.

Valor Bruto	298.96
(-) Tributos	0.00
(-) Outros Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>298.96</b>

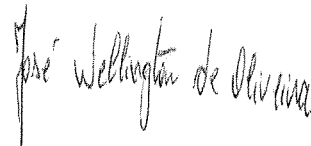
s.:

**Data:** 31/01/2015

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariade - ISES  
 Presidente

**Data:** 11/02/2015



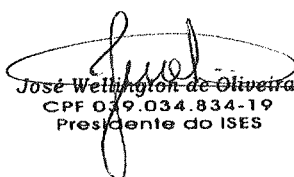
Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços



**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 002/14	06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0012990	ADAO PEREIRA DA SILVA		002.618.411-73	86.68
0011866	ADELCEINE RIBEIRO GOMES	11942255351	019.477.811-89	86.68
0012496	ADEMAR PEREIRA DE SOUSA		626.364.641-15	86.68
0009077	ADRIANA AIRES RODRIGUES	19039003990	033.684.891-94	86.68
0008935	AILTON TELES FERNANDES	12664093977	817.304.111-34	86.68
0009249	ALAILSON SABINO DOS SANTOS		031.548.761-54	86.68
0008934	ALDENI RODRIGUES DE SOUZA	12659854973	897.133.701-04	86.68
0009152	ALDINO TAVARES LIRA		560.649.691-72	86.68
0008869	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13587751276	018.462.831-83	86.68
0009206	ALEX MARCIEL ALVES DE OLIVEIRA	16105872039	041.655.341-96	86.68
0012534	ALEX PEREIRA MARTINS		031.579.501-85	86.68
0008929	ALEX VIEIRA NASCIMENTO	19024444414	029.537.681-30	86.68
0009256	ALLAN CLEBER ANDRADE DE OLIVEIRA			86.68
0010911	ALTINO TAVARES DOS SANTOS	12389446177	288.654.991-68	86.68
0008796	AMAURI FERREIRA DOS SANTOS	16739825980	044.519.031-06	86.68
0013018	AMILTON MARQUES DA SILVA CARDOSO	20922210599	802.158.071-20	86.68
0008805	ANA KAREN MIRANDA BONFIM	19050949307	054.692.501-48	86.68
0008743	ANTONIO ALVES RIBEIRO	12674480973	966.270.771-91	86.68
0009255	ANTONIO CARLOS ZACARIAS MACHADO			86.68
0008745	ANTONIO DA ASCENCAO PEREIRA DA SILVA	12652939973	315.000.561-20	86.68
0008781	ANTONIO DA COSTA E SILVA	19022155571	147.648.901-78	86.68
0008781	ANTONIO DE LIMA MARINHO	12679766972	000.832.121-32	86.68
0010882	ANTONIO FERREIRA NETO		278.674.801-10	86.68
0008684	ANTONIO FILHO SOUZA DA SILVA	20331197140	024.543.391-02	86.68
0012998	ANTONIO LUIS ALVES		307.378.772-00	86.68
0008615	ANTONIO LUIZ FERREIRA ARAUJO		059.375.061-62	86.68
0008727	ANTONIO LUIZ MENDES FIGUEIREDO	12738088971	909.470.701-25	86.68
0008924	APARECIDO DA SILVA	19021535524	341.118.161-34	86.68
0011023	ARIODON ALVES FONTOURA	12389457063	094.464.511-91	86.68
0011077	AROLDO DIAS BARBOSA	10761455776	196.835.701-78	86.68
0009035	ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA	19037943244	010.188.381-12	86.68
0008923	ARTUR PEREIRA DA SILVA	16164972621	401.856.482-15	86.68

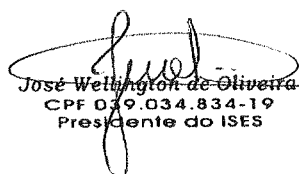
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 002/14		06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0009150	AYLAN ANDRADE PAULINO		020.780.141-09	86.68	
0009137	BRUNO AIRES MARTINS BARBOSA	19043085697	038.058.651-71	86.68	
0010888	BRUNO RICARDO FEITOSA SANTAREM COSTA PEREIRA	16030263774	019.601.761-02	86.68	
0008922	CARLISGLOBIS ALVES RIBEIRO	11986855117	030.445.521-09	86.68	
0008960	CARLITO ADALBERTO COSTA LIMA BRITO	12636450973	708.512.551-91	86.68	
0008920	CARLITO PEREIRA DOS SANTOS	16250807277	009.937.141-37	86.68	
0011069	CARLOS ALBERTO DAS MERCES LOPES	10111887191	990.173.778-87	86.68	
0009157	CARMINO CARVALHO DOS SANTOS	12661430972	758.650.681-72	86.68	
0008797	CLAUDIO DE MIRANDA	20189687961	017.088.581-05	86.68	
0008666	CLEIDIVAM LIMA	19021593613	005.287.991-77	86.68	
0012498	CLEIDSON PIRES DOS SANTOS		004.097.251-88	86.68	
0008916	CLEOVALDO AVELINO DO AMARAL	12601193974	887.383.021-87	86.68	
0008914	CLESIO CORREIA LIMA	19024107817	834.104.061-15	86.68	
0011054	CLIDENOR RODRIGUES DO BONFIM	12494143197	243.498.011-20	86.68	
0013724	DABRIEL PIRES BARBOSA	16024098228	041.543.251-08	86.68	
0008624	DAMIAO BARREIRA DA SILVA	19000802639	617.708.681-00	86.68	
0008668	DANIEL MARTINS SOARES	16024580518	025.528.471-37	86.68	
0008749	DANIEL VITOR ALVES SIQUEIRA	19048222977	025.159.491-26	86.68	
0013421	DARLEI ALVES REIS	20700023504	056.093.011-90	86.68	
0008715	DELMON FERNANDES FONTOURA	19021572799	998.796.891-00	86.68	
0009166	DELSON PEREIRA BARBOSA	12721360975	292.501.532-87	86.68	
0008911	DERISMAR GOMES DE SOUZA	19024806618	016.646.041-97	86.68	
0011863	DERIVAN FERREIRA XAVIER		706.270.261-76	86.68	
0008867	DIANA GOMES SOARES DE OLIVEIRA	19042207577	853.893.741-34	86.68	
0008908	DIEGO LUIZ DE ABREU FERREIRA	19024292746	008.083.021-83	86.68	
0012991	DIEGO SOUZA ARAUJO		031.476.631-67	264.00	
0008945	DIOGO PEREIRA DIAS	12670024973	006.023.981-69	86.68	
0008905	DOMILTON DE OLINDO SANTOS	19024035530	023.912.611-44	86.68	
0009168	DOMINGOS FLORENCIO DE CARVALHO	17004400504	883.161.301-49	86.68	
0009059	DOMINGOS PIRES DE SOUZA	10780427464	260.110.501-15	86.68	
0010926	DOMINGOS RODRIGUES BARBOSA	12361709858	450.764.211-68	86.68	
0011914	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA		000.161.091-04	86.68	

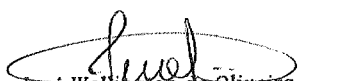
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 002/14		06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0009147	EARLEY GONCALVES DE ALMEIDA		771.501.711-68	86.68	
0011065	ECIVAL PIMENTEL ANDRADE	12605998977	388.886.881-53	86.68	
0013735	EDINEI MOURA ALVES	12883682420	980.244.501-00	86.68	
0009154	EDITE ALEXANDRE BARBOSA ALVES	19021190705	290.093.591-15	86.68	
0008902	EDIVALDO BEZERRA LIMA	19024051552	002.829.691-52	86.68	
0009153	EDMILSON DE ASSIS FERREIRA	19032400626	017.683.331-57	86.68	
0008735	EDSON RIBEIRO RODRIGUES	16024225416	054.760.101-81	86.68	
0009109	EDSON RODRIGUES DA SILVA	12701237973	979.770.801-25	86.68	
0008765	EDVALDO LIMA DOS REIS	10077355781	096.171.241-49	86.68	
0012499	EDVAN ALVES DOS SANTOS		060.040.561-38	86.68	
0009132	ELESSANDRO SILVA SOUZA		941.900.461-91	86.68	
0009120	ELIANA GONCALVES DOS SANTOS	19035954397	626.590.571-68	86.68	
0013422	ELIAS NERES DE OLIVEIRA	12650196973	928.417.831-20	86.68	
0008770	ELISMAR DIAS DOS SANTOS	20700105160	025.528.661-90	86.68	
0009138	ELIVONEZIO BATISTA DOS SANTOS	12620134279	820.603.391-20	86.68	
0008688	ELTON DYON RIBEIRO OLIVEIRA		045.344.941-73	86.68	
0010969	ELY PEREIRA DA SILVA	16139105707	315.425.491-91	86.68	
0009139	EMERSON PEREIRA PINTO	19022259458	715.646.161-34	86.68	
0008896	EMILIO NERES DE OLIVEIRA	12368668677	557.268.441-49	86.68	
0003638	EMIVAL ARAUJO CUNHA	19051158710	824.731.531-91	390.50	
0009096	EMIVAL RODRIGUES CORREA	19025606411	020.537.631-24	86.68	
0008706	EMIVALDO ALVES DA SILVA		600.339.241-04	86.68	
0012500	ERICK ESTEVAO AGUIAR CARVALHO		050.539.591-61	86.68	
0012290	ERMINIO BATISTA BARBOSA		430.599.101-20	86.68	
0010923	EVA GOMES DA MATA	12639782977	708.734.101-49	180.00	
0009072	FABIO PEREIRA REIS	12719200974	014.253.551-61	86.68	
0013732	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA		029.135.581-19	86.68	
0010972	FAUSTINO REIS GOMES	18268018483	895.547.601-91	86.68	
0009155	FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	26747400095	053.844.111-98	86.68	
0011055	FLAMINIO LUCAS FERREIRA	10099225597	189.229.291-20	86.68	
0013204	FLAVIA BRITO DA COSTA		059.268.971-90	86.68	
0011073	FRANCISCO BENEDITO DE MACEDO	10773959952	164.897.562-34	86.68	

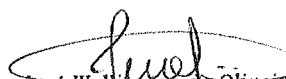
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 002/14		06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0011061	FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	12572232374	806.888.451-34	264.00	
0008894	FRANCISCO DE SOUSA CRUZ	19032145471	970.430.441-20	86.68	
0008678	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		640.786.981-15	86.68	
0009172	FRANCISCO ROBSON CHAGAS DE SOUSA	16200062154	033.519.891-05	86.68	
0008962	FRANCIVALDO RODRIGUES NUNES	19043321373	036.036.971-54	86.68	
0008892	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	19022354566	006.570.901-23	86.68	
0009165	GEAN CARLOS DE MELO E SILVA	19019981474	914.466.271-87	86.68	
0009142	GESCI RIBEIRO DA COSTA	12588100971	809.266.811-68	86.68	
0008639	GILDAZIO FERREIRA DE CASTRO	12598454970	862.664.461-20	86.68	
0009060	GILDEON MATOS SILVA	12465887248	557.270.851-87	86.68	
0008889	GILDESON DA SILVA REIS	19032173815	030.591.561-40	86.68	
0011867	GILMAR RODRIGUES BATISTA		024.288.511-01	86.68	
0008664	GILVAN LIMA	19019982004	960.264.131-20	86.68	
0008888	GILVAN MEDEIRO SILVA	21006519647	004.864.791-88	86.68	
0008885	GILVAN PEREIRA ROCHA	19022207822	025.041.761-80	86.68	
0008737	GISMAR DE SOUSA CRUZ	19047706571	039.192.231-95	86.68	
0011051	GLEIDSON COSTA DA SILVA	19032129972	763.998.341-04	86.68	
0008883	GLEISON EDMUNDO ARAUJO	19021677647	012.773.431-79	86.68	
0008702	GOIASSIS PEREIRA COSTA	10660825705	044.959.181-68	86.68	
0003641	HELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	20700102986	005.674.721-75	86.68	
0008956	HONORIO FERREIRA DE ARAUJO	20422583396	029.680.731-17	86.68	
0009151	HUWOSLANE CARVALHO DE SOUZA		663.247.341-53	86.68	
0008899	ILTAMAR BARBOSA DA SILVA		794.733.001-82	86.68	
0009095	INACIO DE LOIOLA PEREIRA DE SOUZA	12649447976	776.982.901-15	86.68	
0008881	IOLANDO REIS GOMES	12602083978	852.837.111-53	86.68	
0009057	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	19043165428	005.708.201-46	86.68	
0008711	ISOLDA CRISTINA CARVALHO DE CERQUEIRA	16759597932	013.045.311-04	86.68	
0013003	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS		057.190.021-62	86.68	
0008647	ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA	26736793147	035.740.315-05	86.68	
0008775	ITAMAR PEREIRA DE SENA	19024856984	565.522.893-91	86.68	
0009131	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS		979.230.951-91	86.68	
0008657	JACKSON PEREIRA DE FREITAS	16199009062	031.417.191-60	86.68	

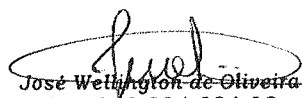
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 002/14		06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0008799	JAIR BARBOSA GUIMARAES	19024724107	932.512.891-87	86.68	
0009090	JAMESSON DOS PASSOS	12507474978	663.270.831-53	86.68	
0008717	JEFERSON ALVES BARBOSA	16199038208	031.578.761-98	86.68	
0009111	JEFERSON CUNHA ANDRADE	12783532974	031.566.121-62	86.68	
0009250	JEFERSON MENDES DE SOUZA		060.209.801-70	86.68	
0009080	JENESI ARAUJO CASTELO BRANCO	12478479542	430.527.031-53	86.68	
0013737	JENILSON RODRIGUES DUARTE	12583629974	836.311.431-68	86.68	
0011861	JESSICA GOMES DA COSTA	20700005395	039.542.461-55	86.68	
0012503	JHONAYRO PINTO DE ARAUJO		055.665.991-09	86.68	
0013420	JOACY PEREIRA DOS SANTOS	26762143685	028.433.541-02	86.68	
0009133	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA		850.769.611-20	86.68	
0008879	JOAO MOREIRA DA SILVA NETO	19023971070	028.271.881-80	86.68	
0009086	JOAO PEDRO FONSECA DE SOUSA	12273089815	315.303.201-78	86.68	
0013561	JOAO SEIXAS DA CONCEICAO		796.182.781-15	86.68	
0011874	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	20413689403	036.190.841-57	86.68	
0011074	JOAQUIM RODRIGUES NERES	12440780709	626.494.501-34	86.68	
0009149	JOCI NUNES DE ALMEIDA	12531467361	626.655.371-68	86.68	
0008644	JOEL BATISTA EVANGELISTA	16199109598	025.664.851-43	86.68	
0008953	JONAS DE SENA VIRGEM	19036057534	014.381.671-30	86.68	
000930	JOSE APARECIDO RUFINO BORGES		012.783.421-41	86.68	
0011256	JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	19032067772	010.810.011-19	86.68	
0008876	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA	12655454970	929.466.581-04	86.68	
0012501	JOSE DA GUIA RIBEIRO DE SOUZA		812.692.931-68	86.68	
0009238	JOSE DALVINO GONCALVES DA SILVA	20131142512	854.962.351-20	86.68	
0008870	JOSE FERREIRA DIAS	19035864797	004.321.501-70	86.68	
0008652	JOSE FLORENTINO CARVALHO MACEDO	19050950380	705.428.151-92	86.68	
0012992	JOSE GONCALVES MARTINS LIMA		024.376.451-01	86.68	
0011843	JOSE JOVINO DA SILVA	12706024978	028.110.031-42	86.68	
0008617	JOSE NETO ALVES REIS	20700023474	021.808.451-03	86.68	
0008872	JOSE NONATO PEREIRA	12171694701	278.681.681-53	86.68	
0008698	JOSE RAIMUNDO ROCHA DA SILVA		058.453.381-07	86.68	
0008802	JOSE TAVARES BARROS	20620438708	005.815.461-21	86.68	

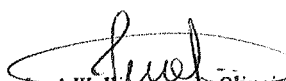
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

### Relação de Lançamentos Previdenciários

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 002/14		06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0008874	JOSE TELI DA SILVA	19021588377	847.742.581-72	86.68	
0011066	JOSEMAR LEITE MOURA	12528953897	690.196.731-49	86.68	
0008865	JOSEMIR FRANCISCO REIS	19032133163	030.241.331-60	86.68	
0008757	JOSIEL FERREIRA DA SILVA	19047940353	058.955.681-90	86.68	
0008708	JOSIMAR FERREIRA DE SOUZA	19025871456	031.625.121-66	86.68	
0011070	JOSIVAN DIVINO DE MAGALHAES	12508451497	663.590.071-34	86.68	
0008642	JOSUE FERNANDES GARRIDO	12547579040	642.729.071-15	390.50	
0009204	JOSUE MARTINS DA ROCHA	12522450753	046.385.812-34	86.68	
0008862	JOVENILSON MATOS ADONIAS BORGE	12665019975	936.740.901-04	86.68	
0008634	JOVIANO FERNANDES GARRIDO	12400952401	508.062.541-49	390.50	
0013729	JULIO DIOLINO SANTOS FREITAS	20720756620	044.469.581-86	63.57	
0008674	JUNIO OLIVEIRA PEREIRA BORGES	19049404475	021.837.641-39	86.68	
0009241	JUNIOR PEREIRA CARDOSO	20409516508	019.542.421-23	86.68	
0012504	JUNISCLEI GOMES DA SILVA		040.701.071-85	86.68	
0008860	JUVENAL REIS MARIANO	19024372103	278.784.731-53	86.68	
0008856	JUVENAL VIEIRA DE MELO	19023175711	014.245.111-86	86.68	
0009136	KARLA ADRYELLY DA SILVA NARDES	16255976522	054.675.011-78	86.68	
0009163	LAZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12460860929	591.449.981-04	86.68	
0012536	LAZARO ROGERIO NOGUEIRA AZEVEDO		022.109.071-10	86.68	
0009295	LEANDRO FERREIRA CARDOSO		005.275.971-71	86.68	
0013002	LEANDRO PAIVA DA SILVA		013.811.371-80	86.68	
0008614	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20700016923	007.700.301-22	86.68	
0008733	LEANDRO PIRES GUIMARAES	21006999002	060.482.641-94	86.68	
0011870	LEONARDO ANTERIO DA ROCHA	26736030690	062.574.631-73	86.68	
0009141	LEONARDO FONSECA SOARES	16755025772	045.870.001-08	86.68	
0008855	LEUZIANO RIBEIRO COSTA	19021567604	944.636.111-72	86.68	
0008854	LEUZIVAN RIBEIRO COSTA	12745259972	000.057.851-70	86.68	
0008964	LIDELFONSO ALVES BATISTA	19035881985	005.550.971-10	86.68	
0011872	LIDEMAR CARNEIRO DA SILVA	12030278612	260.912.161-04	86.68	
0013560	LINDON JHONSON DIAS DE SOUSA	22806352117	030.327.431-09	86.68	
0008942	LINO JOSE DE CARVALHO JUNIOR		031.986.211-94	86.68	
0008725	LOURIVAL FERREIRA DE MENEZES	19047760266	058.875.171-58	86.68	

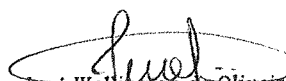
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 002/14	06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0011052	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	10025350231	039.867.301-25	86.68
0013738	LUCIANO PEREIRA DE SENA	12716440974	016.533.681-10	63.57
0008729	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	19030033153	033.396.601-58	63.57
0008713	LUCIMAR ALVES LIMA	19019969709	012.368.801-96	86.68
008632	LUCIMAR PEREIRA DE SENA	19024818454	029.135.761-09	86.68
0013199	LUCIMEIA SILVA GOMES	16393903075	015.257.471-93	86.68
0008626	LUIS DA SILVA BORGES	19035934507	024.384.831-56	86.68
0009135	LUIZA BORGES DE PEREIRA	10025152383	530.581.941-53	86.68
0009093	LUZIANO DE SOUZA AMARAL	10872356474	260.909.371-34	86.68
0008653	MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	16876049460	030.766.331-04	86.68
0009134	MANOEL ELIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	10602656467	880.021.521-15	86.68
0008677	MANOEL PEREIRA LOPES		168.855.541-20	86.68
0008944	MARCELO PEREIRA MOURA		001.201.551-25	86.68
0008850	MARCELO RODRIGUES ALVES	19045020249	031.596.901-64	86.68
0010929	MARCIO DA SILVA DIAS	20090178518	031.308.241-38	86.68
0008627	MARCOS JOSE NETO PINTO	19043487409	796.891.241-53	86.68
0008720	MARCOS NASCIMENTO ROCHA	12632693979	995.976.831-72	86.68
0008863	MARIA DILZA FERREIRA DOS SANTOS	16373674720	005.189.771-70	86.68
0013001	MARILDO JOSE DE CARVALHO		013.469.771-51	86.68
001058	MARIO BISPO DOS SANTOS	10260150352	129.943.161-53	86.68
0013736	MARIO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA	16810100327	946.453.102-91	86.68
0009071	MARLENE SANTOS MENEZES		015.681.361-02	86.68
0009235	MARLON FERREIRA DO ROZARIO	19025585461	008.722.231-08	86.68
0013004	MAURO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES		957.191.641-20	86.68
0012507	MAXWELL GUEDES DE FARIAS		038.377.194-30	264.00
0013730	MILTON PEREIRA DA SILVA	19053518412	022.607.361-06	86.68
0008849	MILTON SOUZA LUZ	19021531901	897.735.271-15	86.68
0009162	NILDO PEREIRA DE ALMEIDA	12622131978	131.204.251-68	86.68
0013203	NILTON MELQUIADES REIS	16575412662	014.063.461-44	86.68
0009158	ODILON DE SOUZA REIS	12613080975	810.672.321-68	86.68
0013558	OLIMPIO CORREIA DE SOUZA	12655123974	879.185.011-87	86.68
0008847	ORLANDO BARBOSA DA SILVA	19019947497	975.781.691-49	86.68

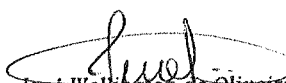
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 002/14		06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0009140	OSCAR ALVES DE SOUZA	12465885598	278.726.611-87	86.68	
0013726	OSLEI NUNES MATOS	12696136973	015.385.841-90	75.12	
0012999	OTACILIO CARVALHO DO SANTOS NETO		044.053.451-80	86.68	
0009167	OTAVIANO ALVES DE SOUSA	12597160973	001.314.031-09	86.68	
0013727	PAULO ALVES BEZERRA	12475946247	557.252.601-00	63.57	
0012509	PAULO HENRIQUE DE AGUIAR CRUZ		022.205.191-47	86.68	
0012988	PAULO HENRIQUE RIBEIRO GOMES		031.417.111-86	86.68	
0008833	PAULO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	12727293978	015.808.011-45	86.68	
0008683	PEDRINA PEREIRA DA SILVA	19035330458	928.760.561-00	86.68	
0008947	PEDRO FERNANDES DA SILVA	19019950706	418.323.101-91	86.68	
0011875	PEDRO OLIVEIRA FILHO	12522450141	758.509.401-97	86.68	
0008655	RAILSON MOURA DE ARAUJO		044.498.391-02	86.68	
0008858	RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO	19045310255	024.651.951-74	86.68	
0009169	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	16616282997	023.090.081-09	86.68	
0008696	RAIMUNDO NETO LIMEIRA ROCHA		045.702.881-54	86.68	
0008622	RAINEL NORBERTO MENDES		014.497.821-08	86.68	
0009075	RAUL AMORIM DE ARAUJO	12478494657	575.506.381-87	86.68	
0013728	REGINALDO CARDOSO FERREIRA	19036414566	044.643.491-45	86.68	
0011865	REGINALDO FRANCISCO DE JESUS		031.567.171-85	86.68	
0013709	REINALDO CEZAR MASCARENHAS		557.241.321-68	86.68	
0011064	REINALDO LACERDA DINIZ		909.026.291-15	86.68	
0012996	RENAN DIAS		021.943.041-18	86.68	
0011071	RENATO RODRIGUES ALVES	19047754894	044.454.771-17	86.68	
0008628	RIBAMAR ALMEIDA RIBEIRO	13037201311	991.985.411-53	86.68	
0008681	ROBERT CHRISTIAN ARAUJO BORGES		043.330.271-28	86.68	
0008669	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	16548845693	031.493.541-02	86.68	
0012994	ROBERVAL PINHEIRO DE MIRANDA		485.333.431-91	86.68	
0008691	ROBSON ALVES PINHEIRO	12834147312	809.151.401-87	86.68	
0008830	ROBSON DE JESUS DUARTE	16610830321	038.345.281-37	86.68	
0008827	RODOLFO BARBOSA DE MIRANDA	19024879046	430.537.931-72	86.68	
0009128	RODRIGO LEITE DA SILVA	16828631189	040.408.621-71	86.68	
0010870	ROMAO JOSE DOS SANTOS GIL	19019743212	623.426.491-34	86.68	

**AUTENTICAÇÃO**


  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES



**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 002/14	06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0013559	ROMARIO RODRIGUES LIMA	20331211798	033.252.771-95	86.68
0011871	ROMULO CARNEIRO PINHEIRO	12675150977	989.351.601-30	86.68
0008731	RONDINEY DE OLIVEIRA DIAS	12716150976	952.908.501-04	86.68
0011053	RONDNELY OLIVEIRA DIAS	19040006833	952.908.691-15	86.68
0009207	RONE MAYCOH COSTA OLIVEIRA	19048004414	042.319.321-07	86.68
0008625	RONNIERES CARLOS MOURA	16569722779	031.418.591-75	86.68
0009118	ROSANIA PEREIRA RODRIGUES	19028175558	007.308.081-06	86.68
0008752	SABINO RODRIGUES DA SILVA	11993868229	031.613.301-96	86.68
0008618	SAMUEL PALMEIRA DE CARVALHO	19043455361	050.272.571-04	86.68
0013202	SAMUEL RODRIGUES NERES	16739748960	026.157.411-60	86.68
0008791	SANDRO JUNIO RIBEIRO FERREIRA	16023880089	058.232.531-50	86.68
0008825	SEBASTIAO ALVES VIEIRA	12598056975	851.862.791-53	86.68
0008671	SEBASTIAO DIAS FURTADO		288.650.571-49	86.68
0008724	SEBASTIAO RODRIGUES FIGUEREDO	12556741971	388.812.171-04	86.68
0008951	SERAFIM RODRIGUES DA SILVA	20148143045	014.731.181-07	86.68
0009257	SESARINA MEDEIROS COURADO			86.68
0009091	SIDNEY PINTO DA SILVA	16625443572	959.052.781-72	86.68
0009164	SILOESTE GONZAGA LOPES	12689117977	557.263.641-04	86.68
0008822	SILVESTRE RODRIGUES DE SOUZA NETO	19032067640	025.575.691-78	86.68
00093803	SONIO BARBOSA LOBO	19022250701	959.058.121-87	86.68
0013734	SYLVIO ALEYXO BEZERRA BATISTA	16658055530	778.061.151-53	86.68
0013733	THIAGO ALVES DE AGUIAR SOUZA	16573966938	062.577.381-05	86.68
0008779	THIAGO ALVES GUILHERME	19041225075	025.262.431-90	86.68
0013731	THIAGO RODRIGUES NEIVA	20700101408	004.052.751-45	86.68
0012510	UIATAN LOPES DA SILVA		058.539.321-44	86.68
0010872	VAGNER DA SILVA		323.346.051-15	86.68
0011072	VALDECI ALVES RODRIGUES	19019909722	910.793.651-68	86.68
0012993	VALDEIR RODRIGUES COSTA		030.400.471-59	86.68
0008699	VALDEMAR MONTEIRO	10120379756	123.253.171-53	86.68
0009143	VALDEMILSON RODRIGUES DA CRUZ	18210189315	414.000.461-49	86.68
0008694	VALDEMIR PINTO DE CERQUEIRA	12584529973	324.458.221-49	86.68
0012989	VALDINEIS SEIXAS DA ROCHA		026.304.071-28	86.68

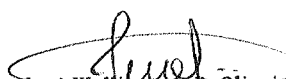
**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 002/14	06 - Descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA			
07 - Meta CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0008819	VALDIR FILHO RODRIGUES NASCIMENTO	19043897658	052.901.361-42	86.68
0011067	VALDIR MANOEL PINTO	12837696317	425.609.341-91	86.68
0008817	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	12709369976	021.310.271-41	86.68
0011063	VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	18210222215	375.145.041-68	264.00
0009114	VALTER FERREIRA DOS REIS	10655215600	278.668.071-91	86.68
0010924	WAGNER JUNIO DUARTE DE ALMEIDA	15190593278	011.403.751-56	86.68
0012511	WALLEX PIRES PASSOS		056.334.541-11	86.68
0010915	WALTERVAN SOUSA LIRA	12622276976	526.757.501-15	513.01
0009236	WANDERSON ALVES MOREIRA DA SILVA	26729754991	052.264.121-00	86.68
0008789	WANDERSON CAETANO DE OLIVEIRA		048.168.451-43	86.68
0011059	WANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12628415978	796.532.431-87	86.68
0008815	WANDERSON PEREIRA BORGES	12626632971	929.663.571-34	86.68
0008721	WARLEY FERREIRA CARDOSO	20131874610	029.919.171-05	86.68
0008739	WARNEY BATISTA PINHEIRO	20409521382	019.259.881-39	86.68
0011550	WASLLEY MATOS DE LACERDA		014.653.111-65	86.68
0013725	WELHITO BATISTA ALVES LOPES	20703380898	019.710.211-56	86.68
0008813	WELSON NOGUEIRA DE SOUZA	19019910062	011.166.501-93	86.68
0008650	WEMERSON COSTA MARTINS	26737758051	055.595.751-94	86.68
0009159	WEMERSON FERREIRA NUNES	19039376002	031.418.851-76	86.68
0011868	WEMERSON FURTADO DE SOUZA	20473529518	031.580.571-40	86.68
0011869	WESLEI DIAS SILVA	16852540848	051.403.591-97	86.68
0008690	WIDEMAR DE OLIVEIRA LIMA	20700091291	056.456.341-28	86.68
0012512	WILLIAN RODRIGUES SANTANA		034.198.501-58	86.68
0008810	WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	19022331922	010.660.631-09	86.68
0008635	WIRES BARBOSA DE MIRANDA	16572141765	970.871.811-49	86.68
0009116	ZELIA PEREIRA INACIO LOPES	19023470403	485.295.751-72	86.68
0009130	ZEOILTON GONCALVES DA SILVA		048.550.321-23	86.68
0008809	ZILMA SOARES CARDOSO	19022827634	008.680.451-01	86.68
<b>Soma: 29427.27</b>				
<b>Resumo Geral:</b> Lançamentos: 00316		Valor Total: 29427.27		

**AUTENTICAÇÃO**

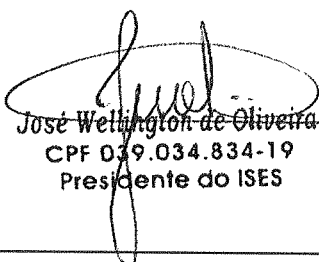
  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

## DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao mês janeiro/2015, proveniente do TP Nº. 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA, mantido entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



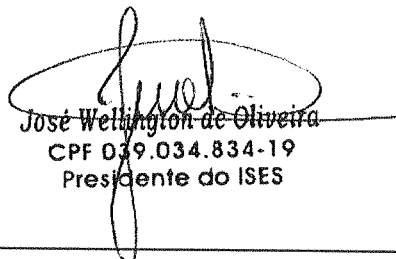
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, que o(a) ISES - INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 002/14 - PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA, celebrado entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---



**ISES**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES  
REALIZADAS**

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

### I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO	Nº DO TERMO DE PARCERIA: 002/14
DESCRIÇÃO: PROGRAMA: "CIDADE LIMPA, QUALIDADE DE VIDA" Em apoio a Secretaria de Meio Ambiente	MES DE COMPETENCIA: <b>JANEIRO/2015</b>
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	VLR REPASSADO P/ EXEC. ATIVIDADE: <b>456.370,03</b>

### II – RELATÓRIO

- Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 002/14 – Programa: "CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA", compreendendo as ações realizadas conforme especificação abaixo:

#### **No período em análise o ISES proporcionou:**

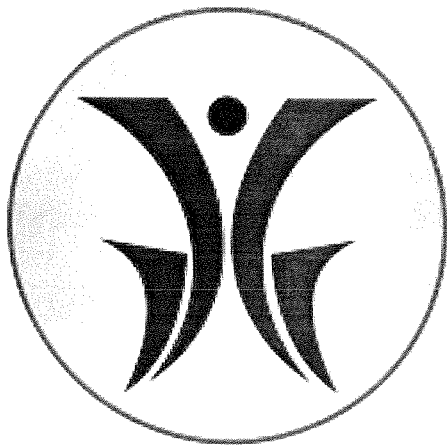
- Ações complementares voltadas aos serviços públicos com foco no meio ambiente, através da comunhão de esforços buscando alcançar os objetivos desta secretaria e melhorar a qualidade de vida da população alvo;
- Ações voltadas ao paisagismo e arborização
- Ações de conservação e manutenção de via, logradouros ,praças e parques, para manter a boa apresentação e assepsia ,bem como excelente aspecto de zelo pelas vias e demais áreas de uso por parte dos cidadãos;
- Assessoramento técnico em gestão voltada para ações de meio ambiente ,proporcionando condições de avanço e melhoramento com o advento da parceria;
- Ações de monitoramento de reclamações ,buscando acompanhar ,compilar e apresentar resultados deste monitoramento aos gestores ,visando a melhoria da qualidade da prestação de serviços;
- Atividades complementares de apoio ao trabalho de conservação e preservação do meio ambiente do município de Porto Nacional, contribuindo com as ações desempenhadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- Ações para desenvolver resultados positivos e favoráveis a comunidade de Porto Nacional ,através da implementação da complementação dos serviços públicos, com pessoal de nível médio de apoio as ações da secretaria;

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contento e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.

Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.



*José Wellington de Oliveira*  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



**ISES**

**DAM'S**



**Relação de IRRF**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES	02 - CNPJ 16425613000100
---	-----------------------------

03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO	04 - Mês/Ano 01/2015
--	-------------------------

05 - Projeto nº 002/14	06 - Projeto descrição PROGRAMA CIDADE LIMPA QUALIDADE DE VIDA	07 - Lote 3193
---------------------------	---	-------------------

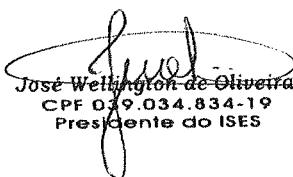
08 - Meta 01 - CONSERVACAO PATRIMONIAL E AMBIE
---

09 - Matrícula	10 - Nome	11 - CPF	12 - IRRF
0011061	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	80688845134	20.08
00915	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE WALTERVAN SOUSA LIRA	52675750115	379.47
0008638	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE EMIVAL ARAUJO CUNHA	82473153191	123.82
0008642	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE JOSUE FERNANDES GARRIDO	64272907115	123.82
0012991	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE DIEGO SOUZA ARAUJO	03147663167	20.08
0012507	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE MAXWELL GUEDES DE FARIAS	03837719430	20.08
0011063	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	37514504168	20.08
0008634	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE JOVIANO FERNANDES GARRIDO	50806254149	123.82

Total de Lançamentos: 8	<b>Total:</b>	<b>831.25</b>
-------------------------	---------------	---------------

<b>Resumo Geral:</b> Total de Lançamentos: 0008	Valor Total IR: 831.25
---	------------------------

**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL**  
**DAM - Documento de Arrecadação Municipal**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CNPJ 00.299.198/0001-56 Endereço: AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000

Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES Num.DUAM: 3808691  
 Nome de Fantasia: ISES INSTITUTO  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0 CEP: 77.500-000  
 Bairro: FAROLANDIA Município: ARACAJU - SE

APÓS O VENCIMENTO: - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do

Referência	Vencimento	Parcela	Emissão	Cálculo Válido até	Convênio
01/2015	26/02/2015	ÚNICA	12/02/2015	26/02/2015	4449215

IRRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO.

Tributo	Vr. Original	Atualização	Multa	Juros	Descontos	Vr.a Pagar
033 - TAXA DE EXPEDIENTE	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4,70
074 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	831,25	0,00	0,00	0,00	0,00	831,25
<b>TOTAL</b>	<b>835,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>835,95</b>

Autenticação Recibo do Sacado



**104** | 10494.44928 15000.200046 00380.869172 4 63510000083595

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento 26/02/2015	
Cedente <b>PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL</b>			CNPJ 00.299.198/0001-56		Agência/Cód.Cedente 1829 / 4449215	
Endereço <b>AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000</b>					Nosso Número 24/000000003808691-7	
Data do Documento 12/02/2015	Núm.do Documento 3808691	Espécie Doc. DUAM	Acelte	Data do Processamento 12/02/2015	Valor Original 835,95	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Atualização (+) 0,00	
APÓS O VENCIMENTO: - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento, a dívida será encaminhada para Protesto (exceto p/ Impostos), conf. Lei Federal 9.492/1997. IRRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO.					Multa (+) 0,00	
					Juros (+) 0,00	
					Descontos (-) 0,00	
					Valor Cobrado 835,95	

Sacado Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00 CEP: 77.500-000  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0 Cidade: ARACAJU - SE  
 Bairro: FAROLANDIA

Autenticação Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

*Parte nacional - 3193 financeira/dados Meio Ambiente***Nome:** INST SOC EDU SOLID ISES**Conta de débito:** 0080 / 003 / 00002740-6**Representação numérica do código de barras:**

10494.44928 15000.200046 00380.869172 4 63510000083595

**Data do vencimento:** 26/02/2015**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 835,95**Data de débito:** 12/02/2015**Data/hora da operação:** 12/02/2015 16:54:26**Código da operação:** 00576104**Chave de segurança:** TE25F38U4QM1EZCN**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

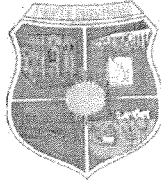
Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ISES**

**TERMO DE PARCERIA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2014

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

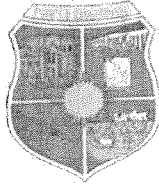
O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.198/0001-56, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu titular OTONIEL ANDRADE COSTA, brasileiro, casado, C.I. nº 878.364 SSP/GO, portador do C.P.F. nº 220.026.851-34, residente e domiciliada nesta cidade e a O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.425.613/0001-00, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.014848/2009-31 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 17/11/2009, publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2009, neste ato representada na forma de seu estatuto por JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em administração, portador do RG nº 5796440 SSP/PE e CPF nº 039.034.834-19, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a operacionalização do Programa Complementar às Ações de Conservação do Patrimônio Público e Meio Ambiente, denominado "Cidade Limpa, Qualidade de Vida", que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula única - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- I - Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta;
- II - Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela OSCIP e pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

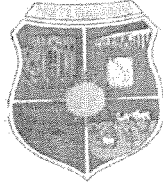
**CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

O Parceiro Público deve verificar se o estatuto da OSCIP exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

Da OSCIP

- a) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 e marco de 1999.
- d) Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do Município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constará do extrato deste TERMO DE PARCERIA, a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica, em banco indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- h) Encaminhar para o PARCEIRO PÚBLICO demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador, dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

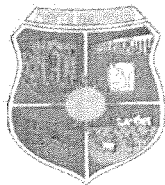
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo PARCEIRO PÚBLICO em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

**Do PARCEIRO PÚBLICO**

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar à OSCIP o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros à OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composto por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um da OSCIP, um dos beneficiários do Projeto e um do Conselho de Política Pública envolvido (quando houver).
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Fornecer ao Conselho de Política Pública envolvido - (quando houver) - da área correspondente a atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este TERMO DE PARCERIA, nos termos do art. 17 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- h) Encaminhar os(as) cidadãos(as) e/ou grupos de cidadãos(as) que serão atendidos pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.
- j) Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento das demandas mapeadas e informadas pela OSCIP de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.

**CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

I - o PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global em R\$ 3.039.200,00 (três milhões e trinta e nove mil e duzentos reais), a ser repassado à OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

MEIO AMBIENTE

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	30	Mai/14	R\$ 379.900,00
2	Parcela	30	Jun/14	R\$ 379.900,00
3	Parcela	30	Jul/14	R\$ 379.900,00
4	Parcela	30	Ago/14	R\$ 379.900,00
5	Parcela	30	Set/14	R\$ 379.900,00
6	Parcela	30	Out/14	R\$ 379.900,00
7	Parcela	30	Nov/14	R\$ 379.900,00
8	Parcela	30	Dez/14	R\$ 379.900,00
TOTAL				R\$ 3.039.200,00

**Subcláusula Segunda** - Os recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, através de apresentação de projeto para sua aprovação pelo PARCEIRO PÚBLICO.

**Subcláusula Terceira** - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Clausula, a OSCIP poderá realizar adiantamentos com recursos próprios, que deverá ser depositado na conta bancária indicada pelo PARCEIRO PÚBLICO, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

**Subcláusula Quarta** - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE PARCERIA e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

**Subcláusula Quinta** - As despesas ocorrerão a conta do orçamento vigente:

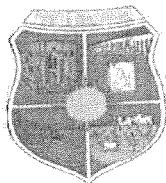
Dotação Orçamentária

MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária: 18.452.0099.2.067  
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 10 - Recurso do Tesouro  
Numero de Empenho: 002/2014

**Subcláusula Sexta** - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

- a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas de indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada.
- b) Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta cláusula.

**CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS**

A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PUBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE PARCERIA, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou até sessenta dias do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PUBLICO.

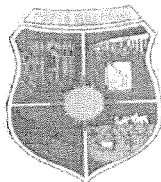
**Subcláusula Primeira** - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PUBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PUBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).
- III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

**Subcláusula Segunda** - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

**Subcláusula Terceira** - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade solidária, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

**CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subcláusula Única - O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PUBLICO até 30 dias após o término deste TERMO DE PARCERIA.

**CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA E DA PRORROGACAO**

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Subcláusula Primeira - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subcláusula Segunda - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PUBLICO à OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada na Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

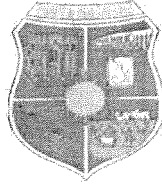
Subcláusula Quarta - Nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE PARCERIA, caso contrário, o PARCEIRO PUBLICO deverá decidir sobre sua prorrogação ou não.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO**

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCEIRIA; e
- II - Unilateralmente pelo PARCEIRO PUBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Público"

**CLAUSULA NONA - DA MODIFICACAO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**


Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

**CLAUSULA DECIMA - DO FORO**

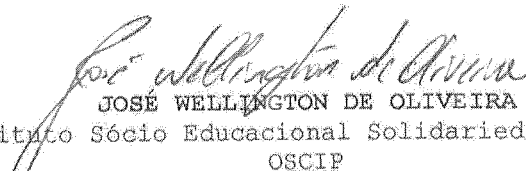
Fica eleito o foro da Comarca da cidade de PORTO NACIONAL para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

PORTO NACIONAL/TO, 07 de maio de 2014.



OTONIEL ANDRADE COSTA  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO  
Parceiro Público



JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES  
OSCIP

Testemunhas:

RG.:

CPF:

RG.:

CPF:



**ISES**

**PUBLICAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Procedimento Administrativo 058/2014  
 Objeto: Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 003/2014, referente à aquisição de materiais de expediente, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão.  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Origem do recurso: recurso próprio  
 Valor: R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)  
 Empresa: JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA  
 Signatários: Prefeito JAIRO SOARES MARIANO e JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS será realizada no dia 03 de Junho de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 19 de Maio de 2014.

Douglas Resende Antunes  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.880.136,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: a operacionalização dos Programas Complementares às Ações de Educação, denominado "Educando Cidadãos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

a) Termo de Parceria nº 002/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 3.039.200,00 (três milhões e trinta e nove mil e duzentos reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Conservação do Patrimônio Público e Meio Ambiente, denominado "Cidade Limpa, Qualidade de Vida"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

a) Termo de Parceria nº 003/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.330.256,00 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de apoio a Gestão Pública Municipal, denominado "Gerindo Por Resultados"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

**FUNDO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
 EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 966.568,00 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Saúde, denominado "Saúde, Um Bem Comum, Compromisso de Todos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - dia 30 de Maio de 2014 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Bomba TJ - 16/30 I NR 1/CV Mono 220 , injetor alumínio c/ kit de montagem.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 13 de Maio de 2014. Vittor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

Constitui Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir o processo eleitoral para escolha dos Delegados Sindicais e Primeiros e Segundos suplentes, para o quadriênio 2014/2018.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir as eleições dos Delegados Sindicais e os Primeiros e Segundos suplentes do SISEPE-TO, das Regionais de Araguaína - TO, Gurupi - TO, Porto Nacional - TO e Taguatinga - TO para o quadriênio 2014/2018, escolhidos nos termos do art. 46, § 1º do Estatuto, sendo segue:

**TITULARES:**

MÁRCIO FERREIRA LINS, Filiação nº 793;  
 OSVALDO SOARES NETO, Filiação nº 1024.  
 RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Filiação nº 1375.

**SUPLENTES:**

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Filiação nº 1858;  
 MARINHO CARDOSO VALENÇA, Filiação nº 2622;  
 ROSA LÉA GOMES MARINHO, Filiação nº 2769.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretário da Comissão na forma do art. 46, §3º do Estatuto.

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral (art. 47 do Estatuto), observados os prazos estatutários:

- I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado do Tocantins;
- II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatas;
- III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;
- IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias pós o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes;
- V - nomear subcomissões eleitorais para as regiões que julgar necessárias;



**ISES**

**CERTIDÕES ISES**



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS**

CNPJ: 13.858.303/0001-91 Email: [prefeturadeiguai@hotmail.com.br](mailto:prefeturadeiguai@hotmail.com.br)

Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO

CEP: 45.280-000 Telefone: (73) 3271 2101



**CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE  
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/>		PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>	
Nome/Razão Social	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES		
CPF/CNPJ	16.425.613/0001-00	RG	
Endereço	null		
Fantasia	ISES INSTITUTO		
Ramo Comercial	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Contribuinte	14431778	Econômico	412463
Telefone		Data	05/01/2015
 INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES			

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16425613/0001-00  
**Razão Social:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES  
**Nome Fantasia:** ISES INSTITUTO  
**Endereço:** RUA RODOLFO NOVAIS 01 SALA 02 / CENTRO / IGUAI / BA /  
45280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020208203922595236

Informação obtida em 10/02/2015, às 10:40:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RENDAS**  
CNPJ: 13.858.303/0001-91  
Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO  
CEP: 45.280-000 Telefone: (73) 3271 2101

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 16.425.613/0001-00

ZONEAMENTO:

INSCRIÇÃO: 412463

NOME: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

---

CERTIFICO, na forma do disposto na lei nº 1.083/89, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

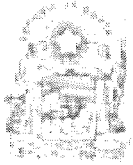
**Servidor**

EMITIDA ÀS 15:34:30 DO DIA 05/01/2015 (hora e data local)

VÁLIDA ATÉ 05/04/2015

---

*Adauto Silveira Santos*  
Coordenador de Tributos



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150002476

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 16.425.613/0001-00

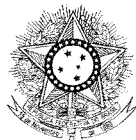
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.425.613/0001-00

Certidão n°: 64035687/2014

Expedição: 07/10/2014, às 14:10:12

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.425.613/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**  
**CNPJ: 16.425.613/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:30:19 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2015.

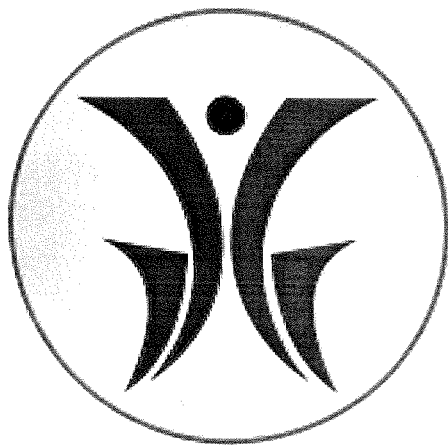
Código de controle da certidão: **5D98.3DF7.5604.8EE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 09ª PARCELA  
TERMO DE PARCERIA Nº003/14  
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015  
PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO



**ISES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Instituto Socio Educacional Solidariedade

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

EXECUTOR ISES - IGUAÍ - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 003/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO	
RECEITA		DESPESA	
VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS			
SALDO ANTERIOR R\$		0.00	
CONCEDENTE		EXECUTOR	
10/02/2015	Rep. 9ª Parc. R\$ 58.364,24	10/02/2015	R\$ 49.212,20
		11/02/2015	R\$ 3.000,00
		11/02/2015	R\$ 1.500,00
		11/02/2015	R\$ 219,50
		11/02/2015	R\$ 200,00
		11/02/2015	R\$ 102,06
		11/02/2015	R\$ 4.130,48
TOTAL EXECUTOR		EXECUTOR	
R\$ 58.364,24		R\$ 0.00	
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)		IRRF (Conforme Art. 158 da CF)	
R\$ 0.00		R\$ 0.00	
TOTAL		TOTAL	
R\$ 58.364,24		R\$ 58.364,24	

11/02/2015  
DATA

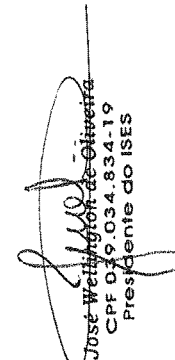
José Wellington de Oliveira  
 CPF 0.39.034.834-19  
 Presidente do ISES

Obs.



Instituto Socio Educacional Solidarieidade

**RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE**

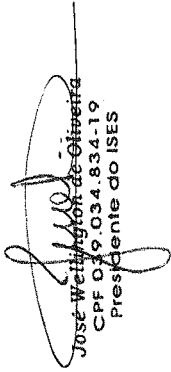
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 003/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		03 - EXERCÍCIO 2015							
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA							
07.1		PARCELA Nº 09		07.2							
PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA									
11-CNPJ/CPF		13-2-Nº		14-1-CH/PB							
12-LICITAÇÃO		13-3-DATA		14-2-DATA							
13-1-TIPO		13-2-Nº		14-2-DATA							
13-2-Nº		13-3-DATA		14-2-DATA							
13-3-DATA		14-1-CH/PB		15-NAT.DESPESA							
14-1-CH/PB		14-2-DATA		16-VALOR							
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13-1-TIPO	13-2-Nº	13-3-DATA	14-1-CH/PB	14-2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
01	01	ABRAAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTROS	86296710178	DP	RB	SN	10/02/2015	PB	10/02/2015	33.90.36.	47.339.68
01	07	DIVINO M.M.DA SILVA/OUTROS,LOTE:3191	50570994187	DP	RB	SN	10/02/2015	PB	10/02/2015	33.90.36.	1.872.52
01	05	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA-ALIMENTACAO	03903483419	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	102.06
01	08	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA-COMBUSTIVEL	03903483419	DP	RB	S/N	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	200.00
01	04	BANCO DO BRASIL-DESP. BANCARIA	000000000000000	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	219.50
01	03	CARVALHO&CARVALHO ADV.ASSOSC.ASSES.JUR.	20335171000189	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	1.500.00
01	02	JOAB CARVALHO SANTANA-AUDIT.INDEPENDENTE	53746910587	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.36.	3.000.00
01	06	INSS-PREVIDENCIA SOCIAL	000000000000000	DP	RB	SN	11/02/2015	PB	11/02/2015	33.90.39.	4.130.48
<b>17 - TOTAL</b>											<b>58.364,24</b>
18 - AUTENTICAÇÃO											
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES											
11/02/2015											
DATA											

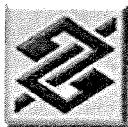




INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO EXECUTOR

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES IGUAI - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 003/14 COMPETÊNCIA: JANEIRO/2015 09ª PARCELA : janeiro/2015		03 - EXERCÍCIO 2015	
04 - CNPJ 16.425.613/0001-00		05 - UF BA			
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 10/02/2015 A 11/02/2015		PARCELA Nº 09		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA	
11-CNPJ/CPF 00299198000156		12-LICITAÇÃO DP		13 - DOCUMENTO	
10-NOME DO FAVORECIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-IRRF		13.1-TIPO RB		14 - PAGAMENTO	
02 01		13.2-Nº S/		14.1-CH/PB PB	
		13.3-DATA 11/02/2015		14.2-DATA 11/02/2015	
17 - TOTAL				15-NAT.DESPESA 33.90.47.	
				16-VALOR 214.71	
18 - AUTENTICAÇÃO					
 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES					
11/02/2015 DATA					



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 1117-7  
Conta corrente 38026-1 INSTITUTO SOCIO EDUCACION  
Período do extrato mês atual

#### Lançamentos

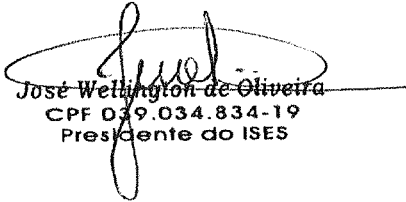
Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.006.040	58.364,24 C	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	42.668,78 D	
10/02/2015		+ Transferência on line	661.117.000.038.021	75,50 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	800.411.000.733.782	72,00 D	
10/02/2015		+ Tarifa Pacote de Serviços	880.410.801.588.966	72,00 D	15.475,96 C
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	4.130,48 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	214,71 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	1.872,52 D	
11/02/2015		+ Transferência	661.117.000.038.021	9.258,25 D	
11/02/2015		<b>SALDO</b>			<b>0,00 C</b>
<b>Juros</b>					<b>0,00</b>
<b>Data de Debito de Juros</b>					<b>27/02/2015</b>
<b>IOF</b>					<b>0,00</b>
<b>Data de Debito de IOF</b>					<b>02/03/2015</b>

-----  
-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Instituto Socio Educacional Solidariiedade

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA <b>ISES - IGUAI - BA</b>		TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA <b>09ª PARCELA</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>		10/02/2015 A 11/02/2015	COMPL.
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>HISTÓRICO</b>			<b>SALDO</b>
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO			0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO			
DATA	NUM. CHEQUE	NOME DO CREDOR	
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS			
DATA	NUM. DOC.	DESCRIÇÃO	
(+) DEPÓSITOS			
DATA			
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>			0.00
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
		 José Wellington de Oliveira CPF 039.034.834-19 Presidente do ISES	

**NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA**

Nº: 144/15 Data: 30/01/2015  
Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO  
Termo de Parceria Nº: 003/14  
Projeto: PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS  
Mês Competência: JANEIRO/2015  
Tipo: NORMAL

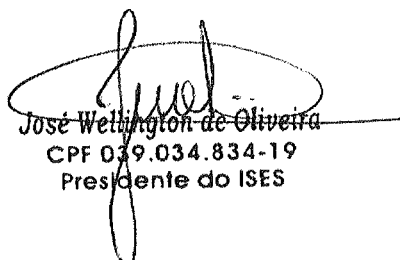
Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
1117-7 / 38026-1	58.364.24	214.71	0.00	58.364.24
cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos				

**Obs.:**

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Apoio E Gestao	58.364.24
	Valor Bruto	58.364.24
	( - ) Imposto de Renda - se retido	0.00
	( - ) Outros Valores Retidos no Município	0.00
	<b>Valor Líquido</b>	<b>58.364.24</b>

**Observações:**

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

De acordo:

ISES

Município parceiro  
Assinatura Autorizada




Instituto Socio Educacional Solidariiedade

**RECIBO**

**R\$ 58.364.24**

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO a importância de R\$ 58.364.24 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 003/14 - PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS, Lote: 3191 Meta: 1 - APOIO E GESTAO, relativo ao mês de JANEIRO/2015.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

PORTO NACIONAL-TO, 10 de fevereiro de 2015.



Instituto Socio Educacional Solidariedade

### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto: 003/14 - PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS

Lote: 3191


Meta: 01 - APOIO E GESTAO

Mês/Ano: 01/2015

Lotação:

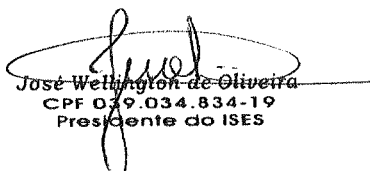
Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MURILO MAGALHAES OLIVEIRA	86172921134	382789	1561.22
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOELDINO PEREIRA GOMES	61852414120	85442	1118.66
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AILTON POSSIDONIO DE CARVALHO	95159592172	6472666	802.66
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO CANDIDO DA SILVA	71159533172	1387332	1018.60
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RUANNE RAMOS PUREZA	02894943113	851912	1018.60
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIVINO MARINHO MARQUES DA SILVA	50570994187	850974	1262.90
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCENI ALVES COSTA MARQUES	00608337188	461526	994.54
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO BATISTA MARANHAO SANTANA	66984831334	662304	1112.31
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUDMILLA CAETANO RODRIGUES	02039453105	979018	814.88
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IRACEMA DE SOUZA SILVA	19230826120	884629	802.66
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ABRAAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	86296710178	352797	3749.80
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LEONARDO NILO DE SOUZA	01745167110	879157	1561.22
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RODRIGO PASCHOAL SOARES TEIXEIRA	92921302187	281317	1324.28
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RODRIGO LEONEL DA COSTA	88106420230	1907224	1561.22
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLORENCIO ALVES BATISTA	84948922153	316086	960.26
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DARLEI FRANCISCO DA SILVA	00145987108	126992	960.26
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIMUNDO DIVINO FERNANDES FONTOUR	02509115154	724356	593.97
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANTONIO PEREIRA PINHEIRO FILHO	02315915198	925015	960.26
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCISCO CARLOS GOMES HOLANDA	19224370187	343576	960.26
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDILSON GUEDES PEREIRA	01476674108	861447	960.26
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MATILVAM CORDEIRO DE SOUSA	80036945153	182514	960.26
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIMUNDO FILHO RIBEIRO DOS SANTOS	99923211134	384622	960.26
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIEL CAVALCANTE ALENCAR	25032879304		1202.66
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BRENDA PEREIRA DE CARVALHO	05095821176	1175549	802.66
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCISCO AIRES GOMES DOS SANTOS	71827064153	911300	2228.59
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELISVALTON RODRIGUES DE ANDRADE	82820716172	327516	802.66
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUCIANA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SIL	03403074129	724303	1028.86
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISABELA PEREIRA FELIX	02557911194	937731	967.67
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NARA RUBIA MAGALHAES E SILVA	84854677104	24311222V	802.66
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOYCIELLE RODRIGUES DE SOUSA	05060296113	887423	1121.78
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SOUVENY DANIZETT AMARAL NEGRE	31113109149	1901363	1561.22
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE DE SOUZA LUZ	00738781118		802.66
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SERGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTO	03155031140	1024093	1030.77
034	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ONEIDE DIAS DA SILVA	48441457115	1189943	802.66
035	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANTILIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUE	76268322134	62956	802.66
036	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA CAROLINA OLIVEIRA CARVALHO	03285931175	1039550	802.66
037	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WELSON PINTO DE ALMEIDA	95151338153	333231	3509.53
038	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANDRA MARIA BARRETO WERNCKE	58929886191		3050.64
<b>Total</b>				<b>47339.68</b>

### AUTENTICAÇÃO

  
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

**Relação de Pagamento  
Custo com atividades de PJ direta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 003/14	06 - Descrição PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOAB CARVALHO SANTANA	AUDITORIA INDEPENDENTE	537.469.105-87	3.000.00
0002	CARVALHO&CARVALHO ADV.ASSOCIADOS	ASSESSORIA JURÍDICA	20.335.171/0001-89	1.500.00
0003	BANCO DO BRASIL	DESPEZA BANCÁRIA	00.000.000/0000-00	219.50
<b>Total:</b>				<b>4.719.50</b>

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000627**  
Data e Hora de Emissão:  
**05/03/2015 10:52:36**  
Código de Verificação:  
**YGP6-KV3J**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **637.469.105-87** Inscrição Municipal: **484.829/001-30**  
Nome/Razão Social:  
**JOAB CARVALHO SANTANA**  
Endereço:  
**Tra da Mangueira 48 , KM 17 - ITAPUÃ - Salvador - CEP: 41620-115 - BA**  
E-mail:  
**joab052@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **16.425.613/0001-00**  
Endereço:  
**R rua rodolfo novais 01, sala 02 centro - Iguai - CEP: 45280-000/BA**  
E-mail:  
**lucian188@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços de auditoria independente para atender as necessidades do termo de parceria celebrado entre o ISES e o Município de PORTO NACIONAL-TO, referente ao mês de JANEIRO de 2015: Programa Gerindo por Resultados.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.000,00**

CNAE:

----

Item da Lista de Serviços:

**00001 - Atividade autonomo**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

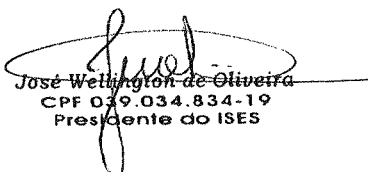
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 03/2015 (mês/ano)



**Relação de Pagamento**  
**Custo com atividades de PJ indireta na execução**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE		02 - CNPJ 16.425.613/0001-00		
03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO		04 - Mês/Ano JANEIRO/15		
05 - Projeto 003/14	06 - Descrição PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS			
07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - COMBUSTÍVEL	039.034.834-19	200.00
02	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	REEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO	039.034.834-19	102.06
0003	INSS	PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	4.130.48
<b>Total:</b>				<b>4.432.54</b>

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES



**ISES**

R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

Cep:45.280-000

Tel.:( ) -

**RECIBO**

**Contratante:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES  
**Local:** R. Rodolfo Novais, N 01 - Centro - Iguai - BA

**Número:**  
000018/15

**Prestador(a):** JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 039.034.834-19

**RG:**

**Data:**  
31/01/2015

**Atividade:** REEMBOLSO - DIÁRIA

**Tipo:**  
Normal

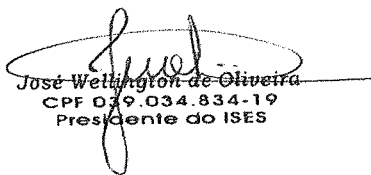
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	REEMBOLSO - DIÁRIA	102.06

Recebi do Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES, inscrito no CNPJ 16.425.613/0001-00 a importância de R\$102.06(cento e dois reais e seis centavos) referente a REEMBOLSO - DIÁRIA ,no periodo de 01/01/2015 a 31/01/2015 para atendimento ao termo de parceria PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS firmado entre o ISES e o municipio de Porto Nacional - TO.

Valor Bruto	102.06
( - ) Tributos	0.00
( - ) Outro Valores	0.00
<b>Valor Líquido</b>	<b>102.06</b>

3.:

**Data:** 31/01/2015

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

Instituto Socio Educacional Solidariiedade - ISES  
 Presidente

**Data:** 11/02/2015

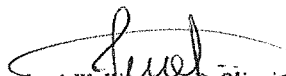


Assinatura do(a) Prestador(a) de Serviços

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100		03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO					
05 - Projeto nº 003/14		06 - Descrição PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS			
07 - Meta APOIO E GESTAO					
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor	
0011019	ABRAAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12596749973	862.967.101-78	330.00	
0013196	AILTON POSSIDONIO DE CARVALHO	16132358936	951.595.921-72	86.68	
0011840	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARVALHO	16125683800	032.859.311-75	86.68	
0013194	ANTONIO PEREIRA PINHEIRO FILHO	20728953697	023.159.151-98	86.68	
0010963	BRENDA PEREIRA DE CARVALHO	19052365671	050.958.211-76	86.68	
0011035	DANIEL CAVALCANTE ALENCAR	20690870390	250.328.793-04	86.68	
0013188	DARLEI FRANCISCO DA SILVA	12675490972	001.459.871-08	86.68	
0010890	DIVINO MARINHO MARQUES DA SILVA	12272919733	505.709.941-87	86.68	
0013191	EDILSON GUEDES PEREIRA	19022382934	014.766.741-08	86.68	
0008978	ELISVALTON RODRIGUES DE ANDRADE	82820716172	828.207.161-72	86.68	
0013187	FLORENCIO ALVES BATISTA	20703376548	849.489.221-53	86.68	
0013740	FRANCISCO AIRES GOMES DOS SANTOS		718.270.641-53	198.86	
0009266	FRANCISCO CARLOS GOMES HOLANDA		192.243.701-87	86.68	
0010982	IRACEMA DE SOUZA SILVA	19047501007	192.308.261-20	86.68	
0012555	ISABELA PEREIRA FELIX		025.579.111-94	86.68	
0010988	JOAO BATISTA MARANHAO SANTANA	20700098318	669.848.313-34	86.68	
0013718	JOAO CANDIDO DA SILVA		711.595.331-72	86.68	
0010895	JOELDINO PEREIRA GOMES	19019204613	618.524.141-20	86.68	
0009061	JOYCIELLE RODRIGUES DE SOUSA		050.602.961-13	86.68	
0010993	LEONARDO NILO DE SOUZA	20700104369	017.451.671-10	86.68	
0010995	LUCENI ALVES COSTA MARQUES	19035668068	006.083.371-88	86.68	
0013017	LUCIANA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA		034.030.741-29	86.68	
0011001	LUDMILLA CAETANO RODRIGUES	19051168627	020.394.531-05	86.68	
0009259	MARIA JOSE DE SOUZA LUZ		007.387.811-18	86.68	
0013189	MATILVAM CORDEIRO DE SOUSA	12606016973	800.369.451-53	86.68	
0009231	MURILO MAGALHAES OLIVEIRA		861.729.211-34	86.68	
0009160	NARA RUBIA MAGALHAES E SILVA	12681549975	848.546.771-04	86.68	
0009254	ONEIDE DIAS DA SILVA		484.414.571-15	86.68	
0011013	RAIMUNDO DIVINO FERNANDES FONTOURA	19048164187	025.091.151-54	86.68	
0013190	RAIMUNDO FILHO RIBEIRO DOS SANTOS		999.232.111-34	86.68	
0010908	RODRIGO LEONEL DA COSTA	20103046660	881.064.202-30	86.68	
0010909	RODRIGO PASCHOAL SOARES TEIXEIRA	19001759869	929.213.021-87	86.68	


**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**Relação de Lançamentos Previdenciários**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES		02 - CNPJ 16425613000100	03 - Mês/Ano 01/2015	
04 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO				
05 - Projeto nº 003/14	06 - Descrição PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS			
07 - Meta APOIO E GESTAO				
09 - Matrícula	10 - Nome	11 - Insc. INSS	12 - CPF	13 - Valor
0011015	RUANNE RAMOS PUREZA	16739919438	028.949.431-13	86.68
0011037	SANDRA MARIA BARRETO WERNCKE	12547578532	589.298.861-91	264.00
0009230	SANTILIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES		762.683.221-34	86.68
0008613	SERGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS	19045124788	031.550.311-40	86.68
0003192	SOUVENY DANIZETT AMARAL NEGRE	18210160627	311.131.091-49	86.68
0008636	WELSON PINTO DE ALMEIDA	12661436970	951.513.381-53	390.50
<b>Soma: 4130.48</b>				
<b>Resumo Geral:</b> Lançamentos: 00038		Valor Total: 4130.48		

**AUTENTICAÇÃO**

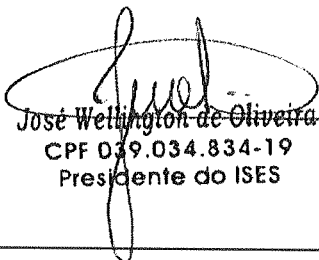
  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

## DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao mês janeiro/2015, proveniente do TP Nº. 003/14 - PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS, mantido entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



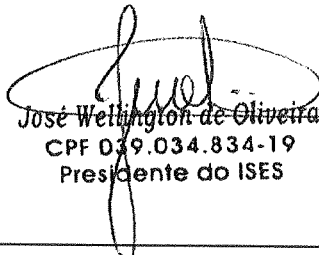
José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, que o(a) ISES - INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 003/14 - PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS, celebrado entre esta organização e o Município de PORTO NACIONAL-TO.

Iguai - BA, 11 de fevereiro de 2015



José Wellington de Oliveira  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES

---



**ISES**

**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES  
REALIZADAS**



+

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

### I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO	Nº DO TERMO DE PARCERIA: 003/14
DESCRIÇÃO: PROGRAMA "GERINDO POR RESULTADOS" Em apoio a Secretaria de Administração	MES DE COMPETÊNCIA: <b>JANEIRO/2015</b>
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA ADMINISTRAÇÃO	VLR REPASSADO P/ EXEC. ATIVIDADE: <b>58.364,24</b>

### II – RELATÓRIO

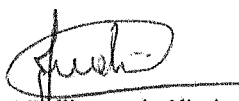
Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 003/14 – Programa "GERINDO POR RESULTADOS", compreendendo as ações realizadas conforme especificação abaixo:

#### No período em análise o ISES proporcionou:

- Atividades complementares de apoio aos serviços de reparo ao patrimônio público, vias de tráfego e instalações prediais.
- Atividades de apoio aos serviços complementares administrativos e operacionais
- Atividades complementares a conservação e preservação do meio ambiente
- Atividades de valorização do pessoal na estrutura organizacional do município, visando uma organização mais eficiente, efetiva, eficaz e humana.

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contento e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.

Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.



**José Wellington de Oliveira**  
CPF 039.034.834-19  
Presidente do ISES



**ISES**

**DAM'S**

**Relação de IRRF**

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES	02 - CNPJ 16425613000100
---	-----------------------------

03 - Parceiro PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO	04 - Mês/Ano 01/2015
--	-------------------------

05 - Projeto nº 003/14	06 - Projeto descrição PROGRAMA GERINDO POR RESULTADOS	07 - Lote 3191
---------------------------	---	-------------------

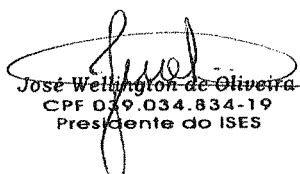
08 - Meta 01 - APOIO E GESTAO
----------------------------------

09 - Matrícula	10 - Nome	11 - CPF	12 - IRRF
0011019	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE ABRAAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	86296710178	60.13
0011036	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE WELSON PINTO DE ALMEIDA	95151338153	123.82
0011037	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE SANDRA MARIA BARRETO WERNCKE	58929886191	20.08
0013740	IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE DE FRANCISCO AIRES GOMES DOS SANTOS	71827064153	10.68

Total de Lançamentos: 4	<b>Total:</b>	<b>214.71</b>
-------------------------	---------------	---------------

<b>Resumo Geral:</b> Total de Lançamentos: 0004	Valor Total IR: 214.71
---	------------------------

**AUTENTICAÇÃO**

  
 José Wellington de Oliveira  
 CPF 039.034.834-19  
 Presidente do ISES

**PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL**  
**DAM - Documento de Arrecadação Municipal**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CNPJ 00.299.198/0001-56 Endereço: AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000

Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES Num.DUAM: 3808689  
 Nome de Fantasia: ISES INSTITUTO  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0 CEP: 77.500-000  
 Bairro: FAROLANDIA Município: ARACAJU - SE

APÓS O VENCIMENTO: - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do

Referência	Vencimento	Parcela	Emissão	Cálculo Válido até	Convênio
01/2015	26/02/2015	ÚNICA	12/02/2015	26/02/2015	4449215

RRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO - APOIO E GESTÃO.

Tributo	Vr. Original	Atualização	Multa	Juros	Descontos	Vr.a Pagar
033 - TAXA DE EXPEDIENTE	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4,70
074 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	214,71	0,00	0,00	0,00	0,00	214,71
<b>TOTAL</b>	<b>219,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>219,41</b>

Autenticação Recibo do Sacado



104 | 10494.44928 15000.200046 00380.868950 1 63510000021941

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 26/02/2015	
Cedente PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL			CNPJ 00.299.198/0001-56		Agência/Cód.Cedente 1829 / 4449215	
Endereço AVENIDA MURILO BRAGAPREDIO - CENTRO - 77.500-000					Nosso Número 24/000000003808689-5	
Data do Documento 12/02/2015	Núm.do Documento 3808689	Espécie Doc. DUAM	Aceite	Data do Processamento 12/02/2015	Valor Original 219,41	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Atualização (+) 0,00	
APÓS O VENCIMENTO: - Pagar somente na CEF ou Lotérica;- Multa de 10% ;- Juros de Mora de 1% ao mês. Após 10 dias do vencimento, a dívida será encaminhada para Protesto (exceto p/ Impostos), conf. Lei Federal 9.492/1997. IRRF RETIDO DE TERCEIROS DO MÊS DE JANEIRO/2015 CONF. CONVENIO 003/2014 DA SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO - APOIO E GESTÃO.					Multa (+) 0,00	
					Juros (+) 0,00	
					Descontos (-) 0,00	
					Valor Cobrado 219,41	

Sacado Contribuinte: 90612 - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE-ISES  
 CNPJ/CPF: 16.425.613/0001-00 CEP: 77.500-000  
 Endereço: AV. ALCEBIADES PAES, Nº 50, QD. 0 LT. 0 Cidade: ARACAJU - SE  
 Bairro: FAROLANDIA

Autenticação Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

*Ponto nacional - 3491 fevereiro/2015 ACU***Nome:** INST SOC EDU SOLID ISES**Conta de débito:** 0080 / 003 / 00002740-6**Representação numérica do código de barras:**

10494.44928 15000.200046 00380.868950 1 63510000021941

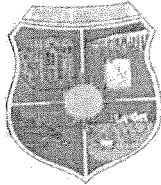
**Data do vencimento:** 26/02/2015**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 219,41**Data de débito:** 12/02/2015**Data/hora da operação:** 12/02/2015 16:56:44**Código da operação:** 00578710**Chave de segurança:** 4M3RX0626NEEJZ86**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ISES**

**TERMO DE PARCERIA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2014

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

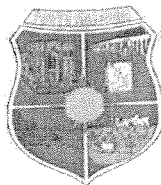
O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.198/0001-56, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu titular OTONIEL ANDRADE COSTA, brasileiro, casado, C.I. nº 878.364 SSP/GO, portador do C.P.F. nº 220.026.851-34, residente e domiciliada nesta cidade e a O INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.425.613/0001-00, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.014848/2009-31 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 17/11/2009, publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2009, neste ato representada na forma de seu estatuto por JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em administração, portador do RG nº 5796440 SSP/PE e CPF nº 039.034.834-19, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a operacionalização do Programa Complementar às Ações de apoio a Gestão Pública Municipal, denominado "Gerindo Por Resultados", que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula única - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- I - Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta;
- II - Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Clausula Quarta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela OSCIP e pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

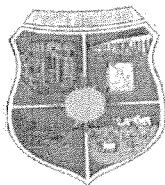
O Parceiro Público deve verificar se o estatuto da OSCIP exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes.

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

Da OSCIP

- a) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.
- d) Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do Município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constará do extrato deste TERMO DE PARCERIA, a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica, em banco indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- h) Encaminhar para o PARCEIRO PÚBLICO demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador, dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo PARCEIRO PÚBLICO em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

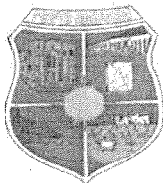
**Do PARCEIRO PUBLICO**

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar à OSCIP o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros à OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composto por dois representantes do PARCEIRO PUBLICO, um da OSCIP, um dos beneficiários do Projeto e um do Conselho de Política Pública envolvido (quando houver).
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Fornecer ao Conselho de Política Pública envolvido - (quando houver) - da área correspondente a atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este TERMO DE PARCERIA, nos termos do art. 17 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- h) Encaminhar os(as) cidadãos(as) e/ou grupos de cidadãos(as) que serão atendidos pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.
- j) Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento das demandas mapeadas e informadas pela OSCIP de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.

**CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:

I - o PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global em R\$ 1.330.256,00 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais), a ser repassado à OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	30	Mai/14	R\$ 166.282,00
2	Parcela	30	Jun/14	R\$ 166.282,00
3	Parcela	30	Jul/14	R\$ 166.282,00
4	Parcela	30	Ago/14	R\$ 166.282,00
5	Parcela	30	Set/14	R\$ 166.282,00
6	Parcela	30	Out/14	R\$ 166.282,00
7	Parcela	30	Nov/14	R\$ 166.282,00
8	Parcela	30	Dez/14	R\$ 166.282,00
TOTAL				R\$ 1.330.256,00

**Subcláusula Segunda** - Os recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, através de apresentação de projeto para sua aprovação pelo PARCEIRO PÚBLICO.

**Subcláusula Terceira** - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Clausula, a OSCIP poderá realizar adiantamentos com recursos próprios, que deverá ser depositado na conta bancária indicada pelo PARCEIRO PÚBLICO, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

**Subcláusula Quarta** - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE PARCERIA e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

**Subcláusula Quinta** - As despesas ocorrerão a conta do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

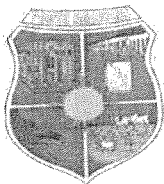
Classificação Orçamentária: 04.121.0001.2.039

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 10 - Recurso do Tesouro

Numero de Empenho: 002/2014

**Subcláusula Sexta** - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

- a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas de indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada.
- b) Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no caput desta cláusula.

**CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS**

A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PUBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE PARCERIA, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou até sessenta dias do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PUBLICO.

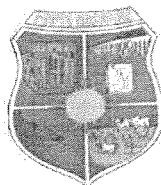
**Subcláusula Primeira** - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PUBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PUBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSCIP (indicado na Cláusula Terceira).
- III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

**Subcláusula Segunda** - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

**Subcláusula Terceira** - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade solidária, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

**CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subcláusula Única - O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PUBLICO até 30 dias após o término deste TERMO DE PARCERIA.

**CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA E DA PRORROGACAO**

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Subcláusula Primeira - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subcláusula Segunda - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PUBLICO à OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado na Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada na Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta - Nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE PARCERIA, caso contrário, o PARCEIRO PUBLICO deverá decidir sobre sua prorrogação ou não.

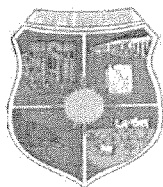
**CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO**

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCEIRIA; e
- II - Unilateralmente pelo PARCEIRO PUBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Publico"

**CLAUSULA NONA - DA MODIFICACAO**

**PREFEITURA  
PORTO  
NACIONAL**  
Construindo um novo tempo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito**

**Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-4511 - Ramal - 223**

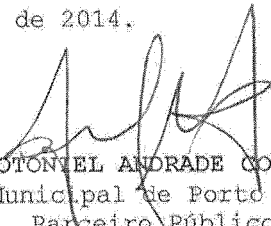
Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

**CLAUSULA DECIMA - DO FORO**

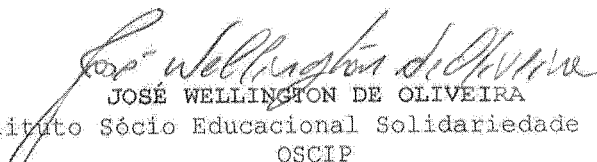
Fica eleito o foro da Comarca da cidade de PORTO NACIONAL para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

PORTO NACIONAL/TO, 07 de maio de 2014.



OTONIEL ANDRADE COSTA  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO  
Parceiro Público



JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA  
Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES  
OSCIP

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. :  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG. :  
CPF:



**ISES**

**PUBLICAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Procedimento Administrativo 058/2014

Objeto: Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 003/2014, referente à aquisição de materiais de expediente, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão.

Vigência: 12 (doze) meses

Origem do recurso: recurso próprio

Valor: R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)

Empresa: JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA

Signatários: Prefeito JAIRO SOARES MARIANO e JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2014

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a nova sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS será realizada no dia 03 de Junho de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 19 de Maio de 2014.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.880.136,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: a operacionalização dos Programas Complementares às Ações de Educação, denominado "Educação Cidadãos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 002/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 3.039.200,00 (três milhões e trinta e nove mil e duzentos reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Conservação do Patrimônio Público e Meio Ambiente, denominado "Cidade Limpa, Qualidade de Vida"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 003/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 1.330.256,00 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria: A operacionalização do Programa Complementar às Ações de apoio a Gestão Pública Municipal, denominado "Gerando Por Resultados"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

FUNDO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

a) Termo de Parceria nº 001/2014; b) Custo do Projeto: R\$ 966.568,00 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais); c) Local de Realização do Projeto: Município de Porto Nacional-TO; d) Data de Assinatura do TP: 07 de maio de 2014; e) Fundamento Legal: Concurso de Projeto nº 001/2014 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; f) Início do Projeto: 07 de maio de 2014 / Término do Projeto: 07 de maio de 2014; g) Objeto do Termo de Parceria A operacionalização do Programa Complementar às Ações de Saúde, denominado "Saúde, Um Bem Comum, Compromisso de Todos"; h) Nome da OSCIP: Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, CNPJ: 16.425.613/0001-00, localizado na Av. Alcebiades Paes, nº 50, Farolandia, Aracaju-SE; i) Nome responsável pelo Projeto: José Wellington de Oliveira, Presidente do ISES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - dia 30 de Maio de 2014 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Bomba TJ - 16/30 I NR 1/CV Mono 220 , injetor alumínio c/ kit de montagem.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 13 de Maio de 2014. Vítor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Constitui Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir o processo eleitoral para escolha dos Delegados Sindicais e Primeiros e Segundos suplentes, para o quadriênio 2014/2018.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir as eleições dos Delegados Sindicais e os Primeiros e Segundos suplentes do SISEPE-TO, das Regionais de Araguaína - TO, Gurupi - TO, Porto Nacional - TO e Taguatinga - TO para o quadriênio 2014/2018, escolhidos nos termos do art. 46, § 1º do Estatuto, sendo segue:

## TITULARES:

MÁRCIO FERREIRA LINS, Filiação nº 793;  
OSVALDO SOARES NETO, Filiação nº 1024.  
RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Filiação nº 1375.

## SUPLENTE:

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Filiação nº 1858;  
MARINHO CARDOSO VALENÇA, Filiação nº 2622;  
ROSA LÉA GOMES MARINHO, Filiação nº 2769.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretário da Comissão na forma do art. 46, §3º do Estatuto.

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral (art. 47 do Estatuto), observados os prazos estatutários:

I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado do Tocantins;

II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatos;

III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;

IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias pós o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes;

V - nomear subcomissões eleitorais para as regiões que julgar necessárias;



**ISES**

**CERTIDÕES ISES**





Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS


CNPJ: 13.858.303/0001-91 Email: prefeituradeiguai@hotmail.com.br

Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO

CEP: 45.280-000 Telefone: (73) 3271 2101



**CADASTRO GERAL DO CONTRIBUINTE  
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/>		PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>	
Nome/Razão Social	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES		
CPF/CNPJ	16.425.613/0001-00	RG	
Endereço	null		
Fantasia	ISES INSTITUTO		
Ramo Comercial	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Contribuinte	14431778	Econômico	412463
Telefone		Data	05/01/2015
 INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES			

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16425613/0001-00  
**Razão Social:** INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE ISES  
**Nome Fantasia:** ISES INSTITUTO  
**Endereço:** RUA RODOLFO NOVAIS 01 SALA 02 / CENTRO / IGUAI / BA / 45280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020208203922595236

Informação obtida em 10/02/2015, às 10:40:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RENDAS**  
CNPJ: 13.858.303/0001-91  
Endereço: PRAÇA MANOEL NOVAES Nº 08 - CENTRO  
CEP: 45.280-000                      Telefone: (73) 3271 2101

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 16.425.613/0001-00

ZONEAMENTO:

INSCRIÇÃO: 412463

NOME: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

---

CERTIFICO, na forma do disposto na lei nº 1.083/89, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

**Servidor**

EMITIDA ÀS 15:34:30 DO DIA 05/01/2015 (hora e data local)

VÁLIDA ATÉ 05/04/2015

---

*Adauto Oliveira Santos*  
Coordenador de Tributos



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150002476

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 16.425.613/0001-00

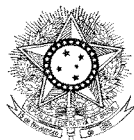
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.425.613/0001-00

Certidão nº: 64035687/2014

Expedição: 07/10/2014, às 14:10:12

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.425.613/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES**  
**CNPJ: 16.425.613/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:30:19 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2015.

Código de controle da certidão: **5D98.3DF7.5604.8EE7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOÃO CARLOS RIBEIRO

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 233978

Código de Autenticação: 24791c978637310874276a2b22c588e2 - 29/06/2017 16:41:05

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243365

Código de Autenticação: b7382f09880f29a980698ce2727e290620776648323

Cargo: - Matrícula:

Código de Autenticação: d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e - 29/06/2017 16:46:21